



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Caroline Dias de Queiroz

“Prendam suas cabras porque meu bode está solto”:

Análise de Casa-Abrigo para mulheres em situação de violência doméstica a partir da percepção de seus profissionais

Rio de Janeiro

2023

Caroline Dias de Queiroz

“Prendam suas cabras porque meu bode está solto”:

Análise de Casa-Abrigo para mulheres em situação de violência doméstica a partir da percepção de seus profissionais

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, na Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Saúde Pública. Área de Concentração: Sociedade, Violência e Saúde.

Orientadora: Prof.^a Dra. Liana Wernersbach Pinto.

Coorientadora: Prof.^a Dra. Vera Lucia Marques da Silva.

Rio de Janeiro

2023

Título do trabalho em inglês: "Arrest your goats because my goat is loose": analysis of Shelter for Women in Situations of Violence domestic from the perception of its professionals.

O presente trabalho foi realizado com apoio de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) - Código de Financiamento 001.

Q3s

Queiroz, Caroline Dias de.

“Prendam suas cabras porque meu bode está solto”: análise de Casa-Abrigo para mulheres em situação de violência doméstica a partir da percepção de seus profissionais / Caroline Dias de Queiroz. -- 2023.
112 f.

Orientadora: Liana Wernersbach Pinto.

Coorientadora: Vera Lucia Marques da Silva.

Dissertação (Mestrado Acadêmico em Saúde Pública) - Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro, 2023.

Bibliografia: f. 101-106.

1. Violência contra a Mulher. 2. Identidade de Gênero. 3. Violência Doméstica. 4. Disparidades nos Níveis de Saúde. 5. Casas-Abrigo. I. Título.

CDD 362.83

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da Rede de Bibliotecas da Fiocruz com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecário responsável pela elaboração da ficha catalográfica: Cláudia Menezes Freitas - CRB-7-5348
Biblioteca de Saúde Pública

Caroline Dias de Queiroz

“Prendam suas cabras porque meu bode está solto”:

Análise de Casa-Abrigo para mulheres em situação de violência doméstica a partir da percepção de seus profissionais

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, na Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Saúde Pública. Área de Concentração: Sociedade, Violência e Saúde.

Aprovada em: 23 de março de 2023.

Banca Examinadora

Prof.^a Dra. Carla Cristina Lima de Almeida
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Faculdade de Serviço Social

Prof.^a Dra. Edinilsa Ramos de Souza
Fundação Oswaldo Cruz – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca

Prof.^a Dra. Liane Maria Braga da Silveira
Fundação Oswaldo Cruz – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca

Prof.^a Dra. Vera Lucia Marques da Silva (Coorientadora)
Fundação Oswaldo Cruz – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca

Prof.^a Dra. Liana Wernersbach Pinto (Orientadora)
Fundação Oswaldo Cruz – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca

Rio de Janeiro

2023

A todas as mulheres que precisaram ou precisarão passar por uma Casa-Abrigo.

AGRADECIMENTOS

À professora Liana – minha orientadora - por toda dedicação, zelo, paciência e ensinamento durante esses dois anos de mestrado.

À professora Vera – minha co-orientadora – por cada momento de orientação, pelo encorajamento com palavras motivadoras e por todo apoio.

À professora Carla, por compor a banca de qualificação e de defesa. Agradeço também pelas aulas durante o tempo em que passei pela especialização da UERJ.

À professora Edinilsa, por compor a banca de qualificação e de defesa, e pelas aulas durante as disciplinas do mestrado.

À professora Liane, por me ajudar a refletir acerca da temática e por aceitar, prontamente, compor a banca.

À diretora da Casa-Abrigo, bem como os demais profissionais da instituição. Todos aceitaram a proposta da pesquisa com muita prontidão e hospitalidade.

Ao meu marido, Ismael, pelo amor e suporte, sempre.

Às mulheres da minha família – Cleonice, Jackeline Sabrina, Patrícia, Janaína, Joelma, Janice, Jéssica e Priscila -, que me ensinam sobre força e perseverança.

As grades do condomínio são pra trazer proteção, mas também
trazem a dúvida se é você que tá nessa prisão.
[...] Pois paz sem voz não é paz, é medo.
(O RAPPÁ, 1999).

RESUMO

No Brasil, a partir da década de 1980, presenciou-se inúmeras iniciativas do poder público para fazer frente à violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres, a partir da pressão exercida pelo movimento de mulheres. Dentre as ações, elenca-se a construção de Casas-Abrigo, sendo a primeira em 1986, em São Paulo. O objetivo deste trabalho é conhecer um serviço de Casa-Abrigo para mulheres em situação de violência doméstica a partir da percepção de seus profissionais, de forma a compreender as potencialidades, os limites e as contradições da instituição pesquisada. A pesquisa foi conduzida por meio da abordagem qualitativa, do tipo descritiva e exploratória, com emprego de entrevistas semiestruturadas a sete profissionais de uma Casa-Abrigo - localizada no estado do Rio de Janeiro. Tendo em vista que um dos objetivos específicos é o delineamento do perfil das mulheres abrigadas, foram construídas tabelas pertinentes para apresentação das variáveis observáveis disponibilizadas no banco de dados da instituição. Sob a luz de referenciais teóricos feministas, interseccionais e decoloniais, em interlocução com a categoria *instituição total* de Goffman (1964), argumenta-se que a Casa-Abrigo é permeada por contradições, pois, se por um lado, garante a interrupção da escalada de violência e do risco iminente de morte das mulheres abrigadas, por outro, exerce tutela e vigilância significativas sobre suas vidas, de forma que elas se sentem, não raramente, em uma situação de inversão: foram acometidas por violência doméstica e encontram-se “presas”, enquanto os agressores estão livres. Reflete-se acerca da necessidade de repensar as Casas-Abrigo, de forma a garantir mais autonomia e protagonismo às mulheres.

Palavras-chave: Violência contra a Mulher; Identidade de Gênero; Violência Doméstica; Disparidades nos Níveis de Saúde; Casas-Abrigo.

ABSTRACT

In Brazil, starting in the 1980s, there have been numerous government initiatives to address domestic and intra-family violence against women, based on pressure exerted by the women's movement. Among the actions, the construction of Women's Shelter was witnessed, the first being in 1986, in São Paulo. The objective of this work is to know a Shelter House service for women in situations of domestic violence from the perspective of its professionals, to understand the potentialities, limits and contradictions of the investigated institution. The research was carried out with a qualitative, descriptive and exploratory approach, using semi-structured interviews with seven professionals from a Shelter located in the state of Rio de Janeiro. Taking into account that one of the specific objectives is to outline the profile of the women received, relevant tables were built to present the observable variables available in the institution's database. In the light of feminist, intersectional and decolonial theoretical references, in dialogue with Goffman's (1964) category of total institution, it is argued that the Shelter is permeated with contradictions, since, on the one hand, it guarantees the interruption of the escalation of violence and imminent risk of death for the sheltered women, on the other hand, exercises significant protection and surveillance over their lives, which is why they often feel in a situation of reversal: they have been affected by domestic violence and are They find themselves "prisoners", while the aggressors remain free. This work reflect on the need to rethink Shelters to guarantee more autonomy and leadership for women.

Keywords: Violence against Women; Gender Identity; Domestic violence; Disparity in Health Levels; Women's Shelters.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Características demográficas das mulheres atendidas.....	69
Tabela 2 -	Tipo de violências sofridas e razões de desligamento do serviço.....	72
Tabela 3 -	Características demográficas das crianças e adolescentes atendidos.....	73

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

BDTD	Biblioteca Brasileira de Teses e Dissertaoes
BVS	Portal da Biblioteca Virtual em Saude
CEAM	Centro Especializado em Atendimento à Mulher
CEJUVIDA	Central Judiciária de Acolhimento da Mulher Vítima de Violência Doméstica
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CNS	Conselho Nacional de Saude
DEAM	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENSP	Escola Nacional de Saude Pública Sérgio Arouca
ISP	Instituto de Segurança Pública
ONG	Organizaão Não Governamental
SciELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres
SUS	Sistema Único de Saude
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	PARA PENSAR O GÊNERO, A RAÇA E O PATRIARCADO	18
2.1	A QUESTÃO DO GÊNERO.	18
2.2	UM OLHAR INTERSECCIONAL SOBRE AS DESIGUALDADES	28
2.3	VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....	31
2.4	CONVENÇÕES, MARCOS LEGAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: AS CASAS-ABRIGO EM FOCO.....	37
2.5	O QUE A PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE CASAS-ABRIGO DIZ?	45
3	CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	52
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA.....	53
3.2	PARTICIPANTES DO ESTUDO.....	53
3.3	DELINEAMENTO DA ENTREVISTA.....	54
3.4	ANÁLISE DOS DADOS.....	55
3.5	ASPECTOS ÉTICOS.....	56
4	A CASA-ABRIGO LAR DA MULHER	58
4.1	ADENTRANDO O CAMPO.....	58
4.2	FUNCIÓNÁRIOS DA CASA-ABRIGO.....	59
4.3	PERCURSO DAS MULHERES ATÉ A CASA	59
4.4	CHEGADA DAS MULHERES NA CASA	61
4.5	DIA A DIA.....	62
4.6	ESTAR NA CASA-ABRIGO E SEUS DESAFIOS.....	65
4.7	MOMENTO DA SAÍDA	66
4.8	DAS PRINCIPAIS DIFICULDADES NO TRABALHO DA CASA-ABRIGO	67
4.9	DAS PRINCIPAIS POTÊNCIAS DA CASA-ABRIGO.....	68
4.10	O PERFIL DAS MULHERES E CRIANÇAS ABRIGADAS.....	69
5	ENTRE O RISCO IMINENTE DE MORTE E A LIBERDADE: REFLEXÕES ACERCA DAS CONTRADIÇÕES DA CASA-ABRIGO E A POSSIBILIDADE DE AGÊNCIA DAS RESIDENTES	76
5.1	A CASA-ABRIGO: UMA INSTITUIÇÃO TOTAL DIRECIONADA A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.....	76

SUMÁRIO

5.2	UM OLHAR INTERSECCIONAL SOBRE A CASA-ABRIGO.	86
5.3	VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, ESTAR NA CASA-ABRIGO E AGÊNCIA.....	90
5.4	EQUIPE PROFISSIONAL: SEUS LIMITES E SUAS CONTRADIÇÕES	95
6	REFLEXÕES À GUIA DE CONCLUSÃO.....	99
	REFERÊNCIAS	101
	APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	107
	APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	109

1 INTRODUÇÃO

Desde a década de oitenta do século passado, tem-se observado conquistas importantes em relação à proteção de mulheres em situação de violência, sendo a instituição de Casas-Abrigo no Brasil um marco nessa direção. Todavia, os dados estatísticos sobre a violência contra as mulheres continuam, na segunda década do século XXI, alarmantes.

O último Dossiê Mulher publicado¹ pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) do Rio de Janeiro, referente ao ano de 2020, aponta que a cada cinco minutos, aproximadamente, uma mulher foi vítima de alguma violência, sendo que 86% dos agressores eram companheiros ou ex-companheiros. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado em 2021- com dados referentes a 2020, primeiro ano da pandemia de Covid-19 - informa que foram registrados no país 53.453 estupros de mulheres (37.636 sendo estupro de vulneráveis e 14.651 estupros) - contra 61.347 registrados em 2019. No Rio de Janeiro, em 2020, foram registrados 4.086 casos de estupro frente a 4.688 registrados em 2019.

O Monitor da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Período de Isolamento Social, do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, aponta que, no período de 13 de março a 31 de dezembro de 2020, os registros de violência contra as mulheres, no geral, apresentaram queda, em comparação ao mesmo período de 2019. Em relação à violência física, em 2020, houve 25.489 ocorrências, enquanto o ano de 2019 apresentou 32.779 casos; a violência sexual foi registrada 4.391 vezes, em comparação a 5.357 em 2019; a violência psicológica foi registrada 23.147 em 2020 e em 2019 o quantitativo foi de 32.884; já a violência moral foi registrada, em 2020, 16.919 vezes contra 24.790 registros em 2019; e a violência patrimonial desceu de 4.735 registros em 2019 para 3.357 em 2020. Todavia, o número de ligações para o Serviço 190 da Polícia Militar registrou aumento de 1,6 % de ligações sobre “crimes contra a mulher”. Apesar deste declínio geral das ocorrências de violência contra as mulheres, há que se ponderar que 2020 foi o primeiro ano da pandemia de Covid-19, o que trouxe muitas dúvidas e inseguranças quanto à circulação de pessoas e funcionamento dos serviços. “Em que pese o contínuo funcionamento do sistema de registro on-line da Polícia Civil e do atendimento 24 horas das Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMs), é certo que a restrição à circulação de pessoas e o confinamento forçado provocaram uma subnotificação desses casos”. (ISP, 2021).

¹ Até a data de 21 de fevereiro de 2023.

Já em relação ao ápice da violência de gênero contra as mulheres, isto é, ao feminicídio, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública aponta que, em 2020, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 7 horas. O total é de 1.350 mulheres mortas por sua condição de mulher, sendo mais da metade dos crimes cometidos na residência da vítima e 81,5% perpetrados por companheiros ou ex-companheiros. Dessas mulheres, 61,8 % eram negras.

Sabe-se que o feminicídio, quase sempre, é precedido por outras expressões de violência, o que Saffioti e Almeida (1995) apontam como "escalada da violência"- atos progressivamente mais violentos e intensos, que iniciam com a agressão verbal/psicológica, passam para atentados físicos e/ou sexuais, com ameaças de morte, até que chegam à concretização da ameaça.

Diante do risco iminente de morte, as Casas-Abrigo são de fundamental importância em direção à possibilidade de interrupção da escalada, além de peça-chave de assistência jurídica, social e psicológica à vítima. Tais instituições, então, são espaços para onde mulheres – e seus filhos - em situação de violência doméstica podem recorrer a fim de encontrarem refúgio seguro de seus agressores e, assim, configuram meios de proteção dos direitos dessas mulheres. Todavia, por outro lado, as Casas-Abrigo, em grande medida pela necessidade de resguardar o sigilo de seus endereços, também impõem a necessidade de significativa reorganização das vidas das mulheres usuárias, pois, no geral, os regimentos internos e as normas impostas às residentes são inflexíveis – como, por exemplo, a proibição de saídas e de visitas e a exigência de realização das atividades diárias em horários estritamente determinados.

Dessa forma, a necessidade de existência de instituições como as Casas-Abrigo pode gerar reflexão quanto a uma possível inversão das consequências dos atos violentos: os homens agressores estão “livres” e as mulheres estão “reclusas”. Embora estes abrigos não configurem uma penalidade imposta às mulheres - ao contrário, são uma estratégia de preservação de suas vidas e direitos - de alguma forma, as mulheres podem se sentir cerceadas, o que faz suscitar a reflexão sobre a razão pela qual, nesta sociedade, essas instituições se fazem necessárias.

Pode-se afirmar que a necessidade de espaços de abrigo sigiloso para as mulheres em situação de violência doméstica tem relação direta com a formação social estruturalmente patriarcal brasileira - e global. O ditado popular “*prendam suas cabras porque meu bode está solto*” aponta para o entendimento social dominante de que as

mulheres, se desejam segurança em relação aos homens e seus impulsos, devem buscar refúgio em locais retirados, enquanto os homens usufruem de liberdade.

Importa, todavia, ressaltar que este trabalho não se opõe à existência de Casas-Abrigo, pois elas respondem, de fato, a uma necessidade de proteção às vidas das mulheres, fazendo parte fundamental da Rede de Enfrentamento à violência. Antes, o que se almeja problematizar é o porquê de algumas mulheres necessitarem desse tipo de serviço, bem como as regras e normas intensamente rígidas dessas instituições que, por vezes, contribuem para a culpabilização e penalização das mulheres diante da violência sofrida, ao invés de fomentarem a autonomia e a agência das usuárias. Ademais, se a Casa-Abrigo, enquanto um serviço pertencente, oficialmente, à política pública de Assistência Social, está disponível para quem dela precisar, na prática, a população atendida advém dos estratos, historicamente, mais subalternizados e silenciados da sociedade.

JUSTIFICATIVA SOCIAL E PESSOAL

Diante dos dados alarmantes da violência contra as mulheres - incluindo seu apogeu, que é o feminicídio -, os estudos sobre as Casas-Abrigo são uma importante estratégia de visibilização da temática, bem como da necessidade de formulação, aperfeiçoamento e execução desse mecanismo e das demais políticas de proteção. Contudo, com base na pesquisa bibliográfica realizada - que em momento oportuno será apresentada - verificou-se que a situação atual do acervo de pesquisas e publicações sobre Casas-Abrigo para mulheres em situação de violência é de incipiência, sobretudo no que tange o estado do Rio de Janeiro.

Ainda sobre a importância da temática, o documento Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, publicado em 2011 pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), revela que a rede de enfrentamento é mais ampla do que a rede de atendimento, estando a segunda incluída na primeira. Isto é, enquanto a rede de atendimento engloba instituições de contato direto com as mulheres em situação de violência (como Delegacias, Centros de Referência, unidades de saúde e Casas-Abrigo), a rede de enfrentamento inclui setores diversos.

Esses órgãos e serviços, embora não diretamente envolvidos na assistência às mulheres em situação de violência (e conseqüentemente, não compondo a rede de atendimento), desempenham um relevante papel no que tange ao combate e à

prevenção da violência e à garantia de direitos das mulheres e passam a ser incluídos no rol dos integrantes da “rede de enfrentamento à violência contra as mulheres” - que inclui não somente os serviços responsáveis pelo atendimento, mas também agentes governamentais e não governamentais, formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres, universidades, movimento de mulheres, entre outros. (BRASIL, 2011).

Nessa mesma direção, o documento Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência, de 2011, sinaliza que uma das estratégias importantes a fim de que seja assegurada a proteção das mulheres abrigadas e seus filhos é “maior articulação com a comunidade, no sentido de comprometer os atores sociais locais com o enfrentamento da violência contra as mulheres e com a proteção das mulheres abrigadas” (SPM, 2011, p.34). Portanto, argumenta-se que a realização deste trabalho vai ao encontro da necessidade prevista nos referidos documentos: de maior comprometimento dos atores sociais com a proteção das mulheres.

No que tange à minha aproximação com a temática da violência de gênero contra as mulheres, a realização do estágio em um presídio masculino - ainda durante a graduação em Serviço Social - foi o momento inicial da inquietação referente ao tema. Nesse espaço, era comum a presença extremamente numerosa de mulheres em longas filas para visitarem seus companheiros, pais, filhos e irmãos, que se encontravam presos. Todavia, o que se pode apontar como mais instigante era a presença significativa de mulheres vítimas de violência - dos mais diferentes tipos - perpetrada por aqueles homens a quem elas estavam visitando. Além disso, nas poucas vezes em que foi preciso completar a carga horária em presídios femininos, observou-se que, em dias de visita às presas, pouquíssimos homens estavam presentes ali. Sem dúvida, essas observações aguçaram a curiosidade e interesse pela temática das relações de gênero e, por conseguinte, das violências daí advindas. Tal interesse foi ainda mais incentivado durante a experiência enquanto assistente social residente em um hospital universitário no estado do Rio de Janeiro, mais precisamente no setor da maternidade, onde eram atendidos inúmeros casos de violência doméstica contra as mulheres - muitas delas acompanhadas pelos agressores - o que causava inúmeras aflições nos profissionais envolvidos.

Essas vivências na trajetória profissional impulsionaram a inscrição no mestrado acadêmico em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP-Fiocruz), na área de concentração Sociedade, Violência e Saúde. Durante as orientações, foram feitas reflexões acerca da carência e da importância de pesquisas sobre os espaços de abrigamento

para as mulheres em situação de violência. Assim, a problemática assumiu centralidade neste estudo.

OBJETIVOS E ESTRUTURA DO TRABALHO

O trabalho ora apresentado tem como proposta a análise de uma Casa-Abrigo para mulheres em situação de violência familiar/doméstica, em risco iminente de morte, localizada no estado do Rio de Janeiro - gerida pela Organização Não Governamental Rio Solidário - a partir de entrevistas realizadas com os profissionais. O objetivo geral deste trabalho é conhecer um serviço de Casa-Abrigo para mulheres em situação de violência doméstica a partir da percepção de seus profissionais, enquanto os objetivos específicos são:

1. Caracterizar um serviço sigiloso de atendimento à mulher em situação de violência doméstica: infraestrutura, equipe, atendimento, acompanhamento pós-abrigamento e serviços ofertados.
2. Delinear o perfil das mulheres abrigadas a partir da base de dados da instituição.
3. Conhecer e compreender as percepções dos profissionais acerca das condições, potencialidades e desafios do serviço de abrigamento

Esta dissertação está dividida em quatro capítulos. No primeiro capítulo serão trazidos os principais marcos teóricos sobre os quais todo o trabalho se desenvolve. Compartilha-se das perspectivas feministas interseccionais e decoloniais, que consideram a imbricação de inúmeros marcadores de opressão e de iniquidades sociais, para além da questão de gênero, como raça e classe. Também são trazidos os principais marcos históricos - principalmente aqueles relativos ao Brasil - no que dizem respeito à construção e ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a proteção das mulheres, como a construção de Casas-Abrigo. A produção científica sobre o tema do abrigamento sigiloso para mulheres, inclusive internacional, também será abarcada no primeiro capítulo, e servirá como parâmetro de aproximação aos achados específicos desta pesquisa.

O segundo capítulo contempla a parte metodológica, cujos achados foram analisados pela abordagem qualitativa, de tipo descritivo e exploratório. Para coleta dos dados, foi empregada entrevista semiestruturada a sete profissionais – seis mulheres e um homem - da Casa-Abrigo em questão. Em relação aos dados quantitativos presentes no documento cedido pela instituição, foram construídas tabelas pertinentes para apresentação das variáveis observáveis acerca do perfil da população usuária.

A condução do terceiro capítulo se deu de forma, majoritariamente, descritiva. Optou-se por descrever cada eixo temático presente no roteiro de entrevista, com o objetivo de possibilitar ao leitor a aproximação da Casa-Abrigo e das concepções dos profissionais, com pouca interferência das minhas análises sobre as questões abordadas. Ao fim do terceiro capítulo, foi traçado o perfil das mulheres, das crianças e dos adolescentes abrigados, cujo material basilar foram os dados estatísticos sobre a população usuária da Casa-Abrigo no ano de 2021.

O quarto capítulo condensa a análise teórica acerca dos achados a partir das entrevistas, bem como reflexões e apontamentos sobre a instituição estudada, sob a luz do referencial teórico feminista, interseccional e decolonial, em interlocução com a categoria *instituição total* de Goffman (1964).

2 PARA PENSAR O GÊNERO, A RAÇA E O PATRIARCADO

Este trabalho se debruça sobre o conceito de gênero a partir de uma abordagem relacional e não essencial, em imbricação com demais eixos de desigualdades sociais, e, para tanto, se recorrerá às contribuições de referenciais teóricos da interseccionalidade e decolonialidade.

Um dos argumentos basilares desse estudo é que a principal razão da necessidade de instituições como as Casas-Abrigo são as relações sociais estruturalmente generificadas - em junção às iniquidades raciais e socioeconômicas - nas quais o feminino é subjugado, sistematicamente, ao masculino. Tais relações culminam, necessariamente, em violências de gênero, que, para além da agressão física perpetrada por parceiro íntimo, isto é, para além da questão individual - ideia que, geralmente, está no imaginário social - estão enraizadas na formação social do país, de forma estrutural e estruturante, com diversos formatos e expressões, sendo seu ápice o feminicídio

Historicamente, a violência de gênero contra as mulheres não passou sem resistência. Antes, deparou-se com o enfrentamento dos movimentos feministas e de mulheres, que pressionaram o Estado brasileiro a reconhecer a legitimidade de suas demandas e a garantir direitos de proteção, dentre os quais está a instituição de Casas-Abrigo.

2.1 A QUESTÃO DO GÊNERO

Pensar sobre a violência de gênero contra as mulheres implica, necessariamente, pensar nas desigualdades existentes entre os gêneros e, por conseguinte, a categoria gênero em si. O ponto inicial, portanto, a ser elucidado é o conceito de gênero aqui compartilhado, que se opõe às perspectivas essencialistas a respeito do feminino/masculino e de mulher/homem, identificando-se com as interpretações relacionais, isto é, entende-se gênero enquanto construção social e histórica das relações entre os sexos e os papéis atribuídos a eles.

As diferenças percebidas entre os sexos e as expectativas sobre eles são, corriqueiramente, remetidas à origem biológica/orgânica dos corpos. As mulheres seriam menores, mais frágeis, menos fortes, mais amáveis e hábeis para realização de inúmeras tarefas, enquanto os homens seriam naturalmente voltados para a objetividade, para a gestão

e para a provisão. Nessas alegações, as diferenças percebidas entre os sexos aparecem como a-históricas e imutáveis.

Algumas abordagens acerca das desigualdades de gênero tendem a um duplo movimento: naturalização e certa “romantização” desses processos. Connell e Pearse (2015) apontam a existência de exageros em determinadas perspectivas das diferenças percebidas entre os gêneros - inclusive no interior das áreas do saber institucionalizado, como a psicologia. Tais abordagens são denominadas pelas autoras de “psicologia pop”. Isto é, as autoras afirmam que há óticas que superdimensionam as diferenças entre os homens e as mulheres, ao ponto de polarizarem suas existências: homens são de marte, mulheres de vênus; homens são racionais e mulheres emocionais; homens são objetivos, mulheres são intuitivas. Assim, tais leituras congelam homens e mulheres de forma dicotômica, naturalizando e perpetuando tais diferenças, além de romantizá-las, os sexos opostos se completariam, fazendo jus à máxima “os opostos se atraem”. Todavia, as autoras salientam que tais conclusões são largamente refutadas por pesquisas científicas, inclusive oriundas da própria psicologia. As autoras afirmam ainda que a chamada “psicologia pop” traz grandes danos à educação de crianças e à reprodução das relações sociais, pois legitima a suposta existência de uma grande diferença natural entre homens e mulheres, saindo essas últimas, quase sempre, no prejuízo, pois as qualidades levantadas como essencialmente femininas são preteridas em relação àquelas ditas naturalmente masculinas.

Neste trabalho, é importante salientar, as diferenças orgânicas entre homens e mulheres não estão sendo desconsideradas. Todavia, a existência dessas diferenças não é suficiente para explicar a perseverante e histórica inferiorização das mulheres. Assim, por mais que não se possa negar certas determinações biológicas, Beauvoir (2009, p. 58) destaca que:

É, portanto, à luz de um contexto ontológico, econômico, social e psicológico que teremos de esclarecer os dados da biologia. A sujeição da mulher à espécie, os limites de suas capacidades individuais são fatos de extrema importância; o corpo da mulher é um dos elementos essenciais da situação que ela ocupa neste mundo. Mas não é ele tampouco que basta para a definir. Ele só tem realidade vivida enquanto assumido pela consciência através das ações e no seio de uma sociedade.

Assim, argumenta-se que homens e mulheres - com as expectativas que lhes recaem - são resultado de processos sociais, da construção histórica das formas de se relacionar, isto é, não são decorrentes de seus corpos biológicos. Outra abordagem essencialista das relações de gênero é a cultura religiosa judaico/cristã de leitura de mundo. O primeiro ser humano

criado foi um homem, Adão, semelhante a Deus. O segundo ser humano foi uma mulher, Eva - o segundo sexo -, criada semelhante a Adão, porém não igual a ele. Apesar de ser secundária nos planos de Deus, Eva foi a responsável por enveredar Adão para fora do paraíso, uma vez que convenceu seu parceiro de apreciar o fruto que lhes foi proibido por Deus. A partir de então, como castigo a essa atitude, viriam a necessidade de trabalhar, as dificuldades da vida terrena, a dor no parto e a submissão acentuada da mulher ao homem.

No imaginário social, é enraizada a ideia de que a mulher é um ser capaz de tirar o homem do paraíso, uma sedutora e enganadora e, por isso, perigosa. Paralelamente, o cristianismo exalta a imagem de Maria enquanto exemplo a ser seguido pelas mulheres, pois é obediente ao marido e a Deus.

Contra essa linha filosófica, literária e ideológica de naturalização de processos históricos e sociais, Beauvoir (2009) resume brilhantemente a essência de seus argumentos na obra “O Segundo Sexo” em uma frase muito famigerada: “Ninguém nasce mulher, torna-se mulher”. Tal frase aponta contra aquilo que até os dias atuais se coloca como uma muralha a ser derrubada pelo feminismo: a crença consolidada socialmente de que existe uma vocação natural em toda mulher para desempenhar funções e papéis historicamente construídos e atribuídos a ela.

Sem dúvida, a noção de que as mulheres sejam subalternas é uma das racionalidades mais caras à sociedade machista/patriarcal e, segundo Beauvoir, de fato, existe uma inferioridade das mulheres, porém é construída socialmente. “[...] quando um indivíduo ou um grupo de indivíduos é mantido numa situação de inferioridade, ele é de fato inferior.” (BEAUVOIR, 2009, p.24). A ideia de inferioridade das mulheres - parece mais pertinente usar o termo inferiorização, pois remete a um processo no qual essas são submetidas - é instigante para compreender o quão é socialmente mais fácil, portanto, humilhar, agredir e matar as mulheres e o feminino, se comparadas aos homens e ao masculino.

Ressalta-se que as desigualdades de gênero têm resultado, historicamente, na violência de gênero, pois elas não constituem somente diferenças e diversidades entre os homens e as mulheres, mas, necessariamente, são relações de opressão, humilhação e dominação, sendo o feminino/mulher a parte submetida. Esta pontuação é importante pois a desigualdade de gênero não implica para a mulher uma simples diferenciação dos homens, mas uma inserção subordinada a todo o constructo social masculino. Em outras palavras, a desigualdade de gênero tem se construído, historicamente, enquanto uma relação estruturalmente violenta às mulheres e ao feminino. Por isso, é fundamentalmente

importante enfatizar o desenvolvimento histórico de idealização de papéis de gênero para que, assim, seja possível idealizar e concretizar mudanças.

Nessa direção, Saffioti (1999, p. 82) afirma que “gênero é a construção social do masculino e do feminino. [...] A desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama das relações sociais”. Além disso, Scott (1995) aponta como mais importante - no processo de adoção do termo gênero - a expectativa de transformação paradigmática. As pesquisadoras feministas assinalaram desde o início que o estudo das mulheres não acrescentaria somente novos temas, mas que iria igualmente impor um reexame crítico das premissas e dos critérios do trabalho científico existente. (SAFFIOTI, 1995, p. 73).

De fato, em “Gênero: Uma categoria útil de análise histórica”, Scott (1995) enfatiza exatamente essa necessidade de mudança de paradigma em relação ao estudo das relações de gênero, para além dos estudos sobre a “questão da mulher”. A autora afirma que para os historiadores não feministas, a tendência é perceber que as mulheres tiveram *uma* história - ou seja, um bloco apartado da História “oficial”, da política e da economia - ou, no máximo, que as mulheres participaram da história que já lhes é familiar, como a Revolução Francesa - mas tal constatação não mudaria sua compreensão sobre essa mesma história.

Uma vez que, aparentemente, a guerra, a diplomacia e a alta política não têm a ver explicitamente com essas relações, o gênero parece não se aplicar a estes objetos, continuando, assim, a ser irrelevante para o pensamento dos/as historiadores/as preocupados/as com questões de política e poder. (SCOTT, 1995, p. 76).

Todavia, como o título já explana, Scott defende que é necessário elencar o estudo do gênero, não apenas como consideração de participação das mulheres nos eventos históricos, mas situar gênero enquanto categoria de análise de qualquer evento histórico.

Isso exige uma análise não apenas da relação entre a experiência masculina e a experiência feminina no passado, mas também da conexão entre a história passada e a prática histórica presente. Como o gênero funciona nas relações sociais humanas? Como o gênero dá sentido à organização e à percepção do conhecimento histórico? As respostas a essas questões dependem de uma discussão do gênero como categoria analítica. (SCOTT, 1995, p. 74)

Para Scott, gênero, geralmente, é abordado a partir de duas perspectivas pelos historiadores, sendo a primeira mais descritiva e a segunda mais causal. A ótica descritiva, relata, expõe e faz apontamentos sobre a questão de gênero, mas não tem potencial de ultrapassagem desse limite, pois não traça possíveis causas, tampouco resistências.

Isto tem como efeito a adesão a uma certa visão funcionalista, fundamentada, em última análise, na biologia e na perpetuação da ideia de esferas 21 separadas na escrita da história (sexualidade ou política, família ou nação, mulheres ou homens). Ainda que, nessa utilização, o termo "gênero" sublinhe o fato de que as relações entre os sexos são sociais, ele nada diz sobre as razões pelas quais essas relações são construídas como são, não diz como elas funcionam ou como elas mudam. No seu uso descritivo, o termo "gênero" é, então, um conceito associado ao estudo de coisas relativas às mulheres. "Gênero" é um novo tema, um novo domínio da pesquisa histórica, mas não tem poder analítico suficiente para questionar (e mudar) os paradigmas históricos existentes. (SCOTT, 1995, p. 76).

Em relação às abordagens causais, Scott, apesar de conferir-lhes crédito em determinados aspectos, não as elenca como suficientes e potentes para a compreensão do gênero, pois elas - segundo a autora - tendem ao universalismo na busca por explicações e por vislumbres de superação. A ótica causal pode ser dividida em três inclinações: primeira é uma empreitada feminista de compreensão das origens do patriarcado; a segunda é a abordagem marxista da questão de gênero e terceira está ligada às escolas psicanalíticas de compreensão das identidades de gênero dos sujeitos.

No que tange às narrativas de compreensão do patriarcado, Scott sinaliza que elas vinculam a subordinação feminina à necessidade de dominação masculina e, embora proponham-se a realizar interpretações relacionais, acabam caindo em determinações biologicistas, pois sinalizam que a necessidade impositiva dos homens advém de certo despeito por seu alijamento da reprodução humana - momento em que a mulher fica em maior evidência, devido ao fato de a gestação ocorrer apenas no corpo das mulheres. Assim, o foco está na diferenciação física dos corpos dos homens e das mulheres, o que universaliza e torna o gênero a-histórico.

Já em relação às leituras marxistas, apesar de sua maior proximidade à história, o materialismo acaba por representar um empecilho para análises mais integrativas, pois a causa da submissão da mulher tem sempre e necessariamente a ver com o mundo material. Segundo Scott (1995), mesmo quando se propunha analisar a existência do patriarcado em interação com o capitalismo, no fim, a raiz das desigualdades de gênero possuía razão histórica mais inclinada ao mundo da produção. Destarte, argumenta-se que é importante debruçar-se um pouco mais sobre a relação entre patriarcado e capitalismo – e capitalismo periférico. Por isso, serão dedicadas algumas linhas a mais sobre esse ponto de encontro de sistemas de hierarquização social.

Entende-se que a lógica social patriarcal é antiquíssima e dominante mundialmente, e elabora inúmeros argumentos para perpetuação da inferiorização das mulheres. Todavia,

entende-se também que há particularidades que não podem ser desconsideradas na análise das relações de gênero. Se Beauvoir (2009) aponta que, em relação aos homens, as mulheres são “não-sujeitos” ou ainda são “o segundo sexo”, há outros marcadores sociais que podem intensificar essa característica sobre algumas mulheres mais do que em outras, como bem pontua Saffioti (1992, p. 191):

Não se pode generalizar, para todas as mulheres, a mesma forma de opressão a que estão submetidas. É inegável que todas as mulheres sofrem discriminação e opressão de gênero. Essas opressões, no entanto, são vivenciadas de forma diferenciada de acordo com as condições materiais de cada um.

Saffioti (1976) considera que no modo de produção capitalista, as mulheres têm sua subordinação intensificada, pois a desigualdade de gênero é interessante para a lucratividade do sistema econômico vigente. Assim, é necessário conciliar a análise da subordinação de sexo - a autora, nesta obra, utiliza o termo “sexo” com o conteúdo do que entendemos hoje como gênero - ao estudo das relações de classes. Além disso, a autora considera que a origem da subordinação da mulher não está diretamente ligada à propriedade privada e, portanto, sua abolição não conferiria, automaticamente, emancipação à mulher, mas pontua que o capitalismo convive de forma conveniente e conivente com culturas de sociedades que lhes são anteriores, sendo a submissão feminina um desses traços, pois, assim, justifica-se o maior alijamento das mulheres do mercado de trabalho ou sua inserção periférica, seus menores salários e exploração mais intensificada.

Importante enfatizar que ao sinalizar que a propriedade privada não é a única responsável pela opressão feminina, Saffioti tampouco relativiza o peso da sociedade de classes sobre a subordinação da mulher. Assim, se o capitalismo não é o causador direto da “questão da mulher”, ele também não é sua resolução, antes e ao contrário, ele a intensifica e lhe tira proveitos. Portanto, para Saffioti, há intrínseca relação entre a opressão de gênero e a opressão de classe, sofrendo as mulheres das classes trabalhadoras uma dupla opressão. Além disso, é necessário considerar que embora o modo de produção capitalista seja mundial, há particularidades próprias da formação desse sistema nos países, sendo o sul global caracterizado por sua inserção periférica na economia.

Retornando, então, à linha de argumentação de Scott (1995), a terceira ótica causal é aquela fundamentada na psicanálise - mais especificamente no pós-estruturalismo francês e nas teorias anglo-americanas de relação do objeto. Todavia, para a autora, tais abordagens

são limitadas, tal como as abordagens do patriarcado e materialistas inflexíveis, pois há um universalismo e, até mesmo, um determinismo.

Concordo com a ideia da antropóloga Gayle Rubin de que a psicanálise fornece uma teoria importante sobre a reprodução do gênero, uma descrição da "transformação da sexualidade biológica dos indivíduos enquanto passam por um processo de enculturação". Mas a pretensão universal da psicanálise constitui, para mim, um problema. [...] Os/as historiadores/as precisam, em vez disso, examinar as formas pelas quais as identidades generificadas são substantivamente construídas e relacionar seus achados com toda uma série de atividades, de organizações e representações sociais historicamente específicas. (SCOTT, 1995, p. 88)

Outra autora clássica sobre as relações de gênero - embora na sua época ainda não estivesse em voga o termo "gênero" - que mostrou resistências diante de abordagens estritamente psicanalíticas é Beauvoir. Não se tem aqui a intenção de negar a influência da subjetividade sobre a realidade da condição de vida das mulheres, no entanto, tal como em relação à biologia, alerta-se que a psicanálise por si só não é suficiente para explicar a causa da inferioridade/inferiorização da mulher. Isto é, para Freud (apud BEAUVOIR, 2009), por exemplo, existiria na subjetividade das mulheres algo como um "complexo de inferioridade". No entanto, ele desconsidera que se de fato existe essa subjetividade retraída por parte das mulheres é porque, socialmente, valoriza-se infinitamente mais o masculino/homem em detrimento do feminino/mulher.

Não é a ausência do pênis que provoca o complexo, e sim o conjunto da situação; a menina não inveja o falo a não ser como símbolo dos privilégios concedidos aos meninos; [...] o falo assume tão grande valor porque simboliza uma soberania que se realiza em outros campos. [...] A psicanálise só conseguiria encontrar sua verdade no contexto histórico. (BEAUVOIR, 2009, p. 66-67).

Ora, se as perspectivas teóricas elucidadas anteriormente - apesar de suas contribuições - não contemplam uma análise integral das relações de gênero e submissão das mulheres, é deveras inquietante refletir acerca de suas razões históricas e, mais ainda, pensar nas possibilidades de resistência e superação desta opressão. Para tanto, Scott realiza inegável contribuição, que inova em relação aos pensamentos sobre a questão de gênero.

Para a autora, é preciso verificar a existência de causas e origens não únicas, isto é, há processos simultâneos e intrinsecamente conectados. Para a autora, os significados precisam ganhar atenção na análise sobre a temática de gênero. E, para isso, tanto o sujeito individual quanto a organização social são atores importantes e interconectados, produzindo

efeitos reais sobre as relações de gênero, incluindo aí a mudança. Torna-se fundamental, então, a concepção de poder social enquanto “constelações dispersas de relações desiguais” - um conceito mais próximo à ideia foucaultiana de poder - ou seja, não existe um poder único e determinante, mas poderes em constante disputa e interação. Portanto, com essa consideração, pode-se afirmar que há possibilidade de resistência, de contraposição, “[...] há espaço para um conceito de agência humana, concebida como a tentativa (pelo menos parcialmente racional) para construir uma identidade, uma vida, um conjunto de relações.” (SCOTT, 1995, p. 86).

Sendo, então, as relações de gênero relações de poder, há que se considerar que embora, de fato, historicamente o patriarcado domina as mulheres e o feminino, há espaço e possibilidade para resistência e agência humana diante de tal construto social, uma vez que ele não está totalmente dado e terminado. Além disso, para a autora, o gênero é conceituado como:

[...] um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre a mudanças nas representações do poder, mas a mudança não é unidirecional. (SCOTT, 1995, p. 86).

Apesar da valiosa contribuição teórica de Scott, cabe pontuar que ao pensar em gênero, como constructo social que se impõe sobre o sexo, a autora ainda parte de uma perspectiva biologizante do sexo, o que é bastante problematizado, inclusive por sua contemporânea Judith Butler. Para Butler (1990), é um equívoco conceituar as relações de gênero enquanto diferenças percebidas entre sexos, pois essa lógica de pensamento acaba englobando uma determinação biologicista desses últimos, quando, segundo a filósofa, eles também são culturalmente construídos.

O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado” [...] tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo está para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual “a natureza sexuada” ou um “sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo”, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura. [...] Na estrutura atual já está claro que colocar a dualidade do sexo num domínio pré-discursivo é uma das maneiras pelas quais a estabilidade interna e a estrutura binária do sexo são eficazmente asseguradas. (BUTLER, 1990, p. 25-26).

Voltando, pois, às contribuições de Scott após esse adendo de atualização dos conceitos aqui compartilhados de gênero e sexo, argumenta-se que as constatações da autora são muito caras a este trabalho, pois sinalizam que gênero não é apenas um produto das relações sociais, mas é elemento constitutivo delas e, talvez o mais interessante e importante, gênero é a forma básica/primária - embora não única - de significação das relações de poder, isto é, gênero constitui uma categoria analítica para compreensão da História, em seu sentido mais completo.

O gênero, então, fornece um meio de decodificar o significado e de compreender as complexas conexões entre várias formas de interação humana. Quando os/as historiadores/as buscam encontrar as maneiras pelas quais o conceito de gênero legitima e constrói as relações sociais, eles/elas começam a compreender a natureza recíproca do gênero e da sociedade e as formas particulares e contextualmente específicas pelas quais a política constrói o gênero e o gênero constrói a política. (SCOTT, 1995, p. 89).

E, enquanto elemento constitutivo de relações sociais, Scott aponta que o gênero contém quatro elementos conectados entre si. O primeiro refere-se aos símbolos disponibilizados socialmente, que apontam para representações simbólicas acerca dos papéis de gênero, como, por exemplo, os exemplos citados anteriormente neste trabalho, Eva e Maria - representações antagônicas da mulher. O segundo elemento é a interpretação desses símbolos por meio dos conceitos normativos - e, assim, impositivos e prescritivos - presentes em toda a organização social, como família, escola, justiça, religião etc. Tais conceitos cristalizam a ideia binária de homem/mulher com seus respectivos também consolidados papéis e características. Todavia, tal consolidação normativa é resultado de disputas no jogo político - arena de diferentes e opostos interesses. Ainda assim, aponta Scott (1995, p. 87):

A posição que emerge como posição dominante é, contudo, declarada a única possível. A história posterior é escrita como se essas posições normativas fossem o produto do consenso social e não do conflito. [...] Um outro exemplo vem dos grupos religiosos fundamentalistas atuais, que querem ligar necessariamente suas práticas à restauração do papel "tradicional" das mulheres, supostamente mais autêntico, embora, na realidade, haja poucos antecedentes históricos que testemunhem a existência incontestada de um tal papel.

Assim, entende-se mais claramente o porquê da naturalização de processos sociais, como o lugar da mulher na sociedade, bem como as expectativas que recaem sobre ela. Além disso, a disputa política - terceiro elemento elencado pela autora -, que inclui a agência

dos sujeitos e de organizações sociais, precisa ser enfatizada, pois ela testemunha que a condição atual das coisas não é condição irrevogável das coisas.

Entende-se também que gênero está para além da esfera parental/familiar. Inclui essa parte, mas a transcende. Isto é, gênero está presente e dá sentido às relações econômicas, ao mercado de trabalho, à política (partidária ou não), ao sistema educacional etc. A cosmologia da organização social é generificada.

O quarto elemento do gênero trazido por Scott (1995) é a identidade subjetiva. A autora, como destacado anteriormente, considera a importância do estudo da formação das identidades individuais de gênero, todavia, ela aponta que precisa ser coadunado com análises históricas da construção dos símbolos e da influência desses sobre as identidades/subjetividades. Aponta-se, então, a partir das colaborações de Scott, que gênero tem relação direta com o poder e sua distribuição social, e, portanto, está na base de qualquer relação social e constituição de cada evento histórico, seja em nível mais “micro”, como as relações interpessoais entre familiares e “macros”, como a economia política. Nas palavras da própria autora:

[...] os conceitos de gênero estruturam a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social. Na medida em que essas referências estabelecem distribuições de poder (um controle ou um acesso diferencial aos recursos materiais e simbólicos), o gênero torna-se implicado na concepção e na construção do próprio poder. (SCOTT, 1995, p. 88).

Como a distribuição do poder não é monolítica, mas diversa, multifacetada e cambiante, é justamente o embate político que vai determinar o estado das coisas, isto é, o resultado da disputa pelo elenco de representações simbólicas e por sua interpretação e cristalização em conceitos normativos. “São os processos políticos que vão determinar qual resultado prevalecerá - político no sentido de que atores diferentes e significados diferentes lutam entre si para assegurar o controle.” (SCOTT, 1995, p. 93). Os significados agora dominantes estão em constante contestação e tal reconhecimento da existência de arena política faz surgir indagações de suma importância para a análise da História.

A exploração dessas questões fará emergir uma história que oferecerá novas perspectivas sobre velhas questões (como, por exemplo, é imposto o poder político, qual é o impacto da guerra sobre a sociedade), redefinirá velhas questões em novos termos (introduzindo, por exemplo, considerações sobre a família e a sexualidade no estudo da economia e da guerra), tornará as mulheres visíveis como participantes ativas e criará uma distância analítica entre a linguagem

aparentemente fixa do passado e nossa própria terminologia. Além disso, esta nova história abrirá possibilidades para a reflexão sobre atuais estratégias políticas feministas e o futuro (utópico), pois ela sugere que o gênero deve ser redefinido e reestruturado em conjunção com uma visão de igualdade política e social que inclua não somente o sexo, mas também a classe e a raça. (SCOTT, 1995, p. 93).

2.2 UM OLHAR INTERSECCIONAL SOBRE AS DESIGUALDADES

Este trabalho argumenta que outra fonte primária de significação das relações de poder é a questão da raça e da classe, pois conforme sinaliza Lorde (2019), não existe hierarquia de opressão. Assim, para entender a violência contra as mulheres, a compreensão das relações racializadas e marcadas pela hierarquia entre classes socioeconômicas se faz tão importante quanto a reflexão sobre as relações de gênero. Em outras palavras, para entender a violência doméstica, a conjunção de marcadores sociais de desigualdade precisa ser levada em consideração, o que converge para o conceito de interseccionalidade.

Cabe ressaltar que, se não há hierarquia de opressão, aquelas pessoas que estão no ponto de imbricação de dois mais aspectos de submissão são as que sentem com maior intensidade o peso das desigualdades sociais, pois há uma superposição de opressões.

Em uma sociedade em que o bom é definido em relação ao lucro, e não a necessidades humanas, deve sempre existir um grupo de pessoas que, mediante a opressão sistemática, pode ser levado a se sentir dispensável, ocupando o lugar do inferior desumanizado. Nessa sociedade, esse grupo é formado por pessoas negras e do Terceiro Mundo, pela classe trabalhadora, pelos idosos e pelas mulheres (LORDE, 2019, p. 239).

Além dos exemplos elencados pela autora, ressalta-se que demais grupos devem ser considerados nas análises sobre violência e desigualdades sociais, como pessoas com deficiência e doenças crônicas que interferem significativamente na sua qualidade de vida; crianças; indígenas; orientações e identidades de gênero que fogem ao padrão cisheterossexual; pessoas obesas, entre outros.

Dessa forma, argumenta-se que interseccionalidade é um conceito que permite explicar a dinâmica dos problemas sociais a partir de múltiplas razões - múltiplas experiências -, que geram hierarquia social e subordinação. Indubitavelmente, uma interação indispensável e basilar no pensamento interseccional é a relação gênero, cor/raça e classe social, de fundamental importância, portanto, para compreender e analisar a violência de gênero contra as mulheres no Brasil – país do sul global, marcado estruturalmente pelo

racismo contra a população negra. Assim, é importante analisar a violência de gênero contra as mulheres considerando a pluralidade entre elas, como raça, etnia, regionalidade, estrato social, orientação sexual, identidade de gênero, entre outros aspectos que interagem entre si e dão contornos específicos na violência sofrida por essas mulheres.

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas (COLLINS e BILGE, 2021, p. 17).

Outra conceituação interessante acerca da interseccionalidade é trazida por Kimberlé Williams Crenshaw – jurista estadunidense, figura importante no que tange à explanação e sistematização do próprio termo interseccionalidade e aos estudos sobre a teoria crítica das raças.

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 177 apud VEIGA, 2020, p. 8).

Entender a imbricação dos marcadores de iniquidades socialmente construídas é importante pois evita leituras homogêneas e isoladas das problemáticas, entendendo que as desigualdades existentes não são sentidas nem experienciadas da mesma forma pelos segmentos sociais. Como exemplo, o foco deste trabalho é compreender uma Casa-Abrigo para mulheres que sofrem violência doméstica com risco iminente de morte, todavia, é necessário cuidado no trato do termo *mulheres*, a fim de não enquadrá-las, todas, num único bloco, desconsiderando que as usuárias do serviço de abrigamento podem sofrer cruzamentos de demais eixos de subordinação social, como o racismo, o pertencimento aos estratos mais empobrecidos e origem geográfica, assim como a violência por elas sofrida pode ter formatos e intensidades diferentes da vivenciada por outros grupos de mulheres.

As mulheres negras e seus filhos sabem que o tecido de nossas vidas é costurado com violência e ódio, e por isso não há descanso. Não lidamos com isso apenas nas manifestações ou nos becos escuros à meia noite, ou nos lugares onde ousamos verbalizar nossa resistência. Para nós, cada vez mais, a violência se entrelaça no tecido diário de nossas vidas – no supermercado, na sala de aula, no elevador, no consultório médico e no pátio da escola, vem do encanador, do padeiro, da vendedora, do motorista de ônibus, do caixa do banco, da garçonete que não nos serve. Como mulheres, compartilhamos alguns problemas, outros não. Vocês temem que seus filhos cresçam, se unam ao patriarcado e deponham contra vocês; nós tememos que nossos filhos sejam arrancados de dentro de um carro e sejam alvejados no meio da rua, e vocês darão as costas para os motivos pelos quais eles estão morrendo (LORDE, 2019, p. 244).

Esse equívoco - de homogeneização das mulheres - esteve presente amplamente nos movimentos feministas, inclusive nos brasileiros, cuja leitura acerca das necessidades e das dificuldades enfrentadas pelos grupos femininos se deu por meio de uma lente universalista e, até mesmo, eurocêntrica, como aponta Carneiro, 2019, p. 273:

em conformidade com outros movimentos sociais progressistas da sociedade brasileira, o feminismo esteve, também, por longo tempo, prisioneiro da visão eurocêntrica e universalizante das mulheres. A consequência disso foi a incapacidade de reconhecer as diferenças e desigualdades presentes no universo feminino, a despeito da identidade biológica. Dessa forma, as vozes silenciadas e os corpos estigmatizados de mulheres vítimas de outras formas de opressão além do sexismo, continuaram no silêncio e na invisibilidade. As denúncias sobre essa dimensão da problemática da mulher na sociedade brasileira, que é o silêncio sobre outras formas de opressão que não somente o sexismo, vêm exigindo a reelaboração do discurso e práticas políticas do feminismo. E o elemento determinante nessa alteração de perspectiva é o emergente movimento de mulheres negras sobre o ideário e a prática política feminista no Brasil.

Collins e Bilge (2021) sinalizam que alguns grupos são especialmente vulneráveis diante de crises econômicas ou mudanças na economia mundial, isto é, as crises cíclicas do modo de produção capitalista não afetam a todos da mesma forma.

Estruturas interseccionais que vão além da categoria de classe revelam como raça, gênero, sexualidade, idade, capacidade, cidadania etc. se relacionam de maneiras complexas e emaranhadas para produzir desigualdade econômica (COLLINS e BILGE, 2021, p. 36).

Da mesma forma, Almeida (2019) aponta que para entender analiticamente a realidade das classes sociais no capitalismo, é necessário se atentar, primeiramente, para a realidade vivenciada pelos segmentos mais vulneráveis e vilipendiados, pois, assim, torna-se evidente que as iniquidades entre raça e classe, no capitalismo contemporâneo, se

incorporam e retroalimentam, o que faz das explicações unilaterais das desigualdades argumentos vazios de legitimidade.

Para entender as classes em seu sentido material, portanto, é preciso, antes de tudo, olhar para a situação real das minorias. A situação das mulheres negras exemplifica isso: recebem os mais baixos salários, são empurradas para os “trabalhos improdutivos” – aqueles que não produzem mais-valia, mas que são essenciais. Por exemplo, as babás e empregadas domésticas, em geral negras que, vestidas de branco, criam os herdeiros do capital. –, são diariamente vítimas de assédio moral, da violência doméstica e do abandono, recebem o pior tratamento nos sistemas “universais” de saúde e suportam, proporcionalmente, a mais pesada tributação. A descrição e o enquadramento estrutural desta situação revelam o movimento real da divisão de classes e dos mecanismos institucionais do capitalismo. (ALMEIDA, 2019, p.114)

Assim, argumenta-se que a análise científica a respeito de Casas-Abrigo, sobretudo no Brasil – país do sul global e periférico na economia mundial, com longo histórico de colonização – necessita, essencialmente, de abordagens e leituras interseccionais.

2.3 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Violência é um termo complexo, que exige responsabilidade no processo de sua explicação e aproximação. Minayo e Souza (1998, p. 513) afirmam que “a violência consiste em ações humanas de indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam sua integridade física, moral, mental ou espiritual”.

Não há registro histórico de sociedades humanas sem presença da violência. Todavia, existem especificidades da violência em cada tipo de sociedade, seja por seu tipo de manifestação, sua maior ou menor intensidade, suas expressões veladas ou manifestas. Além da violência ser um fenômeno que perpassa todas as sociedades humanas, de inúmeras formas, roupagens e manifestações - o que por si só já dificulta o processo de sua conceituação - Minayo (2006) afirma que a maior parte das dificuldades para conceituar a violência vem do fato de ela ser um fenômeno da ordem do vivido, cujas manifestações provocam ou são provocadas por uma forte carga emocional de quem a comete, de quem a sofre e de quem a presencia. Essa característica do advento da violência - de aguçamento emocional dos sujeitos envolvidos - ganha particularidades importantes quando se trata da violência de gênero contra as mulheres, sobretudo aquela cometida em âmbito familiar/doméstico.

As violências perpetradas contra as mulheres e que, com frequência, causam suas mortes são bem distintas daquelas cometidas contra os homens e que lhes tiram a vida. Os homens sofrem violência e morrem disparadamente mais do que as mulheres, todavia, seus agressores e os locais de ocorrência dizem muito acerca da natureza de tais violações. Enquanto os homens têm morrido nas ruas, em brigas e na criminalidade urbana, por exemplo, as mulheres, historicamente, são mortas por conhecidos, geralmente, companheiros e ex-companheiros.

A ocorrência dos homicídios masculinos, na maioria dos países, é superior aos femininos, porém, a menor magnitude dos assassinatos femininos não confere importância secundária a esse evento, pois a maioria destas mortes por agressão possui uma direcionalidade única sendo perpetrada por homens com os quais as mulheres se relacionam intimamente [...] As causas destes crimes não se devem a condições patológicas dos ofensores, mas ao desejo de posse das mulheres, em muitas situações culpabilizadas por não cumprirem os papéis de gênero designados pela cultura (MENEGHEL et al, 2017, p. 3.079).

São interessantes as contribuições de Saffioti (2001; 2015) acerca da diferenciação das violências e suas nomenclaturas, que, por vezes, parecem sobrepostas, porém com especificidades importantes. Violência de gênero, para a autora, é um conceito mais complexo e abrangente, podendo suas vítimas e agressores serem tanto homens como mulheres, e, dentre as vítimas, também podem estar crianças de ambos os sexos. Cabe apontar, todavia, que “[...] o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher, tendo a falocracia como caldo de cultura.” (SAFFIOTI, 2015, p. 75). Assim, a equiparação entre violência de gênero e patriarcado é equivocada, sendo ele um projeto de dominação masculina.

Nada impede, embora seja inusitado, que uma mulher pratique violência física contra seu marido/companheiro/namorado. As mulheres como categoria social não têm, contudo, um projeto de dominação-exploração dos homens. E isto faz uma gigantesca diferença (SAFFIOTI, 2001, p.116).

Nessa direção, a violência intrafamiliar é aquela perpetrada no seio nuclear da família, abrangendo também a família extensa, cujo território de seu acometimento pode ser no domicílio ou fora dele, mas seu traço distintivo em relação às demais é que o executor e a vítima são membros da mesma família. Essa especificidade é de suma importância, pois, segundo Saffioti (2015), o estupro e demais abusos sexuais incestuosos, por exemplo, são exponencialmente mais traumatizantes para a vítima em relação a essas mesmas violações

quando cometidas por desconhecidos ou por agressores sem vínculos familiares. Além dessa importantíssima observação da autora quanto a violências incestuosas, destaca-se aqui que outros tipos de violência perpetrada por familiares, como física, moral e psicológica, podem gerar mais sofrimento na vítima do que os mesmos tipos de violência cometidas em brigas de rua, como no trânsito, por exemplo.

Já a violência doméstica, embora se aproxime significativamente da intrafamiliar, abrange vítimas e agressores não necessariamente advindos da mesma família, como é o caso das vítimas que trabalham como empregadas domésticas, os “agregados” à família ou ainda os “parentes de consideração”, que dividem o domicílio com o agressor, mesmo que parcialmente. Assim, este trabalho está debruçado sobre a violência de gênero contra as mulheres, seja doméstica e/ou intrafamiliar.

A construção histórica hierarquizada e verticalizada de gênero - que valoriza e enaltece a figura do homem/ masculino, em detrimento e vilipêndio das mulheres e do feminino - já aponta, sem dúvidas, para a ocorrência de relações necessariamente violentas, uma vez que o poder se concentra e emana, majoritariamente, dos primeiros. Importante, todavia, dar ênfase ao termo “majoritariamente” pois há exceções e, quando elas ocorrem, os rompantes violentos por parte dos homens são corriqueiros. Saffioti e Almeida (1995) apontam que o poder possui duas faces: a potência e a impotência, restando estas últimas, quase sempre, às mulheres.

O poder, como já foi escrito (Saffioti e Almeida, 1995), tem duas faces: a da potência e a da impotência. As mulheres estão familiarizadas com esta última, mas este não é o caso dos homens, acreditando-se que, quando eles perpetram violência, estão sob o efeito da impotência (SAFFIOTI, 2015, p. 54).

Entende-se, assim, que a violência de gênero contra as mulheres aparece enquanto estratégia masculina de mostrar e impor novamente sua potência diante das mulheres e da sociedade como um todo. Constatação similar é trazida por Segato (2003) - denominada por esta autora como “mandato de masculinidad” ou “mandato de violación” - que seria algo próximo a uma exigência simbólica entre a "corporação masculina" de que cada homem cumpra requisitos necessários à manutenção da ordem generificada, dentre os quais está a necessidade de disciplinar e moralizar as mulheres - o que se dá, inúmeras vezes, por meio dos corpos delas.

A dominação sobre as mulheres e sobre o feminino é parte constitutiva, portanto indispensável, da masculinidade socialmente construída no e pelo patriarcado. “Violência de

gênero, inclusive em suas modalidades familiar e doméstica, não ocorre aleatoriamente, mas deriva de uma organização social de gênero, que privilegia o masculino” (SAFFIOTI, 2015, p. 85). Aqui encontra-se a razão básica para as violências de gênero perpetradas contra as mulheres: a dominação sobre os corpos e vidas femininas tem função integradora à moral patriarcal e, assim, garante a manutenção desse sistema.

O “mandato de masculinidade” ou, ainda, a racionalidade patriarcal de dominação e exploração das mulheres e do feminino, indubitavelmente faz recair sobre elas inúmeras e diversificadas formas de opressão, sujeição e violência. Todavia, é importante salientar que o patriarcado também despacha desvantagens aos homens, ainda que em proporção menor e de maneira diferente em relação ao que impõe às mulheres. Saffioti (2015) e Segato (2003) convergem para a constatação de que as relações violentas de gênero fazem parte de uma estrutura social que envolve os agressores e as vítimas. Todavia, as autoras não tomam posição relativizadora da violência, tampouco buscam suavizar a responsabilidade dos agressores, mas apontam que o desmonte do chamado “mandato de masculinidade/violación” - ou patriarcado - depende da inclusão dos homens - incluindo aí os agressores - na problemática, para além de uma lógica apenas punitivista e individualista.

Compartilha-se dessa perspectiva pois situar o “culpado” e a “vítima” apenas nas situações particulares/individuais e restringir o evento violento à lógica da violência interpessoal significa ignorar todo um constructo social, histórico, cultural, econômico e político de sujeição das mulheres, fazendo, assim, que o enfrentamento da violência de gênero tenha um caráter extremamente fragmentado. Embora sejam necessários, sem dúvidas, o atendimento e a assistência individual às vítimas, é imprescindível a ciência da existência de uma lógica que produz a todo momento violência de gênero contra as mulheres, mesmo sem a presença de figuras masculinas.

A ordem patriarcal de gênero, rigorosamente, prescinde mesmo de sua presença física para funcionar. Agentes sociais subalternos, como os criados, asseguram a perfeita operação da bem azeitada máquina patriarcal. Até mesmo a eliminação física de quem comete uma transgressão de gênero pode ser levada a cabo na ausência do patriarca por aqueles que desempenham suas funções (SAFFIOTI, 2001, p. 116).

Tendo isso posto - que a violência de gênero contra as mulheres é mais abrangente do que as relações interpessoais entre agressor/vítima, sendo parte estrutural da formação social - há que se considerar que existe espaço para a agência das mulheres. “Os sujeitos sociais, portadores de relativa autonomia frente aos processos socializadores, incorporam e

reproduzem, com maior ou menor autonomia, as funções que lhes são atribuídas.” (MORGADO, 2001, p.256). Se esse apontamento não é feito, corre-se o risco de pensar a situação de violência de gênero enquanto um fato dado, irremediável e insuperável. A mulher, assim, seria uma eterna vítima, subordinada, incapaz de desvencilhar-se da situação. Acerca disso, Saffioti (2015, p. 84) aponta que:

[...] a compreensão deste fenômeno é importante, porquanto há quem as considere não sujeitos e, por via de consequência, passivas [...] Mulheres em geral, e especialmente quando são vítimas de violência, recebem tratamento de não-sujeitos. Isto, todavia, é diferente de ser não sujeito.

No extremo oposto dessa abordagem, há outra igualmente preocupante, que localiza a reação da mulher frente à violência cometida contra ela equiparada à violência realizada pelos homens, estabelecendo uma cumplicidade e equivalência entre ambos. A partir dessa lógica, também surgem discursos que culpabilizam as mulheres por permanecerem em relações violentas, quando poderiam, simplesmente, denunciar o agressor e findarem o relacionamento. Todavia, é necessário refletir que as mulheres, embora não estejam prostradas diante da violência que lhes é acometida, não usufruem do mesmo poder socialmente construído destinado aos homens, que impregna as relações sociais, o Estado, os laços afetivos, as subjetividades, as famílias, as religiões e as instituições (inclusive aquelas destinadas ao atendimento das vítimas).

Que concepção e que nomenclatura, portanto, são mais apropriadas em relação às mulheres que são ou foram atingidas por violência doméstica? Qual expressão, então, é mais razoável, tendo em vista que esse é um tema polêmico: mulher vítima de violência ou mulher em situação de violência? Defende-se que ambos são corretos, politizados e pertinentes. Ora, a mulher deve ter plena convicção de que sofrer o ato da violência não é culpa sua. Além disso, o termo “vítima” ajuda tanto a própria mulher como a sociedade a enxergarem que direitos fundamentais foram violados e que, portanto, deve haver intervenção. No outro lado, a expressão “em situação de violência” enaltece o caráter potencialmente passageiro da violência doméstica/familiar, colaborando, assim, para que a mulher e a sociedade concebam os episódios violentos como insustentáveis.

Essa dupla denominação da mulher - em situação de violência e vítima - possibilitou uma análise mais dinâmica. O importante é poder transitar de um lugar a outro ao escutar essa mulher. Assim, essa mudança indica simbolicamente outra forma de mobilidade e não a cristalização em uma ou outra posição. Cada mulher,

e ainda a mesma mulher, se apresenta de forma diferente nos diversos momentos [...] (MIRIM, 2006, p. 283).

A observação da situação contraditória da mulher em situação de violência doméstica/familiar presente na citação acima é importantíssima pois elucidada que tais relações são essencialmente contraditórias. Não se pode perder de vista que a natureza dessa violência está fincada, muitas vezes, em relações afetivas. Ou seja, além de a violência doméstica contra a mulher se constituir como um fenômeno complexo pois envolve fatores emocionais e vínculos de convivência, como sentimentos, despesas, recursos, dinheiro, vergonha, expectativas, filhos, entre outros, tem-se outro fator dificultador: sua ocorrência no âmbito da “vida privada”, o que pode gerar um pensamento recorrente de que tal violência configuraria apenas mais um desafio próprio das famílias, naturalizando-a e, assim, seriam os próprios familiares envolvidos que deveriam resolvê-lo. Ademais, os próprios conceitos de violência e, especificamente, de violência contra a mulheres, que tendem a entendê-la enquanto ruptura de integridades (física, moral, sexual) podem ser contraditórios e não colaborarem efetivamente para a identificação da ocorrência da violência, pois, conforme aponta Saffioti (2015, p. 80):

O que se mostra de difícil utilização é o conceito de violência como ruptura de diferentes tipos de integridade: física, sexual, emocional, moral. Sobretudo em se tratando de violência de gênero, e mais especificamente intrafamiliar e doméstica, são muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres: sujeição aos homens, sejam pais ou maridos. Desta maneira, cada mulher colocará o limite em um ponto distinto do continuum entre agressão e direito dos homens sobre as mulheres. Mais do que isto, a mera existência desta tenuidade representa violência. [...] Embora se trate de mecanismo de ordem social, cada mulher o interpretará singularmente. Isto posto, a ruptura de integridades como critério de avaliação de um ato como violento situa-se no terreno da individualidade.

Uma pontuação a ser feita é que, embora haja, de fato, certa incerteza em tais concepções, a presença de conceituações de ruptura de integridade em diversas conferências e legislações constitui um arcabouço importante na proteção dos direitos das mulheres. Todavia, para a autora, o mais pertinente, portanto, seria utilizar o conceito de violação de direitos humanos para localizar a violência de gênero contra as mulheres, embora seja necessário, segundo ela, realizar uma releitura desses direitos, tendo em vista que eles foram concebidos sob a ótica masculina, majoritariamente.

Ainda assim, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, pode significar um grande marco de respaldo, no que tange à interação com as demandas feministas e de

mulheres. A abordagem dos direitos das mulheres enquanto direitos humanos, isto é, direitos indisponíveis, imprescritíveis e fundamentais, é uma estratégia interessante no caminho do desmonte do "mandado de masculinidade", do patriarcado, do racismo, entre outros marcadores de opressão e submissão.

As ideias expressas na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 invocam entendimentos de interseccionalidade que promovem iniciativas de justiça social. O artigo 1 afirma que todos os seres humanos “nascem livres e iguais em dignidade e direitos”; o artigo 2 declara que todos os seres humanos “têm direito a todos os direitos e liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de nenhum tipo, como raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou outra natureza, origem nacional ou social, propriedade, nascimento ou outro.” [...] Como as ideias e a práxis crítica da interseccionalidade estão alinhadas com o éthos dos direitos humanos, o uso da interseccionalidade como ferramenta analítica pode ser uma importante lente crítica para as iniciativas em favor dos direitos humanos (COLLINS e BILGE, 2021, p. 67).

Entender a capilaridade e o enraizamento das relações de gênero patriarcais – bem como sua encruzilhada com demais marcadores de desigualdades sociais - possibilita enxergar que até mesmo instituições destinadas ao atendimento de mulheres em situação de violência - que, inclusive, objetivam problematizar essas relações violentas - podem produzir e reproduzir sociabilidades e racionalidades baseadas da sujeição das mulheres ao construto masculino e patriarcal.

2.4 CONVENÇÕES, MARCOS LEGAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: AS CASAS-ABRIGO EM FOCO

As últimas décadas, principalmente a partir do último quartil do século XX, constituem solo histórico de inegáveis avanços relativos à proteção das mulheres em situação de violência e de reconhecimento da responsabilidade pública diante da questão. Tais avanços são resultado, sobretudo, da pressão social exercida pelos movimentos feministas e de mulheres, que demandaram ao Estado e - à sociedade como um todo - reconhecimento das relações desiguais de gênero, bem como das violências daí decorridas e seu enfrentamento pelo poder público.

Portanto, pensar acerca dos avanços dos direitos das mulheres é pensar, necessariamente, na resistência das próprias mulheres ao longo da história do Brasil e do mundo frente às mais diversas e cruéis formas de subsunção à lógica patriarcal.

A conquista das políticas para o enfrentamento da violência contra a mulher é permeada por movimentos sociais que, de forma organizada, realizaram conferências com temas voltados para as questões femininas, convenções que culminaram, posteriormente, em acordos internacionais e políticas públicas de governo (BRASIL, 2009 apud MELO et al., 2016, p. 51).

As Convenções e Conferências, nas últimas décadas, constituem meios e estratégias importantes para que os Estados nacionais sejam impulsionados a assumirem responsabilidade sobre a violência contra as mulheres. As primeiras geram peso jurídico, isto é, devendo os países participantes ratificá-las. Já as segundas não geram responsabilidade jurídica, porém têm caráter direcionador para os países, tendo estes últimos autonomia para implementar em seus territórios os princípios levantados por elas.

Dentre as Convenções mais significativas com reverberações de proteção às mulheres, ganha notoriedade a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, conhecida como CEDAW, sigla vinda do inglês “Convention on the Elimination of all forms of discrimination against Women”, de 1979, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que entrou em vigor em 1981. No Brasil, no entanto, a Convenção foi positivada apenas 1985. A CEDAW, por ser um documento com autoridade global, possui grande relevância e abrangência, alcançando todas as mulheres, sem qualquer distinção, seja por raça, classe, idade ou qualquer outro aspecto. A CEDAW aponta a igualdade como valor central, que deve ser assegurado a cada mulher, além dos demais direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. A Convenção denuncia as diversas formas de discriminação contra as mulheres e elenca uma agenda para que os países possam realizar ações em contrapartida. (MELO et al., 2016). Em seu primeiro artigo, aponta a discriminação contra a mulher como:

[...] toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo" (CEDAW, 1979, p. 20).

Há que ressaltar a CEDAW como o primeiro tratado internacional de direitos humanos a apontar e garantir os direitos reprodutivos das mulheres (MELO et al., 2016). Além disso, a Convenção exige o estabelecimento de órgãos públicos que façam cumprir as demais medidas e protejam as mulheres discriminadas, tendo como imposição a produção de

relatórios a cada quatro anos que apontem a prática das medidas orientadas aos países signatários.

A Convenção de Belém do Pará, ocorrida em 1994, conhecida também como “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher”, constitui outro marco significativo de resposta às exigências e denúncias do movimento feminista. A violência contra a mulher foi ratificada como evento de responsabilidade pública, mesmo ocorrendo em âmbito privado, nas relações familiares e domésticas - assim como apontou a CEDAW. O Estado teria, então, o compromisso de prevenir, punir e erradicar as formas de violência contra a mulher, o que demanda trabalho de investigação e punição, além de assistência às vítimas dessa violência. A Convenção de Belém do Pará, mais especificamente em seu artigo oitavo, aponta que os Estados devem criar medidas imediatas e progressivas no enfrentamento a este tipo de violência. Para maior observação e controle acerca da implementação e manutenção das formas de enfrentamento à violência, os Estados membros da Convenção devem realizar relatórios com regularidade.

A formação de Casas-Abrigo e demais mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência decorre diretamente da pressão que Convenções Internacionais e movimento de mulheres exerceram sobre o Estado brasileiro. Em 1985, contexto de redemocratização do país, ocorreu em São Paulo a instituição da primeira Delegacia da Mulher no Brasil, que consistiu um passo em direção não apenas à punição dos agressores, mas ao amparo e orientação às vítimas. No ano seguinte, em 1986, o Rio de Janeiro instituiu sua primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), diante de uma conjuntura com números alarmantes de violência contra as mulheres no estado. Acerca da história de criação das delegacias específicas para mulheres, cabe ressaltar que antes delas, a maioria esmagadora de policiais que tratavam dos casos de violência contra a mulher era composta por homens.

A construção histórica das delegacias da mulher relaciona-se à história do movimento de mulheres em torno da politização da violência contra a mulher. Desde a década de 1970, o movimento de mulheres começou a denunciar a absolvição nos tribunais de responsáveis por homicídios de mulheres. No início da década de 1980, surgiram grupos feministas em todo o país, denominados SOS-Mulher, que prestavam atendimento jurídico, social e psicológico às mulheres vítimas de violência [...] (MELO et al, 2016, p. 9394).

Também em 1986, foi instituída a primeira Casa-Abrigo de proteção às mulheres vítimas de violência no país - subordinada à Secretaria da Segurança Pública do Estado de

São Paulo - cujo objetivo era abrigar mulheres cujos maridos/companheiros poderiam assassiná-las, risco esse evidenciado por meio de ameaças e outras violências. Cabe ressaltar que a primeira Casa-Abrigo do mundo, registrada oficialmente, foi instituída em 1971, na Grã-Bretanha.

El primer centro de mujeres bien documentado se creó en Hounslow, Gran Bretaña en 1971; el mismo ofrecía refugio extra oficial a sobrevivientes de violencia doméstica. Durante ese período, se abrieron otros refugios en distintos países y regiones, y la primera línea telefónica de emergencia para violaciones se creó en Washington, D.C., Estados Unidos. Los primeros servicios de refugio atendían: Lesiones físicas; Los aspectos emocionales de la violencia y de dejar una relación; Dificultades para escapar de la violencia y vivir en entornos desconocidos; Niños y niñas que llegaban con sus madres; y Necesidades de servicios jurídicos, sociales y médicos (ONU MULHERES, 2012).

Em 1988, a Constituição Federal, a chamada Constituição Cidadã, concretiza avanços democráticos e sociais em diversas áreas na sociedade brasileira. Não diferente, ocorre em relação à proteção às mulheres vítima de violência. Em seu artigo 226, delega-se ao Estado o dever de coibir, por meio de mecanismos, a violência doméstica, isto é, o dever público de enfrentamento à violência doméstica passa a ser previsto na Carta Magna.

Em 2003 foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), que teria, então, a competência para assessorar a presidência da república na formulação e coordenação de políticas públicas para as mulheres. Em 2005, a SPM emitiu um termo de referência para Instituição de Centros de Referência e para as Casas- Abrigo. Sobre essas últimas o documento aponta que:

As Casas-Abrigo são locais seguros que oferecem abrigo protegido e atendimento integral a mulheres em situação de risco de vida iminente, em razão de violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, onde as usuárias poderão permanecer por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas. O atendimento deve pautar-se no questionamento das relações de gênero enquanto construção histórico-cultural das relações desiguais entre homens e mulheres, que legitimam e estão na base da violência contra as mulheres (BRASÍLIA, 2005).

Tendo como objetivo geral a garantia da integridade física e psicológica das mulheres abrigadas e de seus filhos, para alcance de tal objetivo, o Termo enfatiza que o sigilo e a segurança da Casa-Abrigo são condições necessárias para o seu funcionamento. Dessa forma, a proposta oficial da instituição Casa-Abrigo é constituir-se como espaço para proteção e abrigo em tempo integral para as mulheres em situação de violência, no entanto, temporariamente, já que um dos objetivos é assistir as abrigadas na reorganização

de suas vidas e a promoção do questionamento do padrão das relações de gênero hegemônicas.

Cabe salientar que em 2009, as Casas-Abrigo foram incluídas na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais - do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -, por meio da Resolução 109 de 11 de novembro de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), sendo denominadas oficialmente de “serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência” e, assim, esse abrigo passou a constituir-se como um serviço da proteção social especial da alta complexidade. Isto é, as Casas-Abrigo fazem parte, oficial e legalmente, da política de Assistência Social - que, por sua vez, é parte da Seguridade Social brasileira, juntamente com a Saúde e Previdência - alcançando, assim, reconhecimento público de sua importância. “Essa incorporação na tipificação representa um importante instrumento para garantir a sustentabilidade e manutenção do serviço, que passa a ser formalmente considerado como um serviço da rede sócio-assistencial.” (SPM, 2011, p. 32).

Outra legislação de fundamental importância para a proteção de mulheres que vivem situação de violência é a famosa Lei Maria da Penha e que, conseqüentemente, traz reverberações para a organização das Casas-Abrigo. A lei n. 11.340 de 2006, conceitua violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”, sendo considerados esferas de seu acometimento o âmbito doméstico (compreendido como espaço compartilhado permanentemente entre pessoas que tenham ou não vínculo consanguíneo), o âmbito familiar (comunidade formada por pessoas que são ou se consideram parentes) e o relacionamento íntimo de afeto, cujo agressor mantenha ou tenha mantido convivência com a vítima, sem depender de coabitação. Segundo esta lei, o Estado tem o dever de desenvolver políticas que resguardem o exercício dos direitos humanos pelas mulheres no âmbito de seus lares e famílias, protegendo-as da opressão, negligência e violência. A Lei Maria da Penha ratifica a tipificação da violência doméstica/familiar trazida pelo Informe sobre Violência da Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2002, isto é, essa violência pode ser expressa por meios físicos, psicológicos, sexuais, patrimoniais e morais - explanando a seriedade de demais expressões da violência, para além da física e sexual.

Além disso, ações integradas entre a União, os estados, municípios são preconizadas para fazerem frente à violência doméstica e familiar, evidente em seu Artigo n. 35 da

referida lei. Dentre as ações, sinaliza a possibilidade de ação conjunta dos entes federativos na criação de “casas-abrigo para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar” (BRASIL, 2006).

Inegavelmente, a partir da criação das Secretarias de Políticas para as Mulheres (SPM), o processo de criação, implantação e concretização de instituições e legislações garantidoras de direitos desse público foi exponencialmente acelerado.

A partir de 2003, as políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres são ampliadas e passam a incluir ações integradas, como: criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública. Esta ampliação é retratada em diferentes documentos e leis publicados neste período [...] (BRASIL, 2011, p. 7).

Nessa direção, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, instituída em 2011, tem como princípios, entre outros, a igualdade e respeito à diversidade; autonomia das mulheres, que é o poder de decidir sobre suas vidas e corpos; laicidade do Estado, que significa que as políticas públicas para as mulheres devem ser formuladas e implementadas livres de orientações religiosas, garantindo, assim, os direitos das usuárias; universalidade; justiça social - que significa a redistribuição dos recursos uma vez que a desigualdade social afeta acentuadamente as mulheres - e participação social.

A referida Política elucida o conceito de enfrentamento, que significa a utilização ampla e integrada de políticas que possam lidar com a questão da violência contra a mulher, em suas diversas expressões possíveis. “Portanto, a noção de enfrentamento não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres” (BRASIL, 2011).

Os eixos estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres são: a) prevenção, que engloba ações educativas interventivas nos padrões culturais sexistas e machistas; b) acesso e garantia de direitos, isto é, o cumprimento integral das legislações acerca da proteção das mulheres; c) combate, que contempla as ações penais e punitivas aos agressores; d) assistência, que significa a consolidação, expansão e fortalecimento da rede de atendimento, que por sua vez engloba a humanização dos serviços, capacitação dos profissionais envolvidos, criação de serviços especializados, como Casas-Abrigo, Centros de Referência e Juizados de Violência Doméstica e Familiar (BRASIL, 2011).

O documento *Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*, publicado também em 2011 pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, especifica mais minuciosamente os termos rede de enfrentamento e rede de atendimento. O documento aponta que a partir de 2010, com a compreensão de que o fenômeno da violência contra as mulheres é complexo e perpassa diversas áreas, houve a troca de nomenclatura referente à rede de atores institucionais envolvidos direta ou indiretamente, sendo utilizado, então, o termo *Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres*, que engloba serviços e setores que não estão diretamente envolvidos com o atendimento às vítimas.

Já a nomenclatura *rede de atendimento* identifica o “conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento” (BRASIL, 2011). Dessa forma, pode-se afirmar que a rede de atendimento faz parte da rede de enfrentamento, enquadrando-se no eixo assistência, conforme explicitado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

A *rede de atendimento*, além de estar dividida em quatro principais setores/áreas (saúde, justiça, segurança pública e assistência social), se subdivide em duas principais categorias de serviços, *os não especializados e os especializados*.

[...] **serviços não-especializados de atendimento à mulher** - que, em geral, constituem a porta de entrada da mulher na rede (a saber, hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS, Ministério Público, defensorias públicas); **serviços especializados de atendimento à mulher** - aqueles que atendem exclusivamente a mulheres e que possuem expertise no tema da violência contra as mulheres [...] Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), *Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório* (Casas-dePassagem), [...] (BRASIL, 2011, grifo nosso).

Em 2011, as Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência apontam que o documento tem por objetivo “resgatar a Casa-Abrigo como espaço de segurança, proteção, (re)construção da cidadania, resgate da autoestima e empoderamento das mulheres, a partir de valores feministas.” (SPM, 2011, p. 7). O abrigamento deve seguir, conforme sinalizado pelas Diretrizes, os mesmos princípios trazidos pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a saber:

igualdade e respeito à diversidade; autonomia das mulheres; laicidade do Estado; universalidade; justiça social e participação social.

Dentre as Diretrizes Gerais para as Casas-Abrigo, encontram-se a *Vinculação*, que significa a preferência da vinculação das Casas à Política de Assistência Social, uma vez que elas foram incluídas na tipificação dos serviços socioassistenciais. Novamente, argumenta-se que a vinculação da Casa-Abrigo à Assistência Social - política pública de Seguridade Social - é de fundamental importância, pois há um reconhecimento do Estado da necessidade de investimento nesse tipo de acolhimento. As outras Diretrizes são: *institucionalização* (as Casas Abrigos devem ser instituídas por meio de lei, o que garante maior proteção às usuárias e às profissionais); *Articulação permanente com a Segurança Pública* (necessária devido ao risco de morte das abrigadas e seus filhos); *Sigilo*, que tem sido pré-requisito para a implantação de Casas-Abrigo, porém é constantemente alvo de polêmicas, uma vez que impõe mudanças de endereço - elevando custos para a manutenção do serviço - e não garante, necessariamente, o próprio sigilo, como mencionado no próprio documento.

Outra discussão se refere ao fato de que sigilo não necessariamente garante a segurança, uma vez que esta está ligada a uma série de outras condições para além do sigilo do endereço. Por exemplo, em municípios de menor porte, por vezes, não é possível garantir o sigilo de uma casa-abrigo por longo período. Também ocorrem situações de quebra de sigilo por parte de (ex)- residentes ou pelo fato de o agressor tomar conhecimento do endereço do serviço, entre outros (SPM, 2011, p. 34).

Assim, o documento nacional já aponta para a necessidade problematizar e discutir a obrigatoriedade do sigilo para a instituição de Casas-Abrigo, considerando as dificuldades e lacunas que esse pré-requisito apresenta. Por fim, a última diretriz geral para o abrigamento é o *Acompanhamento pós-abrigamento*, que é a necessidade de a mulher egressa ser acompanhada pelo Centro de Referência mais próximo de sua residência, processo que deve ser planejado pela Casa-Abrigo antes da saída da mulher.

Aponta-se, então, que embora as Casas-Abrigo tenham relativa autonomia, isto é, cada direção encontra brechas para conduzir a instituição conforme seu próprio entendimento, existem marcos e encaminhamentos legais que devem, necessariamente, ser considerados e seguidos, logo, são determinantes. Assim, a Casa-Abrigo estudada, sob administração da ONG Rio Solidário, está submetida a legislações que, em grande parte, condicionam seu processo de trabalho.

2.5 O QUE A PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE CASAS-ABRIGO DIZ?

A fim de verificar a recorrência da temática do abrigamento para mulheres em situação de violência nas produções acadêmicas, foram escolhidas algumas plataformas de publicação: o Portal da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), a *Brasil Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e a Biblioteca Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). A pesquisa bibliográfica nessas plataformas foi realizada, preliminarmente, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2022 e depois, pouco antes da conclusão deste trabalho, em fevereiro de 2023.

No levantamento de dados realizado na BVS, foram selecionados os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) “Casas-abrigo” e “violência contra as mulheres”, com operador booleano “AND” entre os DeCS. Os artigos foram selecionados com os seguintes filtros: idioma (português), assunto principal (“violência contra mulheres” e “abrigo”), país de afiliação (Brasil) e abrangência temporal de 2012 a 2021 - a fim de a pesquisa alcançar o período temporal de uma década de publicações. Assim, foram encontrados apenas dois resultados.

Na pesquisa realizada na SciELO, foram selecionadas as palavras-chave “Casas-abrigo” e “violência contra as mulheres”, com operador booleano “AND” entre elas. Os seguintes filtros foram selecionados: Coleções (Brasil); idioma (português); com abrangência temporal também de 2012 a 2021. Não foi encontrada nenhuma publicação, o que causou certo estranhamento. Assim, optou-se por escrever a palavra-chave “violência contra a mulher” (no singular), acrescida de “casas-abrigo” e, entre elas, o operador booleano “AND”. Assim, um resultado foi obtido. Todavia, este único achado também é um dos encontrados na plataforma BVS, isto é, não constitui uma publicação diferente.

Na plataforma BDTD, foram elencadas as palavras-chave “violência contra as mulheres” e “casas-brigo”, com operador booleano “AND”, período de abrangência de datas da defesa entre 2012 e 2021, idioma (português). Foram obtidos quatorze resultados, dos quais, onze são dissertações e três são teses. Já no segundo levantamento – realizado em fevereiro de 2023 mas com os mesmos filtros – foram encontrados 16 trabalhos, o que significa a inclusão de dois trabalhos (uma tese e uma dissertação). Importante ressaltar que nenhuma das teses e dissertações são oriundas de instituições de ensino do estado do Rio de Janeiro. Diante dos resultados obtidos, é possível afirmar que a produção sobre a temática

ainda é incipiente. Em um trabalho de revisão sistemática, Khenkel e Moré (2017) também apontam a escassez de produção científica sobre a temática, não somente no Brasil, mas em todo o globo.

O presente artigo buscou caracterizar a produção científica de artigos empíricos sobre casas-abrigo e redes sociais no contexto da violência contra a mulher. Nesse sentido, a análise e caracterização dos estudos permitiram identificar uma produção escassa sobre a relação entre casas-abrigo e mulheres em situação de violência, tanto no contexto internacional, quanto no cenário brasileiro (KRENKEL; MORÉ, 2017, p. 775).

Além disso, as autoras perceberam que a produção bibliográfica sobre Casas-Abrigo teve seu auge em 2005, quando três artigos foram publicados. Entre 2004 e 2015, excetuando-se 2005, apenas um artigo foi publicado ao ano. A partir da análise de quatorze trabalhos publicados no portal de periódicos da Capes - cujo filtro de idioma abrangeu o inglês, o francês e o alemão -, as autoras constataram que dez deles tiveram como participantes do estudo mulheres em situação de violência, três foram realizados com profissionais de Casas-Abrigo e um incluiu ambos os públicos. Assim, pode-se afirmar que, embora não tenha sido possível, no presente estudo, a inclusão das mulheres abrigadas como participantes da pesquisa, são pouco frequentes os trabalhos que dirigem-se para os trabalhadores dessas instituições.

Quanto ao conteúdo, as autoras apontam que, dentre os trabalhos existentes, são mais raras ainda as pesquisas sobre as ações e as práticas das instituições Casas-Abrigo, estando os trabalhos mais voltados para a análise da violência de gênero em si. “O que se observou é que há estudos que se aproximaram da Casa-Abrigo para recrutar as participantes, mas que seus objetivos de investigação não tinham relação direta com as práticas realizadas no local.” (KRENKEL; MORÉ, 2017, p. 776). Tal achado reforça a necessidade de investimento na pesquisa sobre esses espaços, suas linhas de ação e as práticas profissionais observadas.

Em relação aos lugares de realização dos estudos, cinco pesquisas foram nos Estados Unidos, duas no Paquistão, uma no Canadá, uma na Holanda, uma na Turquia, uma em Portugal, uma na Noruega, uma em Israel e uma na África do Sul. “A esse respeito, destaca-se a maior produção de artigos empíricos nos Estados Unidos e a inexistência de estudos no cenário brasileiro, o que evidencia uma lacuna na produção de conhecimento sobre a temática no contexto nacional.” (KRENKEL e MORÉ, 2017, p. 774)

No Brasil, a efervescência dos movimentos feministas influenciaram, em grande escala, iniciativas sociais de enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres, incluindo a institucionalização de políticas públicas. No país, observa-se a criação das primeiras grandes iniciativas nessa direção a partir da década de 1980 e, internacionalmente, uma década antes, tanto que a primeira Casa-Abrigo registrada foi instaurada em 1971, na Inglaterra.

Na década de 1970, os movimentos feministas presentes em diversas partes do mundo foram os responsáveis pelo surgimento dos primeiros abrigos para mulheres que viviam em situação de violência, como forma de enfrentamento do problema. O ativismo, as denúncias e as reivindicações dos movimentos feministas e das mulheres contribuíram para a visibilização das questões de gênero e apontaram para a falta de políticas públicas, programas e serviços que pudessem auxiliar as mulheres na garantia dos seus direitos (KRENKEL e MORÉ, 2017, p. 771).

Amorim (2015) exalta experiências internacionais precedentes ou contemporâneas às brasileiras, países da Europa, Estados Unidos e Canadá - isto é, países desenvolvidos - como um exemplo no avanço em direção à institucionalização e consolidação de política de acolhimento para as mulheres.

Em vários países, essas experiências de Casas coletivas para as mulheres vítimas de violência foram desenvolvidas nas décadas de 1970 e 1980. Segundo Ruffa, elas se estenderam gradual e amplamente em vários países europeus, Estados Unidos e Canadá. Consideradas autênticas redes distribuídas por todas as regiões e localidades, o equipamento Casa-Abrigo, cujo sinônimo naquele período era refúgio, constituiu-se como estandarte da luta dos direitos da mulher (AMORIM, 2015, p. 43).

Todavia, nem todos os países têm no feminismo e nas reivindicações políticas das mulheres a inspiração para a organização das Casas-Abrigo. Em Portugal, por exemplo, a constituição desse tipo de acolhimento se deu a partir de iniciativas religiosas da Igreja Católica, como pode-se ver em AMORIM (2015, p. 42):

as casas-abrigo em Portugal apresentam forte relação com igrejas e, por isso, foram consideradas “humanistas” e não feministas. [...] A relação entre a administração das casas-abrigos e a Igreja Católica nos parece problemática pela posição que a mulher ocupa na pirâmide social defendida pela Igreja.

De fato, compartilha-se do argumento de que Casas-Abrigo geridas por instituições oficial e abertamente religiosas tendem a ter todo seu funcionamento e sua proposta

baseadas em ideais igualmente religiosos, inclusive sobre a relação de gênero. Todavia, considera-se que não somente instituições abertamente inspiradas em ideais religiosos podem suscitar abordagens patriarcais, mas as “estatais” ou as “não governamentais” não religiosas também têm grande potencial para tanto, pois reproduzem noções socialmente construídas acerca do papel da mulher ideal. Assim, nem mesmo um Estado formalmente laico, como o brasileiro, está isento de imputar mecanismos, símbolos e significados próprios ao patriarca - tal como definiu Safiotti - na administração de suas instituições, ainda que estas tenham, idealmente, inspiração em pautas feministas.

Em um estudo com mulheres de uma Casa-Abrigo paquistanesa, observou-se que a maioria delas não se sente confortável para falar com pessoas próximas acerca da violência que sofre, isto é, suas redes informais, porque acaba sendo julgada e influenciada a permanecer no relacionamento violento.

As participantes do referido estudo mencionaram ter dificuldades em falar sobre seus problemas com as pessoas da sua rede de relações, pois os sentimentos eram minimizados e as pessoas aconselhavam a manter o casamento em nome da honra da família. Esse aspecto teve relação com a dificuldade ao acesso às casas-abrigo.(KRENKEL e MOREÉ, p. 775).

Sabe-se que o Paquistão é um país atravessado por visões e interesses mulçumanos, e, embora haja a disponibilização de Casas-Abrigo, recorrer a estas instituições não é tarefa fácil para as mulheres que delas precisam, pois elas enfrentam resistência de suas redes mais próximas, como familiares e amigos.

Graham e Brickell (2019), em seu estudo acerca de uma Casa-Abrigo no Camboja, sinalizam que as regras inflexíveis da instituição precisam de revisão, uma vez que a vigilância constante sobre as residentes lhes imputa a sensação de aprisionamento e estigma, sobretudo o fato de serem acompanhadas por um profissional da instituição todas as vezes que precisam resolver alguma questão no extramuros. Além disso, as autoras enfatizam que às mulheres abrigadas resta uma participação passiva, sem poder de decisão sobre as práticas a elas direcionadas.

Lyon *et al.* (2008), em um estudo realizado com oito estados estadunidenses, cujo objetivo era compreender a gama dos serviços prestados pelas Casas-Abrigo e as necessidades e experiências de mulheres sobreviventes de violência doméstica, constataram que, para a maioria das entrevistadas, se os abrigos não existissem, elas poderiam se ferir ainda mais gravemente e, até mesmo, serem assassinadas. Um dos principais desafios, sob a

ótica das usuárias do serviço, era o convívio diário e íntimo com os demais residentes, o que não lhes resguardava a privacidade e a individualidade. Além disso, outro fator negativo, presente no estudo americano, foi a dificuldade de meio de transporte e locomoção entre as Casas-Abrigo e os locais de trabalho das usuárias - o que, obviamente, indica a permissão institucional de as mulheres abrigadas permanecerem em seus empregos.

Nessa direção, um estudo sobre uma Casa-Abrigo no Chile relata que as residentes entrevistadas encontravam-se realizando alguma atividade laborativa quando precisaram recorrer ao serviço de abrigamento, e que parte delas continuou em seus empregos após a entrada na instituição. “En relación con la situación laboral de las mujeres al momento de ingresar a la Casa, todas ellas se encontraban trabajando. Si bien algunas pudieron continuar con su empleo durante y después de egresar de ella, hubo otras que cambiaron de rubro.” (ESPINOZA, 2014, p. 65). Como fator dificultador, as regras rígidas e a convivência intensa com demais residentes foram levantadas. Todavia, conforme aponta o autor, no geral, as experiências das mulheres residentes foram boas, com leituras de proteção e acolhimento.

A necessidade de manutenção do sigilo das Casas-Abrigo é algo questionado por Silveira (2006), uma vez que ele seria uma das razões pelas quais as mulheres experienciam a Casa como uma instituição prisional, isto é, que recluso, inviabilizando a autonomia e cerceando a liberdade.

A questão é: ao colocarmos ênfase tão grande no sigilo não estaríamos por um lado confirmando a onipotência/ onisciência que as mulheres atribuem ao seu agressor; e de outro eximindo o Estado da sua responsabilidade de garantir a segurança e o direito de ir e vir destas cidadãs? Muitas vezes a manutenção do sigilo se converte em um grande problema para as usuárias e funcionárias da casa-abrigo, sustentando-se no cerceamento da liberdade das mulheres.

Graham e Brickell (2019), com base em uma pesquisa feita com sete mulheres temporariamente residentes em uma Casa-Abrigo no Camboja, afirmam que as entrevistadas vivem uma tensão entre a segurança contra a violência doméstica e a liberdade, e, assim, precisam escolher entre essas duas alternativas. As autoras denominam esse tipo de proteção como segurança punitiva. Igualmente, Silveira (2006 apud Amorim, 2015) afirma que as Casas Abrigo constituem um mal necessário diante das fragilidades das políticas públicas que não garantem às mulheres o direito à vida e à liberdade ao mesmo tempo.

Na mesma direção, Izumi (2015), em sua dissertação de mestrado - que investiga a relação entre os efeitos do abrigamento e as solicitações de desligamento em uma Casa-Abrigo em São Paulo -, sinaliza que a privação de liberdade é uma das grandes razões pelas

quais as mulheres abrigadas escolhem se desligar da instituição e retornar à vida cotidiana anterior, o que denota resistência e agência por parte das usuárias.

Amorim (2015), em um estudo sobre Casas Abrigos em Pernambuco, conclui que à medida em que o Estado, ao tentar garantir um direito fundamental às mulheres (a vida), executa uma política de proteção que cerceia as liberdades delas, acaba por violar outro.

Ao analisar os conteúdos das entrevistas, foi possível identificar a presença de conflitos entre: 1) o Estado que se propõe a abrigar, por meio da política pública, garantindo o Direito Fundamental à vida; e 2) o Estado que, ao executar a política de abrigamento, aprisiona as mulheres, violando direitos fundamentais, especialmente o direito à liberdade (AMORIM, 2015, p. 136).

Para a autora, o Estado, por meio da morosidade do Judiciário na concessão de medidas protetivas às mulheres, por exemplo, falha na efetiva proteção aos direitos fundamentais e humanos delas. Assim, vê-se que o Judiciário e a operabilidade do Direito como um todo, como dito anteriormente, refletem e reproduzem noções e julgamentos acerca dos papéis de gênero e, então, do patriarcado. No entanto, embora não seja o foco deste estudo, torna-se necessário pontuar que para problematizar a concessão morosa de medidas protetivas, há que considerar que inúmeras mulheres que recorrem às Casas-Abrigo podem ser ex-companheiras de homens envolvidos com a criminalidade, de forma que a letra da Lei não significa aplicabilidade prática. Isto é, há lugares em que o Estado brasileiro não interfere, como as favelas dominadas pelo tráfico, facções criminosas e milícias. Em outras palavras, para um homem que atua no tráfico de entorpecentes, a imposição de uma medida protetiva pode não lhe causar nenhum constrangimento e impedimento de se aproximar da mulher. Assim, parece simplista o argumento de que as mulheres acabam se submetendo à lógica de uma Casa-Abrigo porque a Justiça é lenta na determinação de medidas protetivas, uma vez que essa pode ser apenas uma das razões, embora, de fato, a lentidão na ação do Judiciário potencializa as fragilidades e os perigos das mulheres que vivem situação de violência.

Em relação às repercussões e às percepções sobre a passagem por Casas-Abrigo, os achados não são monolíticos. O trabalho de revisão de Krenkel e Moré (2017) apontam que, para grande parte das mulheres entrevistadas nos estudos, as Casas-Abrigo constituem espaços importantes de empoderamento, de fomento à autoestima e de segurança. Ademais, as mulheres abrigadas ou egressas sinalizam que a Casa-Abrigo foi o primeiro lugar - ou o mais importante - em que puderam expressar suas angústias em relação à violência vivida e receber apoio e orientações profissionais. Todavia, a revisão sistemática também aponta que

“a rigidez das regras da casa-abrigo era fator de frustração, mágoa ou raiva e dificultava sua permanência no local. Todas as participantes reconheciam a necessidade de regras no abrigo, mas todas sugeriram que estas fossem mais flexíveis.” (KRENKEL e MORÉ, 2017, p. 775).

Destarte, nos achados do levantamento bibliográfico sobre a temática, percebe-se que as Casas-Abrigo estão envoltas de contradição e de ambiguidade. Pois, se por um lado significam a possibilidade de proteção às mulheres, interrupção da escalada de violência, minimização do perigo de morte, fomento à autoestima e - no Brasil - a concretização de demandas dos movimentos feministas e de mulheres, ao mesmo tempo, as Casas e seus modus operandi sufocam direitos fundamentais, como a liberdade - o que pode denotar a falha do Estado em garantir-lhes segurança. Os achados dos trabalhos analisados apontam que as práticas das Casas-Abrigo, quando demasiadamente rígidas e inflexíveis, corroboram para a culpabilização e a punição das mulheres abrigadas pelas violências por ela sofridas. Os resultados obtidos por meu próprio estudo encontram convergência com esse diagnóstico.

3 CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

A pesquisa foi conduzida por meio da abordagem qualitativa, do tipo descritiva exploratória. Objetivou-se compreender as percepções das participantes acerca da condição de abrigamento sigiloso. Entende-se que, nessa abordagem, o “foco é, principalmente, a exploração do conjunto de opiniões e representações sociais sobre o tema que pretende investigar” (GOMES, 2015, p. 79). Nessa direção, Minayo (2015) também ressalta a intencionalidade de uma pesquisa com abordagem qualitativa, afirmando que:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes (MINAYO, 2015, p. 21).

Em outra obra, Minayo (2012) sinaliza que uma palavra fundamental para a análise qualitativa é o verbo *compreender*. E segundo a socióloga, no processo de compreensão é necessário considerar a singularidade do outro, com sua subjetividade, mas também perceber que ele faz parte de uma coletividade. “[...] a experiência e a vivência de uma pessoa ocorrem no âmbito da história coletiva e são contextualizadas e envolvidas pela cultura do grupo em que ela se insere.” (MINAYO, 2012, p. 623).

Com base nisso, aponta-se para a importância da realização de entrevistas semiestruturadas com os profissionais, considerando que todos fazem parte de uma coletividade, isto é, são pessoas que trabalham na assistência a mulheres em situação de violência acolhidas em uma Casa-Abrigo. Todavia, ao mesmo tempo, cada participante tem suas particularidades e singularidades, a começar pelo aspecto formativo - profissões diferentes -, o que possibilitou olhares diferentes sobre as experiências vivenciadas na instituição.

Cabe salientar que foi realizada a abordagem quantitativa no que se refere ao levantamento do perfil das mulheres abrigadas na instituição no ano de 2021, a partir de dados disponibilizados pela direção da Casa-Abrigo.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA

Criada em 2007 e com endereço sigiloso, a Casa-Abrigo Lar da Mulher é administrada pelo Rio Solidário e O Lar da Mulher funciona 24 horas, em local sigiloso no Rio de Janeiro, como residência temporária de até seis meses, com capacidade para abrigar 60 pessoas, entre mulheres e crianças. A casa possui 15 quartos, salas de atividades e berçário, dispostos numa área de 1.300 metros quadrados. Ações, como grupos de reflexão, atividades lúdicas e relaxamento ajudam essas mulheres a reconstruírem seus laços familiares e de amizade, em geral dilacerados após se afastarem de casa por medo do agressor. Elas são encaminhadas por centros de referência de atendimento à mulher, outros abrigos, ordem judicial ou delegacias legais. (RIO SOLIDÁRIO, conteúdo do site).

Após contato telefônico com um Centro Especializado em Atendimento à Mulher (CEAM), a fim de dar início ao processo de aproximação e inserção no campo – isto é, uma Casa-Abrigo do estado do Rio de Janeiro -, a funcionária da instituição fez a mediação da comunicação entre a pesquisadora e a coordenadora da Casa-Abrigo estadual. Assim, após apresentação à coordenadora da proposta inicial de observação etnográfica da instituição e entrevista com as mulheres abrigadas, esta informou que seria mais pertinente e viável a realização da pesquisa junto às profissionais, tendo em vista a natureza sigilosa e delicada da instituição, o que foi considerado válido para este trabalho.

Dessa forma, as entrevistas ocorreram em dois dias, com espaço de uma semana entre um e o outro, no ambiente da Casa-Abrigo. As idas da pesquisadora à Casa, assim como saídas, se deram com a companhia da diretora da instituição, e a locomoção foi por meio de transporte público.

A Casa-Abrigo em questão está localizada no estado do Rio de Janeiro, está sob responsabilidade do governo do estado, e seu objetivo, conforme site oficial da ONG administradora, é “amparar, proteger e fortalecer essas mulheres, oferecendo assistência psicológica, social, hospitalar e jurídica a elas e seus filhos.” Ressalta-se que é uma Casa-Abrigo cujo endereço deve ser sigiloso.

3.2 PARTICIPANTES DO ESTUDO

Os seguintes profissionais foram elencados para participação na pesquisa: uma psicóloga, uma assistente social, uma pedagoga (essas três compõem a equipe técnica), três

educadores sociais (duas mulheres e um homem) e a diretora da instituição. O critério de inclusão foi ser profissional da instituição atuante na Direção, na equipe técnica ou na equipe assistencial (os educadores sociais).

3.3 DELINEAMENTO DA ENTREVISTA

Para a coleta de dados optou-se por utilizar a técnica da entrevista semiestruturada individual, aplicada a sete profissionais. A entrevista é apontada por Minayo (2015) como uma técnica privilegiada de comunicação. “Ela tem o objetivo de construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes com vistas a este objetivo”. (MINAYO, 2015, p. 64).

A opção pela entrevista semiestruturada se deve ao fato desta técnica permitir fluidez na comunicação, possibilitando ao entrevistado a abordagem de questões que lhe pareçam apropriadas, ainda que o investigador não as tenha idealizado *a priori*, sem, contudo, desviar do objetivo almejado. Destarte, essa modalidade de entrevista permite a contemplação de informações mais subjetivas, como “[...] ideias, crenças, maneira de atuar, condutas, projeções para o futuro, razões conscientes ou inconscientes de determinadas atitudes e comportamentos.” (MINAYO, 2015, p 65).

As entrevistas foram conduzidas na Casa-Abrigo, com, aproximadamente, 40 minutos cada, no mês de julho de 2022. A gravação das entrevistas foi condição para a realização delas.

O roteiro da entrevista (apêndice A) foi pensado a partir dos objetivos do projeto e serviu de guia para a condução da entrevista. Todavia, justamente por se tratar de uma entrevista semiestruturada, houve a livre verbalização das participantes a partir da temática proposta e seus subtópicos. Os eixos temáticos presentes no roteiro foram:

- a) Informações sobre a entrevistada: inclui o codinome de identificação (a fim de preservar o sigilo, as identidades dos participantes foram substituídas por nomes de astros celestes); idade, profissão; vínculo empregatício; tempo de trabalho na Casa-Abrigo; motivação para trabalhar com o abrigo de mulheres em situação de violência e informações sobre capacitação recebida.
- b) Quanto ao serviço de atendimento: inclui informações como fluxo e protocolos, serviços disponibilizados, articulação com outras instituições/serviços, existência de

trabalhos educativos; acesso à saúde pelas mulheres acolhidas; a assistência aos filhos; parcerias com instituições e serviços após a saída do abrigo.

c) Quanto ao regime de abrigamento: como se dá a interação com o exterior da Casa-Abrigo, trabalho, estudo, contato - virtual ou presencial - com amigos e familiares; presença de celular pessoal.

d) Quanto à percepção das profissionais sobre o abrigamento: desafios do trabalho em Casa-Abrigo e com o tema da violência contra as mulheres; percepção das profissionais acerca da visão das mulheres acolhidas sobre seu abrigamento; limites e possibilidades dos serviços ofertados e da própria casa-abrigo.

e) Quanto à pandemia de Covid-19: reorganização do serviço; alteração de demanda por vaga na Casa-Abrigo; acometimento da equipe pelo vírus; mudança no padrão de violência contra as mulheres.

3.4 ANÁLISE DOS DADOS

As informações coletadas nas entrevistas foram abordadas por meio da análise temática de conteúdo, que, conforme sinaliza Bardin (2011) é uma hermenêutica controlada, isto é, coaduna a interpretação subjetiva do investigador com a objetividade das informações. “Absolve e cauciona o investigador por esta atração pelo escondido, o latente, o não aparente, o potencial de inédito (do não dito), retido por qualquer mensagem. Tarefa paciente de “desocultação” (BADIN, 2011, p. 15)

Considerando que a análise temática de conteúdo é, geralmente, estruturada pelas etapas da Pré-Análise, a Exploração do Material e o Tratamento dos dados/Interpretação/Inferência, - como elucida Gomes (2015) – tal processo foi iluminado pelo aporte teórico, que também foi escolhido para pensar o próprio objeto e os objetivos.

Interpretar é um ato contínuo que sucede à compreensão e também está presente nela: toda compreensão guarda em si uma possibilidade de interpretação, isto é, de apropriação do que se compreende. A interpretação se funda existencialmente na compreensão e não vice-versa, pois interpretar é elaborar as possibilidades projetadas pelo que é compreendido (MINAYO, 2012, p. 623).

Em relação aos dados quantitativos sobre o perfil das pessoas que passaram pela Casa no ano de 2021, - mulheres e seus filhos – foram construídas e calculadas as distribuições de frequência e tabelas para apresentar as variáveis, como etnia/raça, faixa etária, escolaridade, tipologia da violência e formas de desligamento.

3.5 ASPECTOS ÉTICOS

De acordo com as Resoluções n. 466 de 2012 e n. 510 de 2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), após sua qualificação, este projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Nacional de Saúde Pública (CEP-ENSP), sendo aprovado em 7 de junho de 2022, com número 5.453.838 e CAAE 58090922.3.0000.5240..

Cabe ressaltar que, conforme orientação da diretora da Casa-Abrigo pesquisada, não foi necessária a submissão desse projeto a Comitês de Ética específicos da ONG Rio Solidário nem das Secretarias Estadual e Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro. Todavia, foi solicitada uma carta de anuência à diretora da Casa-Abrigo para a realização das entrevistas e utilização dos dados acerca do perfil das mulheres abrigadas e seus filhos disponíveis nas planilhas. Estes documentos foram devidamente assinados pela diretora da instituição.

Também com base nas Resoluções supracitadas do CNS, antes de iniciar a realização das entrevistas, a pesquisadora informou aos participantes o objetivo da pesquisa, a condição de gravação de áudio, a natureza voluntária da participação, a possibilidade dada aos participantes de desistência em qualquer tempo, a garantia de anonimato e sigilo. Da mesma forma, foi apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE - (apêndice B), com as devidas informações, que também foram prestadas verbalmente pela pesquisadora. Após a leitura e concordância, cada participante assinou o TCLE em duas vias, uma ficando em sua posse e outra com a pesquisadora. A fim de preservar as identidades das participantes, na elaboração do trabalho foram utilizados nomes de astros celestes no lugar dos nomes dos entrevistados.

De acordo com a Resolução n. 466/12, é uma exigência ética a devolutiva dos achados durante a pesquisa. Dessa forma, a princípio, o objetivo de socializar os resultados com os participantes (diretamente as profissionais da Casa-Abrigo e, indiretamente, as mulheres abrigadas) seria feito por meio da elaboração de uma série de Flash Cards digitais com os principais achados da pesquisa. Para acesso, seria feita uma entrega de cartazes (a

serem fixados em algum mural da instituição) à direção contendo um QR Code, que direcionaria a uma página online com cards. Todavia, pelas regras de funcionamento da Casa-Abrigo observadas somente no decorrer das entrevistas, se proporá que a Direção entregue às mulheres do momento da saída um folheto com o QR Code mencionado.

Ademais, será proposta uma reunião, ao final da pesquisa, para que as participantes possam tirar dúvidas, debater e refletir acerca dos resultados alcançados (tal etapa não poderá ser realizada com as mulheres abrigadas justamente pela preservação de suas identidades, uma vez que a pesquisadora não terá contato diretamente com elas).

4 A CASA-ABRIGO LAR DA MULHER

Neste capítulo, a Casa-Abrigo pesquisa será apresentada e descrita a partir do contato da autora com o campo e, sobretudo, dos discursos dos profissionais entrevistados. Os blocos foram separados conforme os eixos temáticos extraídos do roteiro de entrevista, isto é, serão descritos a Casa em si, as informações sobre os profissionais, o cotidiano na instituição, os principais desafios, as potencialidades e, também, o perfil dos residentes abrigados no ano de 2021.

4.1 ADENTRANDO O CAMPO

A Casa-Abrigo está localizada em uma rua majoritariamente residencial. Ao se aproximar da Casa, logo se percebe a proeminência de seus muros. Assim que cheguei ao local para a realização das entrevistas, passei por uma espécie de portaria, onde os funcionários registraram meus dados pessoais em um livro ATA, bem como o horário da minha chegada e da minha saída.

Logo após a portaria, há um quintal em formato quase redondo, e nos entornos estão as salas de atendimento da equipe técnica, a direção, a cozinha, o refeitório, o salão de beleza, a lavanderia, a sala de recreação, além de alguns dormitórios e banheiros. No andar de cima há salas de estar e mais dormitórios, que são pequenos, cabendo, talvez, apenas duas famílias, e os banheiros são divididos entre, no máximo, dois quartos.

Reparo que estava em curso uma obra na estrutura da Casa, com a presença de trabalhadores, tapumes e materiais de construção. Além disso, por toda parte, facilmente se percebe a presença de mofo, infiltrações, piso estufado, rachaduras no chão e nas paredes e espaços interditados, inclusive alguns dormitórios e o espaço de recreação. A construção, portanto, é antiga, o que estava demandando - no período de realização das entrevistas - muitas reformas.

Em relação aos usuários da Casa - isto é, as mulheres abrigadas e seus filhos - embora eu não tenha dirigido a palavra a eles - justamente pelos limites éticos da pesquisa - observei que o pátio estava cheio de mulheres, meninas e meninos que identifiquei como pardos e, majoritariamente, pretos².

² Segundo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

4.2 FUNCIONÁRIOS DA CASA-ABRIGO

Dentre os sete profissionais entrevistados, quatro ocupam cargos de nível superior, isto é, graduação completa, e três de nível médio. Estes últimos são cargos de educadores sociais, profissionais que trabalham em regime de plantão na Casa-Abrigo e, por isso, mantêm contato contínuo com as mulheres abrigadas, 24 horas por dia - são eles que as recepcionam, seja qual for o horário que elas cheguem. Já as profissionais de ensino superior compõem a equipe técnica - com pedagoga, assistente social e psicóloga -, além da diretora da Casa-Abrigo, que tem formação em psicologia. Importa salientar que há, apenas, uma assistente social, uma psicóloga e uma pedagoga na Casa, as quais foram entrevistadas. A equipe técnica e a Direção trabalham nos dias úteis, em horário comercial. Além da equipe entrevistada, há profissionais da cozinha, da limpeza, motoristas, vigilantes e porteiros, incluindo tanto mulheres quanto homens.

Em relação à idade dos profissionais entrevistados, a mais nova (psicóloga da equipe técnica) tem 35 anos e a mais velha (a diretora) tem 66 anos. No que tange ao gênero dos profissionais entrevistados, apenas um é homem, sendo a imensa maioria composta por mulheres. Quanto ao vínculo empregatício, todos os funcionários são contratados pela Rio Solidário por meio da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Em relação à capacitação, unanimemente, os entrevistados apontaram que não participam de capacitações de forma sistemática e contínua, mas que participam dos eventos elaborados para a rede de enfrentamento à violência como um todo.

4.3 PERCURSO DAS MULHERES ATÉ A CASA

As instituições identificadoras da violência contra as mulheres são inúmeras e diversas, como Conselho Tutelar, escolas, unidades de saúde, entre outros. Todavia, apenas duas têm competência e atribuição para encaminhar as mulheres para a Casa Abrigo, que são a Central Judiciária de Acolhimento da Mulher Vítima de Violência Doméstica (CEJUVIDA) e os Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAMs). Competência porque são instituições preparadas e qualificadas para identificar e caracterizar os cuidados e a proteção necessária às mulheres atendidas, bem como a necessidade (ou não) de encaminhamento para a Casa-Abrigo, considerando sua especificidade de atendimento a mulheres em risco iminente de morte. E atribuição porque dentro da rede de atendimento às

mulheres em situação de violência, entendeu-se e determinou-se que os CEAMs teriam protagonismo no direcionamento de mulheres para a Casa-Abrigo.

Todavia, embora sejam os CEAMs e a CEJUVIDA as instituições encaminhadoras, é fundamentalmente importante que outros espaços estejam qualificados para a abordagem junto às mulheres em situação de violência, inclusive que possam explicar-lhes acerca de toda a rede de proteção, como a existência da possibilidade do abrigo. Conforme a fala da entrevistada Sol, o que deve ser sigiloso é tão somente o endereço das Casas-Abrigo, não o serviço em si, seu significado e sua proposta.

Às mulheres que buscam atendimento em qualquer ponto da rede de proteção precisam ser passadas as possibilidades de enfrentamento à violência, sendo a Casa-Abrigo uma instituição muito significativa nessa direção. Os serviços da rede devem, então, realizar trabalho de orientação dessas possibilidades, além de encaminhá-las para os CEAMs ou CEJUVIDA, o que dá à mulher até mesmo mais sentido e significado para a procura pelo CEAM, pois entendem sua função.

O pleno conhecimento do funcionamento da rede de proteção às mulheres por cada ponto da própria rede contribui para a minimização da peregrinação das mulheres de serviço em serviço, isto é, a chamada rota crítica - citada, inclusive, pela entrevistada Lua como um dos fatores de exacerbação do sofrimento das mulheres que vivem situação de violência -, caracterizada por um conjunto de orientações e informações desencontradas, fazendo com que as mulheres tenham que repetir exaustivamente o relato a violência sofrida em cada um desses pontos.

Assim, para que as mulheres possam ser abrigadas na Casa-Abrigo, elas devem ser atendidas e acompanhadas pelos CEAMs ou a CEJUVIDA, que identificam o perfil da violência sofrida, as necessidades particulares de cada mulher e seus filhos e esgotam possibilidades que precedem o encaminhamento para o serviço de abrigo sigiloso. Importante salientar, então, que, no geral, as mulheres que chegam aos CEAMs e à CEJUVIDA foram para ali encaminhadas, isto é, já passaram por outros serviços, o que denota uma grande rede de enfrentamento à violência, formada por serviços com propostas e naturezas diferentes, mas que deve estar integralmente qualificada para o enfrentamento desse problema.

4.4 CHEGADA DAS MULHERES NA CASA

O trajeto até a Casa-Abrigo é mediado por profissionais dos CEAMs ou da própria Casa-Abrigo, uma vez que essas instituições se comunicam antes do encaminhamento das mulheres. Logo que chegam à Casa - ou até mesmo durante o trajeto - os celulares pessoais das mulheres e de seus filhos são solicitados pelos educadores sociais, que desmontam os aparelhos e retiram os chips, para que o rastreamento seja inviável. Além de celulares, os educadores sociais também recolhem valores, como objetos mais caros e dinheiro, pois nos quartos não há cofres. Tais recursos são registrados e direcionados aos cuidados da Direção, que os mantêm guardados até que as mulheres os requeiram com algum objetivo a ser atendido.

O primeiro atendimento das mulheres que chegam à Casa é realizado, então, pelos educadores, que além de desempenharem a função de retirada de celulares e valores, as acomodam em seus quartos, oferecem-lhes alimento e, conforme seus relatos, as acolhem com escuta e gestos receptivos e, por vezes, afetivos, como um abraço. Além disso, esses profissionais entregam às mulheres um kit de higiene pessoal, com escova de dente, creme dental, sabonete e xampu. A depender da necessidade, também lhes entregam roupas e sapatos.

Os entrevistados apontaram que o momento inicial das mulheres na Casa é permeado de receios, pois o abrigo é um dos últimos recursos de proteção, o que por si já significa um momento muito delicado. Ademais, muitas mulheres residem longe do local da Casa-Abrigo; estão sem rede de apoio familiar; têm o ideário de que a Casa tem o formato convencional de abrigos - o que gera mais apreensão; estão muito preocupadas com os filhos, sejam aqueles que trouxeram junto com elas ou não, além de demais familiares que elas julgam estar em risco; encontram-se feridas fisicamente, abaladas emocional e psicologicamente. Assim, como a chegada na Casa é, de certa forma, geralmente, traumática, não há orientações e atendimentos mais complexos nesse primeiro momento, prezando-se pelo acolhimento das mulheres chegantes.

Após esse primeiro momento, que tem duração variável de mulher para mulher, é iniciado o acompanhamento pela equipe técnica, composta por pedagoga, assistente social e psicóloga. A pedagoga realiza o cadastro de cada criança e adolescente abrigado, identificando suas necessidades pedagógicas e escolares. Caso esteja em idade escolar e a previsão de permanência da mãe na Casa-Abrigo seja significativa, a profissional articula

junto às escolas no município onde se localiza a Casa, realizando a matrícula das crianças e dos adolescentes. Durante a entrevista, as profissionais relataram que a inserção na escola é de fundamental importância por ser um direito previsto e protegido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Já a psicóloga e a assistente social realizam a ficha cadastral das mulheres, bem como a leitura e explicação do regimento interno da Casa-Abrigo. No que tange ao esclarecimento dos direitos sociais, à verificação da existência e tipo de vínculo trabalhista, ao possível contato com o empregador para explicar-lhe a ausência da mulher e observação quanto às audiências agendadas, a assistente social registra essas necessidades para o devido acompanhamento social das residentes. A psicóloga verifica a necessidade de acompanhamento psiquiátrico/psicológico sistemático, bem como a existência de uso de medicações controladas. Ambas as profissionais são responsáveis por identificar se as residentes recém abrigadas realizam algum tratamento de saúde de forma sistemática, sobretudo de doenças crônicas, para que possa ser dada continuidade no acompanhamento.

4.5 DIA A DIA

Considerando que um dos objetivos principais da Casa-Abrigo é servir como proteção às mulheres que vivem situação de violência com risco iminente de morte, mas cujo prazo máximo de permanência de cada mulher é de 6 meses, se faz muito necessária a articulação com o exterior para que a saída segura possa ser planejada. Todavia, todo e qualquer contato das mulheres com o exterior da Casa é mediado por profissionais.

O contato telefônico com familiares e amigos é permitido e incentivado, desde que seja realizado pelo telefone institucional, que tem bloqueador de número e de rastreamento, na presença de alguma profissional da equipe técnica ou Direção, isto é, não é permitido aos educadores sociais a mediação do contato telefônico entre as residentes e o exterior da Casa. Além dos contatos telefônicos, são planejados encontros entre as residentes e sua rede de apoio - que na maioria das vezes é formada por familiares - em locais seguros, sob supervisão de profissionais da Casa e das instituições encaminhadoras, sobretudo os CEAMs. O objetivo central dos contatos - sejam por telefone ou presencialmente - é o planejamento para o pós-abrigamento, como o local de moradia, estratégias de segurança e levantamento da rede de proteção local.

Assim como o contato externo com familiares, toda e qualquer saída da Casa-Abrigo pelas residentes é, necessariamente, acompanhada e supervisionada por profissionais da Casa. Os atendimentos de saúde oferecidos às mulheres - isto é, para os quais a Casa se compromete em levá-las - são aqueles considerados urgentes/emergenciais, os de caráter contínuo para doenças crônicas e os de saúde mental - estes últimos relacionados a quadros de crises de adoecimento psíquico. Demandas mais ampliadas para atendimento de saúde não podem ser contempladas, pois, conforme relato dos entrevistados, as mulheres residentes não dispõem de fila preferencial para inserção nos sistemas de regulação de vagas do Sistema Único de Saúde (SUS), assim, considerando que o tempo máximo de estadia na Casa é 6 meses, não se faz pertinente referenciá-las. Além disso, também apareceu nas entrevistas o fato de que se procura minimizar as necessidades de saída da Casa pelas residentes, e sendo alguns atendimentos de saúde não emergenciais, elas poderiam fazê-lo após a saída definitiva.

Nos atendimentos garantidos pela Casa, as residentes são levadas até as unidades de saúde no veículo institucional da Casa, na companhia dos educadores sociais. Até mesmo no momento das consultas, os educadores estão presentes, e recebem dos profissionais de saúde, junto com as residentes, as orientações devidas. Nas entrevistas, foi relatado que algumas instituições de saúde estranham a presença do profissional da Casa-Abrigo, mas que após explicação acerca do programa de acolhimento, aceitam de forma tranquila. Também foi dito com frequência que se faz necessária a presença dos profissionais até mesmo dentro dos consultórios e nas consultas pois muitas mulheres abrigadas têm dificuldade de entendimento em relação às orientações e prescrições, assim, a companhia do profissional garantiria que as determinações de saúde sejam seguidas, como posologia e horário das medicações. Ademais, tendo em vista que os educadores sociais trabalham em regime de plantão, a cada acompanhamento médico das residentes, são registradas em um livro as orientações médicas, para que todos os turnos estejam cientes do tratamento realizado.

Da mesma forma, as saídas das crianças são mediadas por profissionais da Casa, como a ida e retorno da escola, consultas médicas e quaisquer outras necessidades a serem resolvidas na Casa. Às mulheres residentes não é permitido estudar e trabalhar. Em relação à escola, foi dito pelas entrevistadas que, assim como para os atendimentos mais ampliados de saúde, considerando o tempo máximo de 6 meses de estadia, não parece adequado para

matriculá-las na rede de educação, além do fato de que a frequência escolar exporia as residentes, indo convergentemente à proposta da Casa.

Da mesma forma, não é permitido que as mulheres residentes exerçam atividade laborativa - ainda que parte significativa das falas tenham apontado a independência financeira como ponto crucial para o rompimento do ciclo da violência - pois anteriormente, nos anos iniciais da Casa, era-lhes permitido trabalhar fora, todavia, a experiência obtida foi que algumas mulheres mantiveram contato e relacionamento com outros homens, inclusive com os agressores, o que teria colocado em risco o caráter sigiloso da Casa e, sobretudo, a vida das residentes e dos profissionais. Destarte, foi determinado que as residentes não trabalhariam mais durante o período da estadia.

As possibilidades atuais de ocupação das residentes são as atividades oferecidas pela Casa: a sala de televisão, o salão de beleza, as atividades pedagógicas de fortalecimento do vínculo entre elas e seus filhos coordenadas pela pedagoga, e os grupos realizados pela assistente social e pela psicóloga, além das atividades domésticas, como organização dos quartos e lavagem de suas roupas.

Em relação aos grupos mencionados, aquele coordenado pela psicóloga denomina-se grupo reflexivo, momento em que são abordadas as questões do ciclo da violência, da autoestima e do processo de ressignificação das experiências e da própria vida, conforme ressalta a psicóloga entrevistada. Já o grupo socioinformativo é conduzido pela assistente social, e é utilizado para debater os direitos sociais existentes, sobretudo aqueles que podem contribuir para a saída do ciclo da violência, como os programas de transferência de renda, aos quais elas podem requerer - caso já não estejam inseridas - mesmo durante o abrigo na Casa.

Já as atividades planejadas pela pedagoga voltam-se para a relação das mães com os filhos, com a reflexão acerca da existência de outras formas de disciplina para além do castigo físico e da violência; orientação quanto às atividades propostas pela escola, direcionamento do papel das mães na supervisão da execução pelos filhos das lições de casa; reflexão sobre alimentação infantil apropriada à idade.

No que tange à ocupação das crianças, nos dias úteis, das 8 às 17h, nos turnos não escolares, são realizadas atividades lúdicas por uma dinamizadora/monitora na sala de recreação, como artes, pintura, recorte, colagem e música. Tais atividades também são planejadas pela pedagoga, que afirma que é necessário reforçar junto às mães que esse espaço não substitui a inserção na escola.

4.6 ESTAR NA CASA-ABRIGO E SEUS DESAFIOS

Diante da natureza da Casa-Abrigo, um espaço elaborado para resguardar vidas de mulheres que vivem situação de violência doméstica e encontram-se em risco iminente de morte, os desafios são inúmeros. Obviamente, enquanto mulher abrigada, a experiência é totalmente diferente e mais problemática se comparada àquela vivida pelas profissionais, mas, sem dúvida, percebeu-se que atuar profissionalmente nesse tipo específico de abrigo traz seus inúmeros desafios.

Em relação às mulheres abrigadas e suas percepções sobre o abrigo sigiloso e todos os desdobramentos que ele lhes impõem, o que se pode ressaltar são as singularidades das residentes. Em outras palavras, a depender das experiências vivenciadas, de cada história, de cada mulher e do momento de vida em que se encontra, os sentidos do abrigo ganham contornos muito diferentes entre si, além de alternarem, com frequência, na concepção de uma mesma mulher. Assim, o abrigo sigiloso ora aparece como proteção, refúgio e salvação, ora como prisão, restrição, injustiça.

Interessante, então, pensar o abrigo enquanto injustiça e o significado da atribuição desse sentido a ele. O modelo da Casa-Abrigo para mulheres em risco iminente de morte impõe às mulheres residentes uma série de condições para ali estarem, como desmonte do celular, contato com familiares somente sob supervisão da equipe técnica, acompanhamento por profissional até mesmo nas consultas de saúde e impossibilidade de trabalhar e estudar, isto é, são requisitos justificáveis quando se pensa na garantia da proteção das próprias residentes e dos profissionais da Casa. Todavia, paralelamente à proteção e à segurança, as mesmas ações ocasionam às residentes restrições importantes de liberdade e autonomia, quiçá comparáveis às vivenciadas por pessoas com *pena* de privação de liberdade. Aqui, então, conforme os relatos dos entrevistados, entra a sensação de injustiça, pois parece contraditório e injusto que as mulheres necessitem recorrer ao abrigo, já que isso significa que os autores das violências se encontram *livres* - ou com grande potencial de liberdade - podendo encontrá-las e assassiná-las caso elas estejam *livres*, isto é, estejam vivendo suas vidas de forma comum, sem a inserção nesse tipo de programa de proteção. Destarte, nas entrevistas foi muito comum o aparecimento de reflexões realizadas cotidianamente pelas mulheres residentes quanto ao caráter contraditório da proteção direcionada a elas, que, por vezes, aparece como prisão.

Todavia, ainda que a percepção enquanto aprisionamento seja recorrente nas mulheres residentes, há espaço também para percepção enquanto proteção e segurança. Nas entrevistas, aparecem menções a relatos de gratidão e alívio pela existência da Casa-Abrigo, como a conclusão de que, finalmente, poderiam dormir em segurança e realizar refeições em paz, ou ainda comemorar datas festivas, como natal e aniversários.

Importante salientar que a questão geracional concorre de maneira significativa para a interpretação da Casa-Abrigo enquanto lugar de proteção e, até mesmo, de salvação, pois mulheres mais velhas tendem a enxergá-la assim, enquanto as mais jovens sentem, de forma mais drástica, o tédio e os limites impostos pelo formato do programa.

4.7 MOMENTO DA SAÍDA

A saída da Casa-Abrigo pode ser solicitada pelas residentes a qualquer tempo, todavia, elas passam por atendimento junto à equipe técnica para compreensão institucional acerca da motivação da solicitação. Assim, são articuladas maneiras para alcançar uma saída mais segura diante da situação, contatando os órgãos de proteção às mulheres locais da cidade destino.

Após a saída das mulheres da Casa-Abrigo, o contato da instituição com elas é quase inexistente, exceto pela realização de ligações telefônicas em algumas situações específicas, já que toda assistência no pós-abrigamento é prestada por unidades da rede local de enfrentamento à violência doméstica. Nos anos iniciais da Casa, eram realizadas visitas domiciliares às mulheres recém egressas, até que em um desses acompanhamentos, uma funcionária foi atendida à porta pelo agressor, que chamou a mulher, e esta, visivelmente muito abalada, não soube o que falar - assim como a própria funcionária - gerando, então, uma situação constrangedora e, até mesmo, arriscada para elas. Destarte, considerando que muitas mulheres retornam ao relacionamento com o agressor e, por vezes, isso não é falado abertamente para a equipe, por questões de segurança, a Casa-Abrigo decidiu não realizar mais o acompanhamento com as mulheres recém saídas.

Além disso, o tamanho enxuto da equipe da Casa-Abrigo também aponta para uma fragilidade de recursos humanos para realizar um trabalho que dê conta das mulheres e filhos abrigados e também das famílias egressas.

4.8 DAS PRINCIPAIS DIFICULDADES NO TRABALHO DA CASA-ABRIGO

Como salientado anteriormente, os profissionais atuantes na Casa também enfrentam desafios importantes a serem refletidos. Nas entrevistas, a contradição proteção/prisão na vida das residentes apareceu como um ponto de angústia para as profissionais, pois, elas também percebem-na, mas, ao mesmo tempo, relatam esforço no trabalho de enaltecer o caráter de proteção e de desconstruir as concepções de aprisionamento.

Outro desafio a ser considerado - muito mencionado nas entrevistas - são as fragilidades nas políticas públicas para assistência às mulheres que vivem situação de violência e, especificamente, àquelas egressas do abrigo sigiloso. Para que estas possam, de fato, reorganizar suas vidas rompendo com a violência, se faz necessária uma rede intersetorial mais consolidada que inclua, por exemplo, a política de habitação - como aluguel social -, acompanhamentos integrais de saúde, suporte jurídico e programas de transferência de renda voltado para esse público. Ademais, a Casa-Abrigo objeto deste estudo é a única instituição de abrigo sigiloso estadual, o que faz com que ela receba mulheres de todas as regiões do estado, incluindo daqueles municípios com ausência de qualquer centro especializado para mulheres em situação de violência e demais órgãos de proteção, dificultando, então, a articulação da rede local de proteção.

Devido à carência de políticas públicas mais eficazes, algumas mulheres passam os seis meses na Casa sem conseguirem elaborar planos razoáveis para a saída, considerando, sobretudo, a necessidade acentuada de recursos financeiros e de moradia. Desta forma, assistir as mulheres no processo de organização da saída constitui tarefa desafiadora para as profissionais da equipe técnica.

Mais um desafio no trabalho na Casa é a constatação de que algumas residentes retornam para o relacionamento íntimo com os agressores, ainda que sob risco iminente de morte. O fato de deparar-se com mulheres que estão abrigadas na Casa mas relatam que irão pedir desligamento da instituição pois querem e/ou precisam retornar ao relacionamento, à sua rotina e vida anterior, causa angústia e sensação de impotência por parte dos profissionais.

Como dificuldade a ser superada foi citada a pouca divulgação acerca da existência do serviço, o que, conseqüentemente, inibe mulheres de buscarem apoio quando não têm pra onde ir após a denúncia, por exemplo, conforme relato da entrevistada Sol.

Então, o essencial, esse endereço dessa casa precisa ser um endereço sigiloso, para garantia da proteção a essas mulheres. Agora, o trabalho aqui oferecido não pode ser anônimo. A maioria das mulheres que chegam aqui não conheciam. Então, é preciso que seja divulgado, que o Estado conta com um espaço de acolhimento para mulheres vítimas de violência com seus filhos menores, que isso também vai ser uma motivação para que essa mulher denuncie, porque ela sabe que ela vai ter um local pra ir com seus filhos. Então, eu vejo toda a necessidade de continuidade desse trabalho, que é, de fato, um local de preservação de vidas. (Sol)

4.9 DAS PRINCIPAIS POTÊNCIAS DA CASA-ABRIGO

Dentre as potencialidades está a percepção de que a Casa é um espaço para fortalecimento e suporte às mulheres inseridas no ciclo da violência, além da possibilidade de desnaturalizar relações violentas e vislumbrar novas formas de relacionar-se e comunicar-se.

Então, a Casa é um instrumento de fortalecimento, é desta forma que eu vejo, mesmo para aquelas que ficam aqui três dias, porque, pelo menos, elas já saem daqui sabendo que existe esse lugar, sabe? [...] Então, assim, o que é a Casa? Qual a resposta da Casa? Não sei pra gente hoje já tá em mil novecentos e pouco no número de cadastro, eu não sei se todas, mas te garanto que 50% delas romperam, e estão fortalecidas. (Marte)

Outra potencialidade relatada é a capacidade e possibilidade da Casa-Abrigo de resguardar vidas que poderiam ser eliminadas pela violência doméstica, o que contribui para a legitimação social do programa.

E a importância pra mim, a maior importância pra mim dessa Casa, é justamente a preservação da vida. De março de 2007 a 31 de maio de 2022, nós acolhemos 1153 mulheres, 1609 crianças. Então, esse número, embora seja muito pequeno se comparado às estatísticas diárias, é um número muito significativo quando nós falamos de preservação de vida. Então, 1153 mulheres, nós temos certeza que não perderam suas vidas pra violência doméstica, que são mulheres que passaram por essa Casa, que nós não podemos afirmar se não tivessem passado por aqui se teriam tido suas vidas preservadas. Então, quando nós falamos de 1153 vidas preservadas, é um número extremamente significativo, que reforça e fortalece a necessidade de continuidade desse serviço. (Sol)

Nas entrevistas, verificou-se unanimidade quanto às potencialidades da Casa-Abrigo, sendo destacada a coesão e identificação dos membros da equipe entre si, o que facilita o processo de trabalho e o dia a dia profissional, em contraponto às fragilidades importantes existentes na rede de proteção às mulheres que vivem violência.

4.10 O PERFIL DAS MULHERES E CRIANÇAS ABRIGADAS

A fim de “desneutralizar” a Casa-Abrigo, é fundamental considerar o perfil das mulheres abrigadas, pois nem todas as mulheres que sofrem violência serão encaminhadas para a Casa-Abrigo, mas mulheres, majoritariamente, negras, dos estratos mais empobrecidos e sem níveis elevados de escolaridade.

Nos dias em que fui à Casa-Abrigo para a realização das entrevistas, a presença de inúmeras mulheres e crianças de pele parda e pretaera muito notável. Para além da minha percepção empírica, o banco de dados referente às mulheres abrigadas no ano de 2021 traz informações que corroboram esse fato.

Dentre as 106 mulheres que recorreram à Casa, 75 eram negras - o que equivale a mais de 70% do total -, isto é, 25 pretas e 50 pardas³⁴. Da mesma forma ocorre com as crianças, das 96 que passaram pela Casa em 2021, 62 eram negras (TABELA 1).

Em relação à faixa etária das abrigadas naquele ano, percebe-se que as jovens são a grande parcela da população usuária do serviço. As três maiores faixas, em relação ao número de residentes nelas enquadradas, somam mais de 90% do total.

Quanto à escolaridade das residentes, a maioria das mulheres abrigadas - 36 - possuíam, apenas, o ensino fundamental incompleto, e apenas duas haviam se formado no ensino superior. Além disso, três não possuíam qualquer escolaridade, não sabiam ler e escrever.

Tabela 1: Características demográficas das mulheres atendidas

Característica	N	%
Faixa etária		
18 a 24	23	21,7
25 a 35	43	40,6
36 a 45	31	29,2

³ Nos dados disponibilizados pela Casa-Abrigo, percebe-se que a instituição não se baseou na classificação do IBGE, pois dentre as opções de raça/etnia, há branca, parda, negra e outros. Assim, entendeu-se que, ao referir-se a negras, a instituição entende o que o IBGE define como pretas.

⁴ No que tange ao quesito raça/cor das mulheres, crianças e adolescentes, não há a informação acerca da metodologia utilizada para sua identificação, isto é, não é possível afirmar se a coleta de tais dados se deu por meio da autodeclaração dos residentes da Casa ou por heteroidentificação – que, nesse caso, seria realizada pelos profissionais da instituição.

46 a 55	7	6,6
56 a 65	2	1,9
Total	106	100

Raça/cor

Branca	30	28,0
Preta	25	23,4
Parda	50	46,7
Outros	2	1,9
Total	107	100,0

Escolaridade

Analfabeta ou Semialfabetizada	3	2,8
Ensino Fundamental Incompleto	36	34,0
Ensino Fundamental Completo	16	15,1
Ensino Médio Incompleto	20	18,9
Ensino Médio Completo	25	23,6
Ensino Superior Incompleto	4	3,8
Ensino Superior Completo	2	1,9
Total	106	100,0

Não há informações quanto a condições econômicas e financeiras, isto é, sobre renda e empregabilidade das mulheres abrigadas, no banco de dados. Todavia, pode-se auferir que os usuários do serviço advêm dos estratos mais pobres da população, pois, conforme observado na pesquisa de campo, no conteúdo dos demais dados disponíveis na planilha (como raça/escolaridade) e, até mesmo, nas conversas extraoficiais com os funcionários da Casa, verificou-se que a instituição acolhe, no geral, segmentos sociais mais vulneráveis. A título de exemplo, em um diálogo com a diretora, identificou-se que muitas mulheres abrigadas são usuárias dos programas de transferência de renda da política de Assistência Social, e sabe-se que há inúmeras condicionalidades socioeconômicas para acessar tais valores, o que faz com que somente a população pobre e extremamente pobre seja elegível.

Outro ponto importante de ser sinalizado é a ausência de informações sobre a orientação sexual e a identidade de gênero das residentes, o que parece sinalizar que a violência contra as mulheres nesse espaço é sempre pensada como cisheterossexual.

Os dados sobre a tipificação das violências sofridas foram constituídos com a possibilidade de resposta múltipla, considerando a interseção entre os tipos, de forma que a abrangência da violência psicológica, por exemplo, chega a 100%, uma vez que se entende que os demais tipos são precedidos ou acompanhados por ela. A violência física aparece como o segundo tipo mais perpetrado contra as mulheres que buscaram a Casa-Abrigo em 2021, totalizando mais de 90%; 55% das abrigadas sofreram violência sexual, o que reforça a importância de refletir que nas relações afetivas e matrimoniais também ocorrem atos sexuais não consensuais, que devem ser encarados, de fato, como violência, e, assim, desmistificar a ideia de que em casamentos não há estupros; a violência moral apareceu em 67,3% dos registros; a patrimonial em 62%; a violência intrafamiliar com a porcentagem de 2,8 – quanto a este tipo, não há explicação sobre o que entende-se como intrafamiliar, todavia há possibilidade de que signifique violência perpetrada por outros membros da família, que não seja o parceiro íntimo. Quanto à ciência das mulheres abrigadas da Lei Maria da Penha, 100% delas tinha clareza quanto à proteção legal garantida por meio dessa legislação (TABELA 2).

Também foram disponibilizadas informações acerca das razões do desligamento do serviço, o que é muito interessante, pois elucida o planejamento para reorganização de suas vidas após a passagem pela Casa, considerando as alternativas concretas das quais puderam lançar mão. Torna-se importante salientar que a coleta dos dados, provavelmente, se deu no momento da saída, o que não abrange, necessariamente, as decisões posteriores imediatamente após esse momento.

Percebe-se que a família é o principal ente de acolhimento das mulheres após a saída da Casa, estando presente em 43,6% dos dados registrados, o que aponta seu fundamental papel na rede de proteção. Todavia, é necessário refletir que, quanto menos houver alternativas, sobretudo do poder público, mais as famílias serão convocadas a desempenhar esse papel, mesmo que sequer tenham condições para tanto. Em outras palavras, como foi sinalizado, as mulheres abrigadas advêm dos estratos sociais mais pobres e, quando não há políticas públicas de proteção e incentivo após a saída da Casa – como aluguel social, programas específicos de transferência de renda, oportunidade de emprego, acesso à saúde integral – resta a opção de procurar seus familiares, mesmo que mais distantes, e solicitar-

lhes auxílio e acolhida. A título de exemplo, em um dos dias em que estive na Casa, a instituição estava organizando a saída de uma mulher - nascida no estado do Rio de Janeiro e com toda sua vida construída no mesmo lugar – que não tinha diante de si qualquer alternativa além de ir morar com seu pai, morador do Sul do país, com quem não tinha contato próximo há tempo, mas que aceitou acolhê-la. Quanto ao acolhimento social – que é a acolhida por amigos e conhecidos próximos – 13,6% das residentes contaram com esse tipo de apoio.

O desligamento da Casa em decorrência de aluguel de espaço próprio tem porcentagem de, apenas, 8,2%, o que denota a impossibilidade de a maioria das mulheres reorganizar sua vida após a saída da Casa de forma mais independente.

Mais de 20% retornaram para a instituição encaminhadora, o que significa a articulação da rede de proteção, e, sendo os CEAMs os principais encaminhadores, diversas mulheres, ao saírem da Casa, contam com o auxílio dessas instituições.

O retorno para a residência junto ao companheiro apareceu em 5,5% dos casos. A baixa porcentagem pode elucidar o desejo e a decisão da maioria das mulheres de viver sem violência - isto é, romper, de fato, com essas relações; também pode apontar o êxito da Casa-Abrigo em suscitar incômodos e reflexões nas mulheres quanto à relação violenta. Todavia, também cabe considerar que pode haver outros fatores para o número inexpressivo, como receio por parte das mulheres de assumir o retorno ao relacionamento; o “sumiço” do agressor, entre outros.

Em relação ao retorno para residência na ausência do agressor por concessão de medida protetiva de urgência (MPU, conforme a tabela), verifica-se que esse desfecho ocorre apenas 1,8% dos casos – o que carece de estudos sobre e pode sinalizar certa morosidade do sistema judiciário.

Tabela 2: Tipo de violências sofridas e razões de desligamento do serviço

Característica	n	%
Tipo de violência*		
Violência Psicológica	107	100,0
Violência Física	98	91,6
Violência Sexual	59	55,1
Violência Patrimonial	67	62,6

Violência Moral	72	67,3
Violência Intrafamiliar	3	2,8
Inform. Lei M ^a da Penha	107	100,0
Motivo desligamento*		
Evasão	0	0,0
Desligamento Espontâneo	4	3,6
Acolhimento Social	15	13,6
Acolhimento Familiar	48	43,6
Aluguel de espaço próprio	9	8,2
Retorno p/casa com ausência do companheiro – MPU	2	1,8
Retorno para casa com companheiro	6	5,5
Retorno para Instituição Encaminhadora	24	21,8
Transferência de Instituição	2	1,8
Total	110	100,0

* questão de resposta múltipla

Em relação às crianças (TABELA 3), mais da metade encontrava-se com distorção ano/série de estudo, ou seja, fora da idade escolar preconizada. Sem dúvidas, o motivo para esse número tão expressivo encontra inúmeras razões, mas é interessante refletir acerca da possibilidade de essas crianças e adolescentes terem sua vida escolar e educacional prejudicada por conviverem em ambientes com perpetração de violência.

A raça/cor predominante é preta/parda, somando a porcentagem de 62,5%. A faixa etária mais frequente foi a de 0 a 6 anos de idade, seguida da faixa de 7 a 12 e, por último, a faixa dos 13 aos 16 anos, o que aponta a diminuição da entrada de filhos quanto maior a idade deles – evento cuja explicação carece de maiores pesquisas a respeito.

Tabela 3: Características demográficas das crianças e adolescentes atendidos

Característica	N	%
Faixa etária		
0 a 2	36	35,3
3 a 6	36	35,3
7 a 12	25	24,5

13 a 16	5	4,9
---------	---	-----

Total	102	
-------	-----	--

Raça/cor

Branca	36	37,5
--------	----	------

Preta*	32	33,3
--------	----	------

Parda	28	29,2
-------	----	------

Outros	0	0,0
--------	---	-----

Total	96	100,0
-------	----	-------

Escolaridade

Fora da Idade Escolar	53	51,96
-----------------------	----	-------

Educação Infantil	9	8,82
-------------------	---	------

1º ano	15	14,71
--------	----	-------

2º ano	4	3,92
--------	---	------

3º ano	6	5,88
--------	---	------

4º ano	5	4,90
--------	---	------

5º ano	2	1,96
--------	---	------

6º ano	5	4,90
--------	---	------

7º ano	1	0,98
--------	---	------

8º ano	2	1,96
--------	---	------

Total	102	
-------	-----	--

Com base na identificação do perfil das mulheres atendidas, pode-se afirmar que mulheres pobres e, especialmente, negras são os grupos que mais necessitam do serviço prestado pela Casa-Abrigo, o que denota o racismo e o patriarcado estrutural na sociedade brasileira, impondo às mulheres negras posições de subalternidade – inclusive socioeconômica.

Neste capítulo, foi priorizada a descrição da instituição pesquisada a partir de entrevistas empregadas aos profissionais e a identificação do perfil das abrigadas com os dados disponibilizados. No próximo, será realizada reflexão teórica acerca dos achados da pesquisa, com auxílio do conceito de *instituição total* desenvolvido por Goffman (1974), retomando das reflexões sobre interseccionalidade para compreender como raça, classe e gênero se embricam nas experiências vividas pelas mulheres abrigadas e, também,

debruçando-se sobre o conceito de *agência*, uma vez que, embora haja inúmeras limitações diante das vidas das residentes, ainda há espaço para exercício do desejo e da decisão.

5 ENTRE O RISCO IMINENTE DE MORTE E A LIBERDADE: REFLEXÕES ACERCA DAS CONTRADIÇÕES DA CASA-ABRIGO E A POSSIBILIDADE DE AGÊNCIA DAS RESIDENTES

Este capítulo busca, à luz da literatura – retomando as contribuições feministas interseccionais e decoloniais, em diálogo com a categoria *instituição total* de Goffman (1974) - compreender a natureza social e a proposta da instituição Casa-Abrigo, bem como suas contradições. Relatos obtidos nas entrevistas deste estudo confirmam que a Casa guarda uma contradição inquietante: na mesma medida em que significa, simboliza e concretiza os direitos das mulheres em situação de violência - sobretudo, o direito à vida -, as residentes, com frequência, leem a instituição como um aprisionamento e, portanto, como uma inversão da justiça, já que os agressores é que deveriam experimentar a reclusão.

5.1 A CASA-ABRIGO: UMA INSTITUIÇÃO TOTAL DIRECIONADA A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

O caráter recluso e tendencioso a ser interpretado como prisão é típico das Casas-Abrigo, como observado nesta pesquisa e em outras sobre a temática. Em *Manicômios, prisões e conventos*, Goffman (1974) caracteriza as instituições totais como espaços de experiência integral da vida, isto é, os internos das instituições totais vivenciam cada momento da totalidade de seus dias - acordar, comer, trabalhar, divertir-se, dormir - no mesmo local, na mesma instituição, por isso, denominadas de *totais*. Uma das características mais basilares das instituições totais é seu intenso encerramento e fechamento em si, constituindo significativo isolamento da sociedade geral.

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada (GOFFMAN, 1974, p. 11).

Assim como Goffman (1974) aponta que as disposições físicas das instituições totais reforçam e são reforçadas por seu caráter de encerramento em si, a Casa-Abrigo localiza-se em um lugar mais afastado de centros comerciais; sua construção ergue-se imponente, com muros desproporcionalmente muito maiores em relação aos das casas vizinhas e não são permitidas visitas às residentes.

As instituições totais são classificadas pelo autor em cinco agrupamentos, todavia, não de forma taxativa, mas exemplificativa. Na primeira classificação estão as instituições totais destinadas a pessoas consideradas inofensivas e demandantes de cuidados, como os abrigos para pessoas com deficiência, indigentes e idosos. Na segunda, estariam as instituições destinadas a pessoas que não podem responder por si mesmas, e que, por algum motivo, apresentam um risco à sociedade geral, ainda que não intencionalmente, como pessoas com doenças contagiosas e doentes mentais. Na terceira classificação, estariam os espaços direcionados para pessoas que deliberadamente apresentam risco à sociedade, como as prisões, penitenciárias e campo de prisioneiros de guerras. Em quarto lugar, estariam as instituições totais voltadas para o desempenho de certo trabalho a ser realizado, como quartéis e internatos escolares. Na quinta classificação, encontram-se as instituições destinadas a serem refúgios do mundo externo, geralmente com objetivos religiosos, como abadias e mosteiros.

Em relação à totalidade da vida dos internos alcançada pelas instituições totais, a Casa-Abrigo possui essa característica, considerando que as mulheres abrigadas - ou *residentes* - de fato, moram na Casa, e, assim, a instituição é o local em que elas realizam todas as suas atividades do dia a dia, incluindo as mais essenciais, como comer e dormir.

Portanto, parte-se do entendimento de que as Casas-Abrigo são uma modalidade de instituição total, e, dentre as cinco classificações elencadas por Goffman (1974), embora o autor evidencie que as instituições totais não se esgotam nelas, pode-se apontar que a Casa-Abrigo constitui uma mescla do primeiro agrupamento - que são os espaços destinados àqueles considerados inofensivos à sociedade e que inspiram cuidados - com o quinto grupo, que representa instituições refúgios. Tal apontamento guarda algumas justificativas.

Em primeiro lugar, as mulheres abrigadas na Casa demandam cuidados e atenção específica, sendo encaminhadas para esse tipo de abrigo justamente por necessitar de proteção de suas vidas, portanto, conforme análise do autor quanto à temática, as mulheres abrigadas são sujeitos inofensivos. Em outras palavras, a destinação das mulheres para a Casa-Abrigo não tem a ver com uma possível periculosidade, mas, ao contrário, por estarem em situação de perigo de morte. Assim, argumenta-se que a Casa-Abrigo pode ser enquadrada no primeiro agrupamento da classificação de Goffman (1974). Em segundo lugar, ainda dentro da classificação realizada pelo autor, o quinto agrupamento também parece pertinente para interpretação da Casa-Abrigo, uma vez que, conforme relato dos

profissionais entrevistados, a instituição, não raramente, é vista como “tábua de salvação” e esperança para as mulheres residentes, representando, portanto, um lugar de refúgio.

A reflexão acerca da contradição presente na Casa-Abrigo entre sua função de abrigo para proteção (refúgio/salvação) e a sua leitura como aprisionamento (prisão/penalidade) pelas residentes precisa ser aprofundada. Pode-se argumentar, num primeiro momento, como dito anteriormente, que a razão de existência da leitura enquanto prisão esteja justamente no fato de a Casa se constituir como uma instituição total - que, conforme Goffman, é extremamente centralizadora sobre a vida dos internos.

Todavia, é importante considerar que as Casas-Abrigo são espaços destinados a mulheres que estão sob risco de morte decorrido de violência doméstica, isto é, as mulheres abrigadas necessitam da instituição porque estão inseridas em relações de gênero extremamente desiguais e violentas. Em outras palavras, pretende-se considerar a Casa-Abrigo enquanto instituição total, mas de forma a “desneutralizar” este conceito do autor, pois entende-se que as instituições totais guardam e reproduzem - como qualquer outra instituição social - marcas importantes das desigualdades e iniquidades sociais, o que pode refletir, inclusive, no modus operandi, na cultura e no processo de trabalho da Casa-Abrigo. Antes disso, argumenta-se que Casas-Abrigo somente se fazem necessárias porque vive-se em uma sociedade profunda e estruturalmente misógina.

Em um trabalho debruçado sobre o feminicídio – ápice da violência que a Casa-Abrigo é exitosa na função de evitá-lo -, Meneghel et. al (2017) apontam que esse trágico evento é o desfecho de um *continuum de violência* contra as mulheres. Além disso, as autoras enriquecem o conceito de feminicídio, pois apontam que ele é

a etapa final de um continuum de terror que inclui estupro, tortura, mutilação, escravidão sexual (particularmente na prostituição), incesto e abuso sexual fora da família, violência física e emocional, assédio sexual, mutilação genital, cirurgias ginecológicas desnecessárias, heterossexualidade compulsória, esterilização e/ou maternidade forçada, cirurgias psíquicas, experimentação abusiva de medicamentos, negação de proteínas às mulheres em algumas culturas, cirurgias cosméticas e outras mutilações em nome do embelezamento (MENEGHEL et al, 2017, p. 3.079).

Ou seja, para as autoras, o feminicídio é muito mais amplo e complexo do que o assassinato de mulheres pelas mãos de homens com quem mantiveram algum laço afetivo - embora isso também configure feminicídio -, sendo uma morte causada por uma estrutura patriarcal, onde a humilhação é gigantesca e as vidas das mulheres são tidas como menos importantes do que as dos homens.

Daí, então, surge outra contradição: ao mesmo tempo que as Casas-Abrigo se constituem a partir da demanda dos movimentos de mulheres contra a violência patriarcal e, ao longo das décadas, se aperfeiçoam e ganham o caráter de política pública, elas guardam em si traços da própria estrutura misógina, da qual é muito difícil desvencilhar-se completamente. Essa influência se faz presente, inclusive, na operabilidade e execução dos direitos das mulheres.

Assim que chegam à instituição, as mulheres são atendidas pelos educadores sociais,⁵ que além de prover-lhes alimento e acomodá-las, solicitam - e aqui usa-se um eufemismo formal, já que é uma condição para se estar na Casa - os aparelhos telefônicos, que são desmontados e seus chips retirados, seus objetos de valor e dinheiro vivo. Esses recursos retirados das mulheres são guardados pela Direção da Casa e devolvidos no momento do desligamento e, no caso do dinheiro, quando houver alguma solicitação pela detentora para compra de algo que precise ou queira, como cigarros. Ao mesmo tempo em que as mulheres têm seus recursos retirados, recebem dos funcionários um kit higiene e, se necessário, roupas e calçados. Após esse primeiro acolhimento, as mulheres são encaminhadas para a equipe técnica, que realiza o cadastro das recém chegadas e de seus filhos, além de explicar-lhes o regimento e o regulamento interno da Casa-Abrigo.

As saídas das mulheres abrigadas da Casa são evitadas até o limite do estritamente indispensável, que são as consultas médicas emergenciais, audiências e demais atividades que envolvam o planejamento do desligamento da mulher com a instituição. Tais saídas permitidas são, contudo, necessariamente acompanhadas integralmente por profissionais da Casa. Qualquer outro contato - virtual/telefônico - também deve ser supervisionado e mediado pela equipe técnica ou pela Direção. Tem-se aqui o que Goffman denomina de primeira *mutilação do eu*: “a barreira que as instituições totais colocam entre o internado e o mundo externo” (1974, p. 24). Aqui, encontra-se um dado importante para a interpretação do porquê de determinadas mulheres abrigadas se sentirem aprisionadas.

Na vida civil, a sequência de horários dos papéis do indivíduo tanto no ciclo vital quanto nas repetidas rotinas diárias, assegura que um papel que desempenhe não impeça sua realização e suas ligações em outro. Nas instituições totais, ao contrário, a participação automaticamente perturba a sequência de papéis, pois a separação entre o internado e o mundo mais amplo dura o tempo todo e pode continuar por vários anos. Por isso, ocorre o despojamento do papel. Em muitas

⁵ Esses profissionais são de ambos os gêneros/sexos. Inclusive, dentre o grupo de funcionários entrevistados, um era homem.

instituições totais, inicialmente se proibem as visitas vindas de fora e as saídas do estabelecimento, o que assegura uma ruptura inicial profunda com os papéis anteriores e uma avaliação da perda de papel (GOFFMAN, 1974, p. 24).

Embora o tempo máximo de estadia na Casa-Abrigo estudada seja seis meses, durante esse período, as mulheres residentes são submetidas a uma separação do mundo externo que dura todo o tempo da permanência na instituição, de forma que não podem trabalhar nem estudar, pois, conforme relatos dos entrevistados, isso colocaria em risco o caráter sigiloso da Casa, como acontecera anteriormente, uma vez que mulheres residentes que trabalhavam fora da instituição mantiveram contato e relacionamento com homens e, até mesmo, com os agressores. Assim, o caráter de fechamento da Casa-Abrigo é significativamente acentuado, pois durante toda a estadia, as mulheres somente saem da instituição quando inevitável e jamais podem receber visitas.

Portanto, estar abrigada na instituição significa a ruptura com o exercício de papéis que não podem ser desempenhados durante toda a estadia. Como exemplo, se a residente da Casa desenvolvia um papel de uma filha muito presente na vida dos seus pais ou demais parentes, enquanto estiver na Casa, isso não lhe será possível. Ou ainda, se a mulher abrigada, durante toda sua vida, trabalhou e obteve seu salário mensal, estar na Casa lhe impossibilita a inserção ou permanência no mercado de trabalho, o que, necessariamente, reverbera em forma de ausência de pagamentos e em sua autonomia financeira. Assim, a instituição total, nesse caso, a Casa-Abrigo, impõe rotinas estranhas às mulheres ali residentes. Nas entrevistas, a questão da ruptura com os papéis anteriormente realizados aparece quando se fala da chegada e da permanência das mulheres residentes.

Essa mulher, quando ela chega à Casa-Abrigo, ela chega muito fragilizada emocionalmente. Ela tá fazendo uma ruptura temporária com a vida dela, por uma questão de segurança, tá chegando num local estranho, né? (Sol)

A ruptura com papéis anteriormente livres para serem desenvolvidos constitui uma significativa mortificação do eu. Há, ainda, outros aspectos de mortificação apontados pelo autor que também podem ser observados no funcionamento da Casa, um deles é explicitado pelo autor no seguinte trecho:

Geralmente, o processo de admissão também leva a outros processos de perda e mortificação. Muito frequentemente verificamos que a equipe dirigente emprega o que denominamos processos de admissão: obter uma história de vida tirar fotografia, pesar, tirar impressões digitais, atribuir números, procurar e enumerar

bens pessoais para que sejam guardados, despir, dar banho, desinfetar, cortar os cabelos, distribuir roupas da instituição, dar instruções. [...] A ação realizada com base em tais atributos necessariamente ignora a maioria de suas bases anteriores de auto-identificação. [...] Um conjunto de bens individuais tem uma relação muito grande com o eu. A pessoa geralmente espera ter certo controle da maneira de apresentar-se diante das outras. [...] No entanto, ao ser admitido numa instituição total é muito provável que o indivíduo seja despido de sua aparência usual, bem como dos equipamentos e serviços com os quais a mantém, o que provoca desfiguração pessoal (GOFFMAN, 1974, p. 25-28).

Os relatos dos profissionais entrevistados também narram a percepção das mortificações trazidas pelo autor - embora não com o uso desse termo -, o que elucida que o corpo de funcionários também analisa e critica, em certa medida, o modus operandi da instituição.

Mas eu acho que essa questão do confinamento é muito ruim, por conta das perdas que essa mulher tem ao longo, é não olhar pra trás, sabe? É você deixar tudo que você construiu. Não adianta, que a gente tem um apego material às nossas coisas, nós somos mulheres também, nós conseguimos nos colocar no lugar do outro e perceber essas dificuldades também, de, às vezes, ter que realmente abandonar tudo mesmo e depois não ter como resgatar isso aí. (Lua)

As mulheres abrigadas, enquanto estiverem internas à Casa, devem confiar seus objetos de valor e dinheiro à administração do local, pois nas acomodações não há cofres nem móveis com trancas confiáveis, o que justificaria, então, o controle institucional sobre esses valores. Todavia, é importante refletir sobre os desdobramentos possíveis que tal procedimento pode causar sobre as vidas e subjetividades das mulheres residentes, pois sabe-se que a permanência em relacionamentos violentos pode tolher, processualmente, a autonomia das mulheres que, então, chegam na Casa e se deparam com outra forma de retirada significativa de sua autonomia. Uma entrevistada, inclusive, sinaliza a importância da instituição trabalhar a questão da autonomia com as abrigadas, todavia sem problematizar que o modus operandi da Casa, que também lhes retira autonomia. “O paradoxo é que um serviço que deveria incentivar a autonomia acaba impedindo a mulher de transitar livremente” (SILVEIRA, 2006, p. 69).

É respeitar, mesmo, essa vontade, o que ela vai nos apresentar, o que elas querem para a vida delas, é esse o papel do nosso profissionalismo aqui dentro, é de dizer para elas assim “Vocês têm direitos, vocês têm voz, a vida é de vocês.” Porque esperam muito essa resposta do profissional porque já eram muito condicionadas a não terem voz, e o agressor ser o responsável por essas escolhas. O nosso papel aqui é mostrar para elas que elas são responsáveis pelas escolhas delas, e é a vida delas, e elas são protagonistas da sua história. E é basicamente esse movimento, elas são protagonistas da história delas. (Saturno)

Espinoza (2014), em um estudo sobre a realidade de uma Casa-Abrigo chilena – ou *Casa de Acogida* – ressalta a fala de uma das residentes entrevistadas. “Me fui de la casa porque quería salir de las reglas de mi marido y acá llegué con otras reglas. Hasta la hora de llegada la controlaban” [...] Una niña me dijo: “esto es como un reformatorio”, entonces sentías al final que te estaban castigando a ti por algo que no hiciste” (ESPINOZA. 2014, p. 83-84).

Outro modo de mortificação, conforme aponta o sociólogo supracitado, é a exposição contaminadora. Enquanto no mundo externo, os indivíduos podem manter-se a si mesmos, seus gostos, suas falas e seus objetos resguardados de situações e de entidades alheias ou desconhecidas, nas instituições totais isso não se faz possível, pois a vida cotidiana é muito coletivizada - em maior ou menor proporção, a depender da natureza da instituição. “De modo geral, evidentemente, o internado nunca está inteiramente sozinho; está sempre em posição em que possa ser visto e muitas vezes ouvido por alguém, ainda que apenas pelos colegas de internamentos” (GOFFMAN, 1974, p. 32).

Pode-se verificar a exposição contaminadora no dia a dia das residentes da Casa-Abrigo. A começar pelas acomodações, que são divididas entre até dois grupos familiares, e os banheiros entre até dois quartos. Assim, as atividades mais pessoais, que outrora poderiam escolher livremente, como vestir qualquer roupa, ou ainda não vestir-se para dormir, estão sob constante observação e, até mesmo, limitação. O refeitório, o pátio, a lavanderia, a sala de televisão, entre outros espaços, são todos coletivos, o que significa companhia a todo momento. Em relatos sobre uma Casa-Abrigo estudada por Espinoza (2014), também pode-se observar esse estranhamento por parte de uma entrevistada.

me sentí vigilada, porque por ejemplo, uno no podía decir, me voy a encerrar y tener la capacidad de encerrarse y poner el pestillo a la puerta, a mí me molestó eso, yo siempre reclamé, porque quería estar encerrada un día sin que nadie me molestara. Y si estabas encerrada, ahí te iban a sacar, que tenías que comer, que tenías que levantarte, que no podías estar encerrada todo el día (ESPINOZA, 2014, p. 84).

A exposição contaminadora presente nas instituições totais tem relação com a sensação dos internados de estarem experienciando uma tutela estranha à vida adulta, uma vez que atividades outrora altamente autônomas, nessas instituições, tomam caráter de algo a ser solicitado a outrem, ou ainda, vigiado por terceiros. “A impossibilidade de manter esse tipo de competência executiva adulta, ou, pelo menos, os seus símbolos, pode provocar no

internado o horror de sentir-se radicalmente rebaixado no sistema de graduação de idade (GOFFMAN, 1974, p.46) Um exemplo, são as saídas realizadas, isto é, aquelas indispensáveis, especialmente as consultas de saúde, em que os funcionários adentram, até mesmo, no interior dos consultórios. O mesmo ocorre na Casa-Abrigo de São Paulo pesquisada por Izumi (2015):

Fui muito bem acolhida, mas com os dias aquilo se torna uma prisão. Esses três meses que eu fiquei lá eu não saía na rua, a não ser na consulta. E quando ia na consulta tinha que sempre uma tá comigo, nem no consultório eu podia entrar sozinha (IZUMI, 2015, p. 130 - relato de participante de pesquisa).

Em 2013, foi divulgado o relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), que investigou a violência contra as mulheres no Brasil, apurando a condução de punição de crimes e o funcionamento da rede de enfrentamento a essa violência. Em relação às Casas-Abrigo:

A CPMI constatou, tanto através dos documentos enviados pelos estados, quanto pelas visitas em loco que realizou em algumas casas-abrigo, que as casas-abrigos constituem ainda a principal política de abrigamento e dentre os serviços da rede, é o menos procurado pelas mulheres. Inúmeras razões contribuem para isso, dentre as quais a concepção de confinamento e disciplinamento que norteia as casas-abrigo; o rompimento, mesmo que temporário, dos vínculos; o não oferecimento de atividades educativas, culturais e laborais que fujam do tradicional 'artesanato'; a falta de privacidade, o rompimento da atividade escolar dos filhos e filhas, dentre outros, fazem com que as mulheres prefiram correr riscos a ficarem na Casa-abrigo (MELO, 2016, p. 121).

Percebe-se que o modo de funcionamento da Casa-Abrigo pode, inclusive, dificultar a procura e a permanência de mulheres, uma vez que é profundamente engessado e cerceador da autonomia delas. Importante ressaltar que as Casas-Abrigo, no Brasil, são instituições legalmente reconhecidas pelo Estado e incluídas no rol de serviços de uma de suas políticas públicas. Assim, é fundamental considerar as relações entre gênero e Estado, pois, embora a Casa-Abrigo pesquisada seja administrada por uma Organização Não Governamental, esta o faz sob delegação do Estado do Rio de Janeiro, recebendo recursos públicos e devendo prestação de contas e satisfação ao governo.

Além de ter poder de instaurar obrigações públicas, o Estado em sua pluralidade de instituições, agências e normas, controla a distribuição de recursos materiais e simbólicos, atravessa o cotidiano dos sujeitos e se faz presente de diversos modos na própria produção dos desejos relacionados a gênero, sejam esses de reconhecimento, de aceitação ou mesmo de insurgência. Não falamos aqui, portanto, apenas de leis formais, mas de um sistema de valores, uma forma de institucionalização quase impossível de se esquivar [...] é impossível pensar as

relações, performances e imaginações de gênero “fora do Estado”, do mesmo modo que não há processos de Estado (e, particularmente, de formação de Estado-nação) que não sejam atravessados por dinâmicas, gramáticas e/ou dispositivos generificados. Pensar essa dupla relação supõe, portanto, ir além do escrutínio em torno do impacto de uma “dimensão” ou “esfera” sobre a outra, como quando nos debruçamos sobre as formas pelas quais o Estado interfere ou condiciona relações de gênero ou ainda, na mão inversa, como gênero percorre a institucionalidade estatal ou se faz presente na formulação ou execução de políticas públicas (VIANNA e LOWENKRON, 2017, p. 3).

Dessa forma, não se pretende ler a Casa-Abrigo enquanto uma instituição machista por “excelência” - ao contrário, sabe-se que a necessidade de oferta desses abrigos surgiu da constatação por parte das mulheres de que elas precisavam contar com espaços desse tipo, diante da intensificação histórica de mortes femininas por meio de violência de gênero - mas sinalizar algumas práticas desenvolvidas por “delegação do patriarca”. Em outras palavras, é fundamental considerar que o patriarcado “funciona como uma engrenagem quase automática, pois pode ser acionada por qualquer um, inclusive por mulheres” (SAFFIOTI, 2015, p. 101)

O machismo institucional (e, portanto, estrutural), não raramente, tende a ser mais discreto e/ou mais velado, o que torna sua identificação e enfrentamento mais difíceis, já que ele está revestido de discursos e objetivos oficiais - no caso das Casas-Abrigo, a necessidade de segurança e proteção aos usuários⁶. A entrada de funcionários da Casa-Abrigo nas consultas de saúde - sob o argumento de que as mulheres poderiam colocar-se em risco falando “demais” ou ainda porque elas, no geral, não entendem as orientações médicas pois advêm de estratos mais empobrecidos e sem instrução - na verdade, elucida um cerceamento da individualidade típico nas instituições totais (ainda mais as penais), além do pensamento patriarcal de colocar em dúvida a capacidade feminina (sobretudo, das mais pobres e negras) de resolver suas próprias questões, aparecendo, no entanto, como uma intervenção protetiva, um “cavalheirismo” estatal.

A dimensão masculina das políticas de proteção estatais também é objeto de reflexão de Young (2003) [...] Segundo a autora, essa lógica contrasta com um modelo de masculinidade agressiva, egoísta e voluntariamente dominadora, assumido em boa parte da teoria feminista. Ela chama atenção para a importância de considerar outra imagem de masculinidade aparentemente mais benigna, associada a ideias de cavalheirismo: “em uma relação o poder hierárquico é evidente e na outra é mais mascarado pela virtude e pelo amor”. O papel desse homem corajoso, responsável e virtuoso é o de protetor. A subordinação feminina,

⁶ Não se quer afirmar que não haja necessidade concreta e real de proteção às mulheres abrigadas, mas tão somente que esse mesmo argumento pode escamotear reprodução de lógicas patriarcais.

nessa lógica, não se baseia na submissão a um homem autoritário e violento, mas na alegria e na gratidão de sentir-se protegida por um homem viril e disposto a encarar os perigos do mundo para garantir a segurança de sua família. Nessa lógica patriarcal, o papel masculino de protetor garante uma posição de superioridade e coloca os protegidos, paradigmaticamente mulheres e crianças, em uma posição de subordinação, de dependência e obediência. Segundo a autora, à medida que os cidadãos de um Estado democrático permitem aos seus líderes adotarem esse papel, eles passam a ocupar um status subordinado, como o de mulheres e crianças na unidade doméstica patriarcal (VIANNA e LOWENKRON, 2017, p. 14).

Interessante perceber, nos discursos dos entrevistados, que, de fato, há certa expectativa por parte da instituição de que as mulheres abrigadas sintam e expressem gratidão à oportunidade de estar na Casa-Abrigo, pois por meio dela, suas vidas estão sendo poupadas, o que aponta para a reflexão trazida por Young.

[...] uma mulher “boa” fica subordinada à proteção masculina do seu pai ou marido. Submete-se ao seu julgamento sobre o que é necessário para sua proteção, e permanece leal a ele. Uma mulher “má” é aquela que tem o azar de não ter um homem disposto a protegê-la, ou que recusa tal proteção reivindicando o direito de administrar sua própria vida. Em ambos os casos, a mulher sem um protetor masculino é um alvo fácil para qualquer um. Há uma barganha implícita no protetor da masculinidade papel: ou se submete ao meu governo ou todos os homens maus lá fora estarão propensos a se aproximar de você e não tentarei impedi-los (YOUNG, 2003, p. 14, tradução minha).

Aponta-se que a lógica ambígua da Casa, reprodutora de um “machismo cavalheiro”, também pode a sensação e a interpretação igualmente ambíguas, polarizadas entre proteção e aprisionamento, das mulheres abrigadas. Observa-se, então, certa estranheza e fluidez nas percepções das entrevistadas e das residentes. Isso se dá, quiçá, pelo fato de que o poder tendencialmente, é atrelado à força, à repressão, à violência visível. Todavia, cabe apontar:

o poder nem sempre atua de maneira repressiva, Young aproxima a lógica da proteção masculina ao que Foucault descreve como poder pastoral, exercido por padres sobre sua paróquia e, por extensão, por cuidadores sobre aqueles de quem cuidam. Ela nota que “este pode frequentemente aparentar ser gentil e benevolente tanto para os que o exercem quando para aqueles sobre os quais ele é exercido, mas não é menos poderoso por essa razão (VIANNA e LOWENKRON, 2017, p. 14).

Portanto, pode-se afirmar que a Casa-Abrigo, embora seja uma instituição cujas idealizações formais sejam baseadas em propostas feministas, não escapa à produção e reprodução dos ditames totalitários do patriarcado, embora com roupagens “cavalheirísticas” e protetivas. Todavia, ao direcionar-se, formalmente, para todas as mulheres que precisarem da instituição, não o faz uniformemente, isto é, seu público usuário, na prática, não é

constituído pela diversidade de mulheres, mas de estratos delas, como foi visto no capítulo acerca do perfil.

5.2 UM OLHAR INTERSECCIONAL SOBRE A CASA-ABRIGO

Quando constata-se que a maioria significativa das mulheres e crianças abrigadas é negra e que sua escolaridade é baixíssima, evidencia-se que essa parcela da população, quando sofre violência com risco de morte, geralmente, não tem outra alternativa a não ser recorrer à Casa – pois o fato de a maioria das mulheres abrigadas serem negras não significa que as brancas também não sofram violências domésticas intensas, contudo, cabe refletir sobre a possibilidade de estas últimas possuírem alternativas que não estão postas às negras.

Nas entrevistas realizadas por este estudo e nas demais produções científicas sobre Casas-Abrigo visitadas - sobretudo, as nacionais - verificou-se que a fragilidade de políticas sociais é um aspecto de grande preocupação para as mulheres abrigadas e para os profissionais das instituições, que juntos planejam a saída segura das Casas. A ausência ou escassez de políticas de direito à habitação, de acesso ao emprego, à educação e, até mesmo, à alimentação configuram empecilhos de desesperança para estruturação de uma vida segura fora da Casa-Abrigo e dos relacionamentos violentos. (AMORIM, 2015, p.50; IZUMI, 2015, p. 113; FONSECA, 2015, p.67). “Geralmente, as mulheres que aceitam a alternativa do abrigo são economicamente desprivilegiadas, são pobres, sem renda, com filhos pequenos, sem moradia e com frágil suporte familiar” (IZUMI, 2015, p. 113). Nessa direção, Fonseca (2015), em um estudo acerca da realidade de Aracaju, reforça que:

Quanto ao perfil das entrevistadas, a maioria das mulheres é oriunda de classes populares, com precárias condições de vida, baixa escolaridade e baixa remuneração. Elas trabalham como empregadas domésticas, donas de casa, costureira, manicure, auxiliar de serviços gerais e revendedoras de produtos de beleza; moram na periferia de Aracaju ou em povoados afastados da cidade. (FONSECA, 2015, p. 67)

Argumenta-se que, antes mesmo de adentrarem em Casas-Abrigo, os segmentos de mulheres, crianças e adolescentes que constituem o principal público-alvo desses serviços enfrentam inúmeras vulnerabilidades e iniquidades sociais, e, até mesmo, severas violações de direitos legal e constitucionalmente previstos, pois tais desigualdades estão enraizadas estruturalmente no construto social.

Destarte, as abordagens decoloniais acerca da produção e reprodução do gênero interessam a este trabalho, pois consideram a inserção da realidade brasileira – e, portanto, das mulheres brasileiras, sobretudo as negras, indígenas, pertencentes aos estratos menos supridos economicamente – em um lugar de fala muito particular.

No Brasil e na América Latina, a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e a miscigenação daí resultante está na origem de todas as construções de nossa identidade nacional, estruturando o decantado mito da democracia racial latino-americana, que no Brasil chegou até as últimas consequências [...] O que poderia ser considerado como história ou reminiscências do período colonial permanece, entretanto, vivo no imaginário social e adquire novos contornos e funções em uma ordem social supostamente democrática, que mantém intactas as relações de gênero segundo a cor ou a raça instituídas no período da escravidão (CARNEIRO, 2019, p. 313).

Lugones (2019) aponta que a lógica ocidental, moderna e colonial impôs ao mundo colonizado uma série de ideias binaristas, essencialistas, dicotômicas e hierárquicas entre si, inclusive a ideia do gênero categorizado em homem e mulher. Entre tais classificações, no entanto, a autora sinaliza que a principal é a hierarquia entre o humano e o não humano - relação esta em que a população branca, civilizada e europeia reflete, por excelência, a humanidade, enquanto o restante é relegado ao status de não humano.

Eu compreendo a hierarquia dicotômica entre o humano e o não humano como a dicotomia central da modernidade colonial. Começando com a colonização das Américas e do Caribe, uma distinção dicotômica, hierárquica entre humano e não humano foi imposta sobre os/as colonizados/as a serviço do homem ocidental. Ela veio acompanhada por outras distinções hierárquicas dicotômicas, incluindo aquela entre homens e mulheres. Essa distinção tornou-se a marca do humano e a marca da civilização. Só os civilizados são homens ou mulheres. Os povos indígenas das Américas e os/as africanos/as escravizados/as eram classificados/as como espécies não humanas – como animais, incontavelmente sexuais e selvagens (LUGONES, 2019, p. 358).

Assim, o lugar reservado àqueles que não eram considerados humanos é o *não lugar*, ideia presente até os dias atuais, uma vez que o racismo, o classismo e o sexismo não são exclusivos à época da colonização, mas, ao contrário, são reatualizados com frequência, ganham novas roupagens e expressões, além de serem estruturantes da sociedade. Não à toa, Silvio Almeida define o racismo como:

[...] uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. [...] o racismo, como processo

histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática (ALMEIDA, 2019, p. 34).

Se a colonização foi um processo longo mas cujo fim ocorreu há, oficialmente, mais de 200 anos, a colonialidade ainda está presente nos dias atuais. “Diferentemente da colonização, a colonialidade do gênero ainda está conosco; é o que permanece na intersecção de gênero/classe/raça como construtos centrais do sistema de poder capitalista mundial” (LUGONES, 2019, p. 362). Nessa direção, é importante salientar que o preconceito e o racismo atuais não são resquícios da época escravagista, pois se renovam e se consolidam na contemporaneidade.

[...] (a) preconceito e discriminação sociais não se mantêm intactos após a abolição, adquirindo novas funções e significados dentro da nova estrutura social e (b) as práticas raciais do grupo racial dominante, longe de serem meras sobrevivências do passado, estão relacionadas aos benefícios materiais e simbólicos que os brancos obtêm da desqualificação competitiva do grupo negro. [...] A raça, como atributo social e historicamente elaborado, continua a funcionar como um dos critérios mais importantes na distribuição das pessoas na hierarquia social. Em outras palavras, a raça se relaciona fundamentalmente com um dos aspectos da reprodução das classes sociais, isto é, a distribuição dos indivíduos nas posições da estrutura de classes e dimensões distributivas da estratificação social (GONZALEZ e HASENBALG, 1982, p. 89-90).

Nesta intersecção, a classe social - e seus estratos - é um fator de igual importância a ser analisado. Atualmente, presencia-se a questão da feminização da pobreza, isto é, dentre a população mais empobrecida, o número de mulheres é muito expressivo e esclarecedor quanto ao fato de o gênero também ser determinante no acesso a bens e ao poder aquisitivo. “Cresce entre as mulheres negras a consciência de que o processo de globalização, determinado pela ordem neoliberal que, entre outras coisas, acentua o processo de feminização da pobreza [...] (CARNEIRO, 2019, p. 316).

Diante das crises cíclicas do capital e suas estratégias de retomada das taxas de lucro - como o neoliberalismo, por exemplo - alguns segmentos de mulheres sofrem ainda mais sua subordinação. Harvey (2008) sinaliza que o movimento da acumulação flexível acentuou a condição desprivilegiada de atores sociais, entre os quais as mulheres estão incluídas.

Embora seja verdade que a queda da importância do poder sindical reduziu o singular poder dos trabalhadores brancos do sexo masculino nos mercados do setor monopolista, não é verdade que os excluídos desses mercados de trabalho - negros, mulheres, minorias étnicas de todo tipo - tenham adquirido uma súbita paridade. [...] Mesmo que algumas mulheres e algumas minorias tenham tido acesso a posições mais privilegiadas, as novas condições de mercado de trabalho de

maneira geral reacentuaram a vulnerabilidade dos grupos desprivilegiados. [...] Os efeitos são duplamente óbvios quando consideramos a transformação do papel das mulheres na produção e nos mercados de trabalho. Não apenas as novas estruturas do mercado de trabalho facilitam muita a exploração da força de trabalho das mulheres em ocupações de tempo parcial, substituindo assim trabalhadores homens centrais melhor remunerados [...] como o retorno dos sistemas de trabalho doméstico e familiar e da subcontratação permite o ressurgimento de práticas e trabalhos de cunho patriarcal feitos em casa (HARVEY, 2008, p. 145-146).

Ressalvando a consideração de que a formação social brasileira historicamente convive com relações trabalhistas patriarcais, racializadas e informais - não sendo, pois, uma novidade trazida pela ascensão da acumulação flexível - o autor lança luz sobre um princípio importante do neoliberalismo: acentuação de desigualdades, iniquidades e vulnerabilidades sociais existentes, dentre elas, as relações desiguais de gênero, que garantem lugar de inferioridade às mulheres. Assim, evidencia-se que em períodos de crise econômica, os marcadores sociais de desigualdades são ainda mais intensificados. Ademais, considerando a inserção periférica no Brasil na economia mundial, pode afirmar que esses segmentos sociais, no país, sofrem com maior intensidade tais desigualdades.

Ao focar raça, gênero, idade e estatuto de cidadania, a interseccionalidade muda a forma como pensamos emprego, renda e riqueza, todos os principais indicadores de desigualdade econômica. Por exemplo, as diferenças de renda que acompanham as práticas de contratação, segurança no trabalho, benefícios relativos à aposentadoria, benefícios relativos a saúde e escalas salariais no mercado de trabalho não incidem da mesma maneira sobre os grupos sociais. Pessoas negras, mulheres, jovens, residentes de zonas rurais, pessoas sem documentos e pessoas com capacidades diferentes enfrentam barreiras para ter acesso a empregos seguros, bem remunerados e com benefícios. Muitos desses grupos vivem em áreas duramente afetadas por uma economia global em transformação e por ameaças ambientais. As fábricas se deslocaram, deixando poucas oportunidades para quem não pode se dar ao luxo de se mudar. Muitas pessoas vêm de gerações familiares que se mantiveram pobres, porque não conseguem um salário decente que lhes garanta segurança de renda. A discriminação no mercado de trabalho, que empurra algumas pessoas a empregos de meio período e salários baixos, sem horas fixas e sem benefícios, ou que as torna estruturalmente desempregadas, também não incide da mesma maneira sobre os grupos sociais (COLLINS e BILGE, 2021, p. 34).

Desta forma, analisar um serviço de abrigo sigiloso para mulheres que sofrem risco iminente de morte em decorrência de violência doméstica, no Brasil, requer a adoção de uma perspectiva interseccional, a fim de compreender as interações sociais complexas que culminam em relações de gênero, de raça e de classe violentas e subalternizantes, que atuam distintamente sobre os diferentes grupos de mulheres, como bem apontam Collins e Bilge, na importante obra “Interseccionalidade”. “A análise interseccional lança luz sobre os

efeitos diferenciais das políticas públicas na produção de desigualdade econômica entre pessoas de cor, mulheres, jovens, residentes de zonas rurais, pessoas sem documentos e pessoas com capacidades diferentes (COLLINS e BILGE, 2021, p. 38).

Nesta seção, argumentou-se que a Casa-Abrigo estudada pode ser elencada enquanto uma instituição total, nos termos de Goffman (1974), o que explica, em grande medida, seu caráter cerceador da autonomia de seus usuários. Todavia, argumentou-se, igualmente, que é necessário compreender a instituição a partir das relações sociais que exigem proteção às mulheres em situação de violência e, contraditoriamente, reproduzem lógicas patriarcais, racistas e classistas - ambiguidade basilar encontrada no estudo realizado e na produção científica acerca do tema.

Assim, a privação de liberdade, tão incômoda às residentes, encontra resposta, também, no fato de a Casa, na prática, abrigar um perfil específico de mulheres e crianças – estratos sociais que historicamente ocuparam o não lugar, isto é, grupos sociais que, ao longo de toda formação do país, sofrem silenciamento e subalternização de diversas ordens.

Com isso, não se quer afirmar que o principal público da Casa não tenha qualquer tipo de autonomia ou que seja passivo diante das circunstâncias, mas tão somente que sua autonomia é exercida dentro das alternativas concretas que lhes estão postas. Cabe indagar, então, se as mulheres atendidas pela Casa fossem brancas de classes mais afortunadas da sociedade, o modus operandi de supressão de direitos seria o mesmo? Essa é uma questão importantíssima e que deve ser explorada em novos estudos.

5.3 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, ESTAR NA CASA-ABRIGO E AGÊNCIA

Nas entrevistas, como já dito, ficou muito evidente que a perspectiva acerca do significado da Casa-Abrigo para as mulheres ali abrigadas tende tanto para um olhar de aprisionamento quanto para a leitura de proteção de suas vidas. Em outras palavras, os profissionais entrevistados, com base nas experiências junto às residentes da Casa, apontam que as mulheres não têm, todas, uma única impressão acerca da instituição, acrescentando que “cada caso é um caso”. Assim, aponta-se que há singularidades a serem consideradas.

Da mesma forma, algumas mulheres, após a estadia na Casa, retornam para os relacionamentos que culminaram na necessidade de buscar refúgio, isto é, na necessidade de buscarem a Casa-Abrigo, e outras, de fato, conseguem romper com esses relacionamentos e com tudo que pudessem fazê-las retornar a eles. E isso não tem a ver, necessariamente ou

apenas, com mais ou menos violência que sofreram, mas sim com suas singularidades e as oportunidades a que têm acesso.

No geral, pode-se afirmar que a sociedade espera que as mulheres que vivenciam situação violência doméstica findem seus relacionamentos, no entanto, tal expectativa desconsidera fatores complexos que permeiam a vivência violenta - , principalmente, as condições de vida a que grande parte da população brasileira está submetida, particularmente, as mulheres negras. Quando essa expectativa social é frustrada, é comum que surjam argumentos que localizam a mulher ora no âmbito da inércia, da vítima, da passividade, ora na esfera da complacência e cumplicidade (MORGADO, 2004). Todavia, um caminho interessante para fugir desta dicotomia é considerar as análises da filósofa estadunidense Judith Butler, especialmente seus conceitos de sujeito e agência.

Antes de realizar a análise desses conceitos e de sua relação com a temática da Casa-Abrigo, é importante sinalizar que, neste trabalho, não se entende poder como um bloco único, homogêneo e inflexível, mas, ao contrário, conforme as contribuições de Foucault (2014), aponta-se para a fluidez e capilaridade do poder - ou poderes - o que não se quer dizer, também, que o poder(es) esteja igual e democraticamente distribuído. Assim, o poder encontra-se em constante disputa pelos atores sociais envolvidos, sejam indivíduos, sejam instituições, estando presente na totalidade das relações sociais. [...] Quando penso na mecânica do poder, penso em sua forma capilar de existir, no ponto em que o poder encontra o nível dos indivíduos, atinge seus corpos, vem se inserir em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida cotidiana (FOUCAULT, 2022, p. 215).

Um ponto de partida para a compreensão das singularidades apontadas no relato de “cada caso é um caso” é justamente considerar que as mulheres que vivenciam situação de violência estão constantemente em relações de poder e, mais que isso, as relações de gênero também são relações de poder. A cosmovisão do corpo social é criada nas relações de poder, logo, com as relações de gênero não poderia ser diferente.

Butler (2010) retoma e aprofunda a perspectiva do poder da teoria foucaultiana, sobretudo para pensar a constituição do sujeito e as possibilidades de agência. Para ela, o poder não é somente algo a que nos opomos, e sim algo do qual depende a nossa existência, porque somos sujeitos formados nas relações de poder e nelas vinculamos e nos preservamos como seres humanos inteligíveis. Na sua concepção, o sujeito se constitui mediante uma submissão primária ao poder, que atravessa os valores e as normas internalizadas desde a infância, por meio dos processos de socialização (FURLIN, 2013, p. 396).

Sabe-se que, social e historicamente, o feminino tem estado submisso ao masculino, sendo a violência doméstica uma das expressões - talvez umas das mais evidentes - dessa desigualdade. Como sinaliza a autora, com base nos conceitos de Butler, não há como fugir das relações de poder, internalizadas desde os processos mais básicos de socialização - com suas regras, normas e exigências -, o que acarreta, então, a submissão do sujeito ao poder.

Assim, não há como fugir da socialização machista e da dominação masculina nesta sociedade, por exemplo. No entanto, tampouco, o sujeito está irrevogavelmente submetido a tal socialização e internalização do poder, pois, conforme aponta Furlin (2013, p. 397), com base nos conceitos de sujeito e agência de Butler (2010):

[...] o processo de incorporação das normas sociais passa pela psique, na qual também se fabrica a distinção entre a vida interior e exterior, oferecendo uma distinção entre o psíquico e o social. Essa consciência gera as condições de resistência e de reflexividade, permitindo ao sujeito opor-se aos abusos do poder normalizador que limita e controla os desejos de sua própria possibilidade, no âmbito da sociedade vivível.

Entende-se que justamente na relação de poder e de subsunção primária a ele se criam as possibilidades de resistência e rebeldia, isto é, de agência, conforme os estudos de Butler. Seguindo esse percurso de pensamento, na relação de submissão e internalização das relações de poder - machistas, em um primeiro momento, nesse exemplo - se criam as possibilidades para seu enfrentamento. “Isso significa que nenhum indivíduo se torna sujeito sem padecer ou experimentar a própria subordinação, já que é dentro dela que se encontra a possibilidade da potência, pela qual ele ressignifica as suas práticas e experiências.” (FURLIN, 2013, p.297). O sujeito, por seu caráter performático, isto é, que incorpora condutas, regras e modos de vivência esperados pelo corpo social, tem desejos que podem chocar-se justamente com as exigências performáticas.

O poder da agência se configura, fundamentalmente, como resistência política. Surge quando se dá uma descontinuidade entre o poder que constitui o sujeito e o poder que o próprio sujeito assume. Nas palavras de Butler (2010, p. 9): “A agência excede ao poder que lhe faz possível”. É nesse excesso, que oferece a possibilidade de ressignificação, que surge do desejo do sujeito, e o desejo “tem por objetivo a dissolução do sujeito”, que, nesse caso, se trata do sujeito conformado com as convenções sociais (FURLIN, 2013, p. 399).

Assim, a agência diverge do sujeito, pois não se conforma com convenções sociais estabelecidas e internalizadas por ele. Todavia, a agência, em Butler, não tem a ver com supervalorização do voluntarismo do indivíduo, desconexo de estruturas sociais. “Butler

concebe o sujeito como o lugar da agência e não como fonte da agência, que difere das noções de poder que consideram o sujeito como possuidor de uma vontade soberana.” (FURLIN, 2013, p. 400). A autora, então, refuta a dicotomia entre determinismo externo e voluntarismo soberano.

Nessa direção, o conceito de “lócus fraturado” em Lugones (2019) é interessante, pois conversa com a ideia de agência anteriormente mencionada. O lócus fraturado, para a autora, é aquele espaço de fissura, contraditório, pois há disputa entre a lógica colonial e o anseio pela resistência.

sugiro que nosso foco incida sobre os seres que resistem à colonialidade dos gêneros pelas “diferenças coloniais”. Esses seres são, como sugeri, apenas parcialmente entendidos como oprimidos [...] A resistência é a tensão entre a subjetivação (a formação/informação do sujeito) e a subjetividade ativa, o sendo mínimo de agência necessário para que a relação oprimir-resistir seja ativa [...] (LUGONES, 2019, p. 362).

Feitas essas considerações acerca do sujeito, da agência e do lócus fraturado, cabe refletir o significado da busca pela Casa-Abrigo pelas mulheres enquanto negação de uma série de convenções sociais acerca das relações de gênero, a começar pela inviolabilidade do casamento, a necessidade de submissão feminina e a naturalização de comportamentos mais agressivos por parte dos homens.

Ao buscar o Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) - mesmo que para lá tenham sido encaminhadas por outros serviços da rede de proteção - aponta-se para a possibilidade de existência da agência das mulheres, da existência de inconformidade com o sujeito, que, até então, não adotara medidas mais extremas de enfrentamento à violência.

A busca por instituições especializadas, além do medo e da vulnerabilidade, pode sinalizar desejo por mudanças, o que denota agência. Com este raciocínio, pode-se argumentar que as mulheres que vivem situação de violência não estão fadadas a permanecerem nessa condição, pois há espaço para resistência, indignação e subversão, embora o processo de desvencilhamento da sujeição aos ditames do patriarcado, especialmente da violência doméstica, seja, muitas vezes, moroso e complexo. Ademais, há contextos e circunstâncias que podem impulsionar ou, ainda, dificultar tal desvencilhamento, como aponta Furlin (2013, p. 400):

Assim, para Soley-Beltran (2009), ao enfatizar o papel das categorias definidas coletivamente no processo de subjetivação e, portanto, na formação dos estados intencionais do sujeito, Butler trata de descartar o voluntarismo individual, isto é, a

visão do sujeito capaz de levar a cabo uma ação voluntarista independentemente da estrutura social. Ao conceber que a existência do sujeito não está separada das normas e a agência social se dá em contextos estruturais, que tanto podem limitar como podem abrir suas possibilidades [...].

As leituras dicotômicas acerca das mulheres que vivem situação de violência doméstica são, cada uma em um extremo, simplistas, pois à medida em que uma analisa que elas estão inertes diante da violência - abordagem em que só há espaço para enxergá-las como vítimas -, a outra peca ao enaltecer o voluntarismo individual, faltando-lhe reconhecer a dinâmica das possibilidades de agência diante da realidade estrutural existente.

Assim, argumenta-se que a existência de uma rede de proteção fortalecida potencializa as possibilidades de agência das mulheres que vivem a violência doméstica, embora isso não seja o suficiente para garantir o rompimento do relacionamento violento - não somente com o agressor, mas com relações violentas no geral, pois como foi visto, é necessário considerar as especificidades e singularidades de cada sujeito e, portanto, de cada agência, que estão conectadas a contextos igualmente singulares, envolvendo os processos mais macros, por assim dizer, mas também os de nível micro.

Em outras palavras, a análise na participação das mulheres nas experiências de violência doméstica precisa considerar fatores fundamentais e complexos, de níveis macro - como a dinâmica econômica, política, social e cultural das estruturas do corpo social - e micro - como a possibilidade de decisão individual, desejo pessoais e subjetividades construídas. E, não é desnecessário enfatizar: os níveis macro e micro são intrinsecamente dialéticos e interconectados, visto que, por exemplo, o que aparentemente pode parecer uma decisão pessoal, levada a cabo por voluntarismo, nada mais é do que aquilo que a sociedade definiu como aceitável, o que, por sua vez, tem total conexão com a dinâmica histórica da estrutura social, que define as condições de vida dos indivíduos. Por outro lado, as agências podem influenciar na criação de novas formas de sociabilidade e, assim, influenciarem o nível macro.

Por isso, “cada caso é um caso” quando se analisa as diferentes experiências vivenciadas pelas mulheres que passam pela Casa-Abrigo. Não à toa, como dito anteriormente, algumas, tendem a enxergar a instituição como uma possibilidade de “salvação” e proteção, outras como um aprisionamento injusto. Também são singulares as realidades vividas após a saída da Casa, quando algumas mulheres, de fato, rompem com relacionamentos violentos e outras buscam retornar para seus parceiros.

Todavia, em maior ou menor intensidade, foi identificado nas entrevistas que as mulheres que se encontram abrigadas na Casa expressam insatisfação com a necessidade de ali estarem, e, assim, muitas vezes se revoltam, se indignam, se entristecem. A frase culturalmente utilizada na sociedade brasileira "*prendam suas cabras porque meu bode está solto*" - que intitula este estudo - é exemplificativa do pensamento comum de que é dever das mulheres a busca por refúgio se quiserem se proteger de homens, tendo em vista que eles são - e devem estar - livres.

Portanto, quando as mulheres na Casa-Abrigo questionam o fato de estarem presas, aponta-se que elas estão questionando - embora, às vezes, indiretamente - exatamente esse modo de viver a sociabilidade machista, e, quiçá, o questionamento não seja direcionado à Casa em si, mas à necessidade social de estarem na instituição, bem como o que isso significa e, também, características da Casa. Destarte, talvez, o caminho mais interessante não seja - apenas - reafirmar o objetivo formal/oficial da instituição, que é o de proteção e não prisão, mas problematizar exatamente a razão (ou razões) pela qual as Casas-Abrigo se fazem necessárias nesta sociedade, o que pode fomentar a possibilidade de agência das residentes, além de minimizar e mitigar o caráter de aprisionamento - e aqui entra a possibilidade de pensar em formas de abrigo que garantam mais autonomia e protagonismo das mulheres residentes.

5.4 EQUIPE PROFISSIONAL: SEUS LIMITES E SUAS CONTRADIÇÕES

Importa a este trabalho salientar que as críticas anteriormente realizadas a condutas e ações patriarcais e reprodutoras da tutela sobre as mulheres não dirigem-se, pessoalmente, aos profissionais da Casa, uma vez que não se pode realizar uma leitura individualizada de iniquidades sociais estruturais. Antes, interessa, também, a este trabalho considerar a perspectiva da própria instituição, mais especificamente, de sua equipe dirigente, pois entende-se que há questões importantes a serem consideradas.

A começar, o trabalho assalariado - no caso, com vínculo celetista - por si já condiciona essencialmente as possibilidades e alternativas, além disso, tem-se a sobrecarga de trabalho (com escassez de recursos humanos), as normativas legais que devem ser seguidas e a fragilidade das demais políticas de proteção às mulheres, de forma que não cabe responsabilizar os funcionários sobre o modelo de abrigo. Por exemplo, pensar se há, de fato, a necessidade de administrar e controlar o acesso das residentes a seus próprios

recursos de valor - ao invés de haver cofres em seus quartos - remete a outra consideração: as alternativas à direção institucional em relação à disponibilização (ou falta dela) de recursos materiais, financeiro e demais apoio da rede.

Goffman (1974) também sinaliza pontos a serem considerados a partir da perspectiva da equipe dirigente das instituições totais.

as mortificações são oficialmente racionalizadas com outros fundamentos, tais como, por exemplo, higiene (no caso do uso do banheiro), responsabilidade pela vida (no caso de alimentação forçada), capacidade de combate (no caso de regras do exército para] a aparência pessoal), "segurança" (no caso de restrições em regulamentos de prisões) (GOFFMAN, 1974, p. 48).

Assim, de fato, a intensa observação e vigilância institucionais sobre as vidas das mulheres residentes - até mesmo em momentos mais íntimos e pessoais, como uma consulta médica -, da perspectiva da equipe dirigente, parece uma necessidade legítima, considerando que a integridade das residentes e o sigilo do endereço da Casa são condições essenciais e legais para existência de uma Casa-Abrigo - embora as Diretrizes Nacionais para o Abrigamento já apontem uma problematização desse requisito. Assim, a Casa-Abrigo deve responder legalmente pela segurança e integridade das residentes, sem, contudo, possuir recursos materiais e humanos suficientes que possibilitem zelar pela vida dessas mulheres de maneira a permitir mais autonomia a elas. “[...] as várias justificativas para a mortificação do eu são muito frequentemente simples racionalizações criadas por esforços para controlar a vida diária de grande número de pessoas em espaço restrito e com pouco gasto de recursos.” (GOFFMAN, 1974, p. 48).

Outra característica do trabalho em instituições totais, conforme o autor, é o fato de que ele é sempre realizado direcionado a pessoas, o que o difere muito daquele realizado junto a uma máquina, pois, diante de seres humanos, a instituição se depara com conflitos de status e de relações. Nas entrevistas, por exemplo, foi verbalizado pelos entrevistados conflitos da ordem da convivência entre residentes, entre grupos familiares - que, às vezes, dividem o quarto - ou ainda dentro de um mesmo grupo familiar, com tentativas de reprodução de violências, o que é uma grande preocupação para a administração da Casa. Além disso, quando as saídas de internos são permitidas, a instituição total se vê responsabilizada pelas atitudes deles mesmo no mundo exterior.

Outra diferença ocorre quando o internado tem o direito de fazer visitas fora do hospital, pois os erros que pode cometer na sociedade civil se tornam alguma coisa pela qual

a instituição tem certa responsabilidade. Considerando-se este último problema, é compreensível que muitas instituições totais tenham tendência a encarar as saídas de maneira desfavorável. As saídas dos internos e o contato com o mundo externo pode aparecer para a equipe dirigente das instituições totais como uma sobrecarga de preocupação e possibilidade de problemas latentes a serem evitados.

Nós lidamos com o ser humano, e o ser humano é complexo demais. A Casa tem 15 anos funcionando, nos três primeiros anos de Casa, essa mulher saía pra trabalhar. [...] Então, nós sofremos algumas questões de fragilidade desse atendimento, e fragilizava essa proteção e esse sigilo. Então, tivemos mulheres que se relacionaram com o ex, que se relacionaram com outros homens, e isso fragilizava toda essa proposta do sigilo e da proteção. [...] E hoje eu vejo que realmente o risco era muito grande. Imagina uma mulher dessa sendo assassinada no caminho do trabalho, dentro de um programa do Estado, que tá aqui para protegê-la? Então, realmente não tem como. (Marte)

Conforme relato da entrevistada, a Casa-Abrigo, nos primeiros anos de seu funcionamento, permitia que as mulheres residentes saíssem para trabalhar no mundo exterior à instituição, contudo, as experiências daí obtidas não foram positivas quanto à manutenção do sigilo de endereço da Casa. O relacionamento de mulheres abrigadas com homens no mundo exterior, sobretudo com os ex-companheiros agressores, desestabilizou a percepção da equipe dirigente quanto à segurança do local e das mulheres que ali residem e trabalham; - e, provavelmente, a segurança concreta, de fato -, o que denotaria uma falha na condução da instituição. Assim, percebe-se na fala da entrevistada que, atualmente, as saídas das mulheres abrigadas para trabalhar já não são mais bem vistas pela equipe e, portanto, proibidas.

Algo que aparece com frequência nas entrevistas é o desafio da ordem emocional percebido pelos profissionais, uma vez que lidar com a violência, direta ou indiretamente, acarreta algum nível de abalo. Na Casa-Abrigo, algumas mulheres abrigadas expressam o desejo de retornar ao relacionamento violento e isso, por exemplo, é um fato complexo, moral e emocionalmente, para os profissionais da instituição encararem. Além disso, seguindo as considerações de Goffman (1974), acrescenta-se que é característico do trabalho com pessoas o envolvimento emocional. Tal inclinação para relacionamento afetivo entre a equipe e as mulheres abrigadas pode ser percebida em alguns trechos durante a realização das entrevistas, como no transcrito abaixo.

Que a gente acolhe, que a gente escuta. “Vem cá”. Única linguagem que a mulher conhece, de te xingar, de te ofender, de te provocar de alguma forma, que a gente

desconstrói num abraço que a gente dá. “Vem cá, deixa eu te dar um abraço.”. Eu já abracei uma menina maior do que eu, dela desabar e eu... (Netuno)

Da mesma forma, o autor aponta que o afloramento emocional pode se expressar, também, em comportamentos de indignação, rebeldia e hostilidade por parte dos internos de instituições totais, situações que precisam ser enfrentadas pela equipe dirigente, geralmente de forma a explicar o objetivo da instituição para seus internos.

No caso da Casa-Abrigo, diante da impaciência, indignação e revolta das mulheres abrigadas - ao se sentirem aprisionadas e perceberem a contradição no fato de que foram vítimas de violência doméstica e se encontram reclusas enquanto os agressores estão vivendo normalmente suas vidas - os profissionais precisam trabalhar e elucidar o objetivo formal da instituição, isto é, proteção ao invés de punição.

Mas pra elas, em alguns momentos, elas veem isso como uma outra punição. E aí a gente precisa fazer um trabalho de sensibilização muito grande pra elas entenderem que não é presídio, o fato de você não sair, de você tá confinado, é uma questão de proteção da sua integridade física, que é o objetivo dessa instituição, uma Casa-Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica em risco iminente de morte. (Lua)

Dessa forma, aponta-se que é necessário considerar a ambiguidade e a contradição nas quais também estão submetidos os profissionais que atuam na Casa-Abrigo, seus limites e suas possibilidades. Ademais, cabe frisar, a grande maioria dos profissionais é constituída por mulheres, que em maior ou menor grau, com nuances diferenciadas, também sentem sobre suas vidas o peso da submissão ao legado do patriarcado.

6 REFLEXÕES À GUIA DE CONCLUSÃO

A criação de Casas-Abrigo faz parte da luta histórica e política em que as mulheres - e seus movimentos - demandaram do Estado posicionamento e intervenção na questão da garantia e provisão de seus direitos e, para tanto, a instituição e consolidação de uma rede de enfrentamento às violências contra elas. Assim sendo, sem dúvidas, os abrigos sigilosos para mulheres em situação de violência tem sua legitimação social, de forma que em 2009 foram elencados, oficialmente, no rol de serviços prestados pela Assistência Social - a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A criação de Casas-Abrigo, portanto, sinaliza uma complexa equação: por um lado, o aparato governamental vem absorvendo as demandas das mulheres, por outro, reproduz a lógica patriarcal. Assim, a frase “*prendam suas cabras porque meu bode está solto*”, aponta para a reflexão e o questionamento *do porquê existe a necessidade de Casas Abrigos*, isto é, problematiza a formação social brasileira altamente machista e misógina, que, historicamente, imputa às mulheres a necessidade de buscar o refúgio, para evitar danos pela ordem patriarcal.

As práticas e ações das Casas-Abrigo dizem muito acerca da visão que as instituições sociais têm das relações de gênero, ou ainda, como estão inseridas nessas relações. Assim, torna-se necessário atentar para as normativas que embasam a organização dos abrigos; para as práticas e ações profissionais; para as abordagens e a atenção (ou falta dela) pelos governos que ocupam o poder; e, por último, mas não menos importante, para as decisões de cada equipe dirigente de cada Casa-Abrigo.

A partir dos dados colhidos em entrevistas empregadas a sete profissionais de uma Casa-Abrigo do estado do Rio de Janeiro e do levantamento do perfil com informações oriundas do banco de dados da instituição, verificou-se que, apesar de o abrigo estar disponível a toda e qualquer mulher que dele precisar, na prática, a população atendida é formada, majoritariamente, por mulheres, crianças e adolescentes negras/os, dos segmentos mais empobrecidos e com níveis muito baixos de escolaridade, indicando não só o sexismo presente na sociedade, mas também o racismo estrutural.

Essa constatação leva a uma outra: as mulheres abrigadas, além de terem seu direito à vida violado pela iminência da violência doméstica, quando chegam à Casa, perdem seu direito à liberdade. Todavia, como foi visto, muito antes de adentrarem na instituição, essas parcelas da população - historicamente marcadas pela colonialidade de gênero, pelo racismo estrutural e uma lógica neoliberal perversa - possuem seus direitos sociais mais básicos

violados, como a saúde, a educação, a moradia, a renda, a segurança- entre outros, presentes no artigo 6º da Constituição Federal do Brasil.

Foi evidenciado, nas entrevistas, o caráter essencialmente contraditório – quiçá paradoxal - da Casa-Abrigo: ora é um lugar que protege, que acolhe, que “salva”; ora é lugar que materializa a “prisão”, a “punição” e a injustiça com mulheres abrigadas, aproximando-se de um certo modelo de instituição total.

A inflexibilidade das regras das Casas-Abrigo é um determinante que precisa ser repensado, pois as mulheres se sentem penalizadas pelo regimento interno, como se estivessem presas, o que muitas vezes é um peso insustentável. Cabe ao poder público e aos agentes políticos – não somente formais e partidários, mas também aos movimentos sociais - a construção de alternativas ao atual modelo dominante, de extrema vigilância e controle sobre as vidas de suas abrigadas.

Importa salientar, novamente, que se compartilha da ideia da necessidade de Casas-Abrigo, pois são instrumentos inegáveis de proteção. Todavia, argumenta-se que apenas o fato de precisarem recorrer ao abrigo sigiloso, já é algo de grande pesar para as mulheres, considerando toda a reorganização e medo impostos às suas vidas. Urge, então, pensar formas de garantir-lhes mais autonomia quando abrigadas - sabe-se que muitas tiveram toda a experiência de vida baseada na liderança de outrem -, entendendo-as como sujeitas de sua história, detentoras de agência, que precisa ser respeitada e, por vezes, até promovida. Caso contrário, corre-se o risco de as Casas-Abrigo revitimizá-las. Afinal, fazendo um trocadilho musical, proteção sem voz não é proteção, é medo.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p. Disponível em: SciELO - Brasil - ALMEIDA, S. <i>Racismo estrutural.</i> [Structural Racism] São Paulo: Pólen, 2019. 264 p. ISBN 978-85-98349-75-6. ALMEIDA, S. <i>Racismo estrutural.</i> [Structural Racism] São Paulo: Pólen, 2019. 264 p. ISBN 978-85-98349-75-6. Acesso em: 13 fev. 2023.
- AMORIM, Elba Ravane Alves. *Casa-abrigo para as mulheres em situação de violência doméstica em Pernambuco: sob a ótica das mulheres pós-abrigadas*. 2015. 165 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015. Disponível em: RAVANE, ELBA - DISSERTAÇÃO COMPLETA.pdf (ufpe.br). Acesso em: 10 fev. 2022.
- FÓRUM brasileiro de segurança pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022*. São Paulo, v. 16, 2022. Disponível em: anuario-2022.pdf (forumseguranca.org.br). Acesso em: 6 out. 2022.
- BEAUVOIR, Simone de. *O segundo Sexo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2009. 936 p.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: Constituição da República Federativa do Brasil (senado.leg.br). Acesso em: 10 dez. 2022
- BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Termo de Referência Projetos de Apoio à Criação de Casa Abrigo*. Brasília, 2004. Disponível em: DOC0047-3-TERMOS DE REFERÊNCIA 2007.pdf (senado.leg.br). Acesso em: 2 set. 2022
- BRASIL. *Lei Maria da Penha*. Lei n. 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006. Disponível em: Lei nº 11.340 (planalto.gov.br) . Acesso em 2 jun. 2022.
- BRASIL. *Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009*. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social, 2009. Disponível em: resolucao_CNAS_N109_2009.pdf (mds.gov.br). Acesso em: 8 ago. 2022
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*, 2011. Disponível em: politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres (senado.leg.br). Acesso em: 7 fev. 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres*. Brasília, 2011. Disponível em: politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres (senado.leg.br). Acesso em: 7 fev. 2022.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Brasília, 2011. *Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e*

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira (Orgs.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 112 p.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. Racismo e desigualdades raciais no Brasil. In: *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero Limitada, 1982. 115 p. (Coleção 2 Pontos ; v.3)

GRAHAM, Naomi; BRICKELL, Katherine. Sheltering from domestic violence: Women's experiences of punitive safety and unfreedom in Cambodian safe shelters. *Gender, Place & Culture: A Journal of Feminist Geography*, v.26, n.1, p.111-127, 2019. Disponível em: Full article: Sheltering from domestic violence: Women's experiences of punitive safety and unfreedom in Cambodian safe shelters (tandfonline.com). Acesso em: 10 fev. 2023.

HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. 17. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008. 341 p. Disponível em: A condição pós-moderna.pdf (usp.br). Acesso em: 11 dez. 2022

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, v.26, n.1, p.61-73, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>. Disponível em: Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais | Tempo Social (usp.br). Acesso em: 11 dez. 2023

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO. *Dossiê Mulher*. 2021. Disponível em: ISP - Instituto de Segurança Pública. Acesso em: 9 nov. 2022.

IZUMI, Maria Nilda Conceição. *Centro de Referência da Mulher Casa Brasilândia: um estudo sobre o processo de abrigamento de mulheres em situação de risco de morte na cidade de São Paulo*. 2015. 199 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: REPOSITÓRIO PUCSP: Centro de Referência da Mulher Casa Brasilândia: um estudo sobre o processo de abrigamento de mulheres em situação de risco de morte na cidade de São Paulo. Acesso em 5 fev. 2023.

KRENKEL, Scheila; OJEDA OCAMPO MORE, Carmen Leontina; CANTERA ESPINOSA, Leonor Maria. Violência contra a mulher e casa- abrigo: reconstrução do projeto de vida de mulheres brasileiras ex-abrigadas. *Psicol. caribe [online]*, v.37, n.2, p. 111-131, mayo-ago. 2020. Disponível em: Violência contra a mulher e casaabrigo: reconstrução do projeto de vida de mulheres brasileiras ex-abrigadas | Psicol. Caribe;37(2): 111-131, mayo-ago. 2020. | LILACS (bvsalud.org). Acesso em 5 jan. 2023.

KRENKEL, Scheila; Moré, Carmen Leontina Ojeda Ocampo. Violência contra a Mulher, Casas-Abrigo e Redes Sociais: Revisão Sistemática da Literatura. *Psicologia: Ciência e Profissão*. v. 37, n.3, p.770-783, Jul/Set. 2017. Disponível em: Violência contra a mulher e casaabrigo: reconstrução do projeto de vida de mulheres brasileiras ex-abrigadas | Psicol. Caribe;37(2): 111-131, mayo-ago. 2020. | LILACS (bvsalud.org). Acesso em 10 dez. 2022.

LORDE, Audre. Não existe hierarquia de opressão. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Pensamento Feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p.243-245

LORDE, Audre. Idade, raça, classe e gênero: mulheres redefinindo a diferença. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Pensamento Feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p.246-256

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo decolonial. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Pensamento Feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p.369-391

LYON, Eleanor; LANE, Shannon; MENARD, Anne. Meeting survivors' needs: a multi-state study of domestic violence shelter experiences, final report. United States: National Institute of Justice, Office of Justice Programs, 2008. 145 p. Disponível em: Meeting Survivors' Needs: A Multi-State Study of Domestic Violence Shelter Experiences, Final Report | Office of Justice Programs (ojp.gov). Acesso em: 11 dez. 2022

MATOS, Marlise; ANDRADE, Luciana. Mulheres, *Violências, Pandemia e as Reações do Estado Brasileiro*. In: MATTÁ, Gustavo Corrêa et al. Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia 2021. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2021, p. 181-193. Disponível em: matta-9786557080320-17.pdf (scielo.org). Acesso em 6 fev. 2023.

MATTÁ, Gustavo Corrêa et al. *Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia* [online]. Rio de Janeiro: Observatório Covid 19; Editora FIOCRUZ, 2021, 221 p. Disponível em: matta-9786557080320-17.pdf (scielo.org). Acesso em 6 fev. 2023.

MELO, Victor Hugo de; et al. Legislação atual sobre a violência contra a mulher. In: *Para elas*. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2016. 168 p. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/Modulo-Para-Elas.pdf>. Acesso em 11 dez. 2022

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2017. 165 p. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/Modulo-Para-Elas.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência e saúde*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2006. 132 p. Disponível em: SciELO Books | Violência e saúde. Acesso em: 11 dez. 2022

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. *História, Ciências, Saúde — Manguinhos*, v.4, n.3, p.513-531, nov. 1997-fev. 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/S9RRyMW6Ms56S9CzkdGKvmK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 set. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira (Orgs.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes, 2015. 108 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p.621-626, 2012. Disponível em: Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade (fiocruz.br). Acesso em: 11 dez. 2022.

MORGADO, Rosana. Mulheres em situação de violência doméstica: limites e possibilidades de enfrentamento. In: Signorini H, Brandão E. (orgs). *Psicologia jurídica no Brasil*. Rio de Janeiro: Nau; 2001. Disponível em: Mulheres em situação de violência doméstica: vitimização e coping (bvsaud.org). Acesso em: 11 dez. 2022

PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. Resenhas. As estruturas elementares da violência. *Cadernos Pagu*, n.29, 2007. Disponível em: As estruturas elementares da violência | Cadernos Pagu (unicamp.br). Acesso em: 12 nov. 2022.

PIMENTA, Denise Nacif et al. Leituras de Gênero sobre a Covid-19 no Brasil. In: MATTA, Gustavo Corrêa; REGO, Sergio; SOUTO, Ester Paiva; SEGATA, Jean. (Org.). *Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia [online]*. Rio de Janeiro: Observatório Covid 19; Editora FIOCRUZ, 2021. Disponível em: matta-9786557080320-17.pdf (scielo.org). Acesso em 5 set. 2022.

RIO SOLIDÁRIO. *Casa Abrigo Lar da Mulher*, 2021. Disponível em: Casa Abrigo Lar da Mulher acolhe vítimas de violência doméstica - Eu, Rio! (eurio.com.br). Acesso em: 02 mai. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Rearticulando Gênero e Classe Social*. In: COSTA, Albertina de Oliveira e BRUSCHINI, Cristina. Uma Questão de Gênero. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1992.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely Souza. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em Perspectiva*, v. 13, n.4, São Paulo, 1999.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, São Paulo, n.16, p.115-136. São Paulo, 2001. Disponível em: Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero | Cadernos Pagu (unicamp.br). Acesso em: 11 dez. 2022

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, Patriarcado, Violência*. 2.ed. São Paulo, Expressão Popular, 2015. 160 p.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, v.20, n.2, p.71-99, jul./dez. 1995.

SEGATO, Rita Laura. *Las estructuras elementales de la violencia*. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003. 258 p. Disponível em: Segato-Rita.-Las-Estructuras-elementales-de-la-violencia-comprimido.pdf (redmovimientos.mx). Acesso em 18 jun. 2021.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. *E-cadernos CES* [Online], Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, 2012. Disponível em: Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial (openedition.org). Acesso em 20 jun. 2022.

SILVEIRA, Lenira Politano da. *Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência*. Bahia, 2006. p.45-77. Disponível em: [Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência - Lenira Politano da silveira, 2006.pdf \(mpba.mp.br\)](#). Acesso em: 31 jan. 2023.

VEIGA, Ana Maria. Uma virada epistêmica feminista (negra): conceitos e debates. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 12, n. 29, p. e0101, 2020. Disponível em: [Uma virada epistêmica feminista \(negra\): conceitos e debates \(redalyc.org\)](#). Acesso em: 20 jan. 2023.

VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. Dossiê Gênero e Estado: Formas de gestão, práticas e representações. *Cadernos Pagu*, 2017. Disponível em: [SciELO - Brasil - O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens](#). Acesso em: 20 jan. 2023

VINTE e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: Alcances e Limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. 310 p. Disponível em: [25anos-completo.pdf \(mulheres.org.br\)](#). Acesso em: 11 dez. 2022

YOUNG, Iris Marion. The logic of masculinist protection: reflections on the current security state. *Signs: journal of women in culture and society*, v. 29, n. 1, p.1-25, 2003. Disponível em: [The Logic of Masculinist Protection: Reflections on the Current Security State | Signs: Journal of Women in Culture and Society: Vol 29, No 1 \(uchicago.edu\)](#). Acesso em 5 dez. 2022.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA - ENSP

Título:

Prendam suas cabras porque meu bode está solto: análise de Casa-Abrigo para mulheres em situação de violência doméstica a partir da percepção das seus profissionais

Pesquisadora responsável: Caroline Dias de Queiroz

Roteiro de entrevista

a) Informações sobre a entrevistada

- Codinome (astro celeste):
- Idade:
- Profissão:
- Vínculo empregatício:
- Tempo de trabalho na Casa-Abrigo:
- O que te motivou a trabalhar numa Casa-Abrigo?
- Você recebeu capacitação para esse trabalho?
- Com que frequência as capacitações ocorrem?

b) Quanto ao atendimento:

- Como é o atendimento na Casa-Abrigo? (Me conte como é o atendimento na casa-abrigo: fluxo, protocolo, serviços disponíveis, atividades, trabalho educativo).
- Como se dão os atendimentos de saúde que as mulheres necessitam? E outros atendimentos?
- A Casa-Abrigo acolhe os filhos das mulheres? (Se sim, há restrição quanto ao gênero e idade destes? Há atividades ofertadas às crianças? Como é abordada junto às crianças a situação de abrigo e as relações de violência presenciadas em seu lar?)

- Há um acompanhamento das mulheres após sua saída da Casa-Abrigo? Se sim, como se dá?
- Há alguma parceria com instituições? (ONGs, Movimentos Sociais, Universidades)

c) Quanto ao regime de abrigamento

- Como se dá a interação com o exterior da Casa-Abrigo (trabalho, estudo, contato - virtual ou presencial - com amigos e familiares; presença de celular pessoal)?

d) Quanto à percepção dos profissionais sobre o abrigamento:

- Quais principais desafios do trabalho em Casa-Abrigo e com o tema da violência contra as mulheres?
- Qual é a percepção hegemônica das mulheres acolhidas sobre seu abrigamento (aprisionamento, proteção)?
- Quais os limites e possibilidades dos serviços ofertados na Casa-Abrigo?

e) Quanto a pandemia de Covid-19:

- Houve algum tipo de reorganização do serviço? Se sim, que tipo?
- Houve alteração de demanda por vaga na Casa-Abrigo? (se sim, aumento ou diminuição?)
- Houve acometimento da equipe pelo vírus?
- Houve mudança no padrão/intensidade de violência perpetrada contra as mulheres durante a pandemia? Se sim, como?
- As mulheres relatam aumento da violência nesse período pandêmico? Se sim, o que relatam?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Por meio deste, você é convidada para participar da *pesquisa “Prendam suas cabras porque meu bode está solto: análise de Casa-Abrigo para mulheres em situação de violência doméstica a partir da percepção das suas profissionais”* desenvolvida por Caroline Dias de Queiroz, discente de Mestrado em Saúde Pública, do eixo Sociedade, Violência e Saúde, da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ), sob orientação das professoras Liana Pinto e Vera Marques.

O objetivo central deste estudo é conhecer o serviço de abrigamento para mulheres vítimas de violência doméstica da perspectiva de seus profissionais.

Desta forma, o convite a sua participação se deve ao fato de você trabalhar na Casa-Abrigo. A sua participação é voluntária, ou seja, não é obrigatória. Da mesma forma, seu aceite não implica na obrigatoriedade de permanência até a conclusão deste estudo, tendo você total autonomia para retirar sua participação a qualquer tempo. Não haverá nenhum tipo de penalização caso você decida não participar ou desista de fazê-lo em qualquer tempo.

Em relação à privacidade e à confidencialidade das participantes, algumas medidas serão elencadas para seu resguardo, como a utilização de códigos, isto é, nomes de astros celestes no lugar de suas identidades. Na transcrição das entrevistas e o manuseio dos dados se dará somente pela discente e pelas orientadoras responsáveis pela pesquisa.

A sua participação consistirá em responder perguntas de uma entrevista semiestruturada. Ressalta-se que a gravação é condição para a realização da entrevista.

O tempo de duração da entrevista será de, aproximadamente, uma hora (sessenta minutos). A qualquer tempo, durante ou após a realização da pesquisa, você poderá solicitar à pesquisadora e às orientadoras informações sobre sua participação e sobre a pesquisa, o que poderá ser feito por meio dos contatos disponibilizados neste Termo.

A responsável pela pesquisa fará ressarcimento dos valores referentes à utilização de transporte público de locomoção para a realização das entrevistas às participantes.

Se houver algum dano decorrente da pesquisa, a participante tem o direito legal de requerimento, por via judicial, de indenizações pertinentes.

As entrevistas serão transcritas e armazenadas em meios digitais por 5 (cinco) anos, e, após esse prazo, todos os dados serão descartados, conforme preveem as Resoluções do

CNS n. 466/12 e n. 510/16. Ressalta-se que o acesso aos dados será cedido somente à pesquisadora e às orientadoras.

Em relação aos benefícios da pesquisa, que são, neste projeto, indiretos, argumenta-se que a realização de pesquisas sobre as Casas-Abrigo para mulheres em situação de violência constitui não somente uma contribuição acadêmica acerca do tema, mas também e, sobretudo, colabora no embasamento para a requisição de políticas públicas de proteção às mulheres.

No que tange aos riscos potenciais desta pesquisa, pode-se apontar como potencial o incômodo que a participação na pesquisa possa causar nas participantes. Todavia, serão adotadas estratégias para mitigação desse desconforto, como a realização da entrevista em espaços que garantam a privacidade e a garantia de sua interrupção a qualquer tempo, se solicitada pela entrevistada. Além disso, cabe ressaltar que, embora sejam utilizados códigos (nomes de astros celestes) para preservar o anonimato das entrevistadas – anonimização dos dados -, há possibilidade de que os futuros leitores dos resultados desta pesquisa correlacionem as informações contidas no trabalho com as verdadeiras identidades das profissionais, considerando o número modesto de Casas-Abrigo no Rio de Janeiro e, conseqüentemente de profissionais que atuam nesses espaços.

De acordo com a Resolução n. 466/12, é uma exigência ética a devolutiva dos achados durante a pesquisa. Dessa forma, com o objetivo de socializar os resultados com as participantes (diretamente as profissionais da Casa-Abrigo e, indiretamente, as mulheres abrigadas), será elaborada uma série de Flash Cards digitais com os principais achados da pesquisa, de forma genérica para que haja preservação do anonimato. Para que os Flash Cards possam ser acessados, será entregue às participantes um documento impresso com QR Code, que direcionará a uma página online com os cards. Será proposto à diretora da Casa-Abrigo a disponibilização do documento impresso em lugar circulado pelas mulheres abrigadas, a fim de que elas também sejam contempladas com a devolutiva da pesquisa. Ademais, será proposta uma reunião, ao final da pesquisa, para que as participantes possam tirar dúvidas, debater e refletir acerca dos resultados alcançados (tal etapa não poderá ser realizada com as mulheres abrigadas justamente pela preservação de suas identidades, uma vez que a pesquisadora não terá contato diretamente com elas).

Este Termo é redigido em duas vias, ou seja, será fornecida uma via a você e a outra ficará com a pesquisadora responsável.

Todas as páginas deverão ser rubricadas pela participante e pela pesquisadora responsável, sendo que a última página deverá ser devidamente assinada tanto pela participante quanto pela pesquisadora.

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da ENSP. O Comitê é formado por um grupo de pessoas que têm por objetivo defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e assim, contribuir para que sejam seguidos padrões éticos na realização de pesquisas.

Telefone do CEP/ENSP: (21) 2598-2863

E-Mail: cep@ensp.fiocruz.br

Endereço: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ FIOCRUZ, Rua Leopoldo Bulhões, 1480 –Térreo - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21041-210. Horário de atendimento ao público: das 9h às 16h.

Acesse <https://cep.enp.fiocruz.br/participante-de-pesquisa> para maiores informações.

Contato da pesquisadora responsável Caroline Dias de Queiroz, discente de Mestrado em Saúde Pública, do eixo Sociedade, Violência e Saúde, da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ)

Celular: 21 99060 2807

E-mail: carolinedosdias@gmail.com

Local e data

Nome e assinatura da pesquisadora de campo

Declaro que entendi os objetivos e condições de minha participação na pesquisa intitulada *“Prendam suas cabras porque meu bode está solto: análise de Casa-Abrigo para mulheres em situação de violência doméstica a partir da percepção das suas profissionais ”*, e concordo em participar.

Nome da partecipante: _____

Local e data

Assinatura da partecipante